

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

EDITAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONCORRÊNCIA N.º 013/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Concorrência n.º 013/2023

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente Concorrência, autorizada através do processo administrativo n.º 2023.206.000172-6-PR, tem por objeto a **Reforma no Terminal da Rodoviária Shopping Estrada, localizado no Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes/RJ.**
- 1.2. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas que regem a matéria, bem como pelas disposições deste Edital e seus Anexos parte integrante do Edital, e da minuta de contrato (**Anexo VII**).

2. DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO

- 2.1. Na sede da PMCG (setor de Licitação), localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, receberá, **às 10h (dez horas), do dia 08 de abril de 2025.**

3. TIPO DE LICITAÇÃO

- 3.1. A presente Concorrência é do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.0047.1917, Fonte de Recurso: 224 e Natureza de Despesa: 339039
- 4.2. O orçamento estimado dos serviços, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo II, totalizando a importância de **R\$ 9.049.092,47 (nove milhões, quarenta e nove mil, noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)** e tem por base as Tabelas de Preços EMOP/SCO/SINAPI e consulta de preços ao mercado.

5. PRAZO

- 5.1. O prazo de execução dos serviços será de **10 (dez) meses**, contados a partir da data fixada na "Ordem de Serviço" expedida pela Prefeitura, podendo ser prorrogado até o prazo permitido na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.
- 5.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- 5.3. Na contagem de prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias em que houver expediente de trabalho normal na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
- 5.4. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado mediante

solicitação dirigida ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura antes do término do Contrato, comprovada a justa causa do pedido.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Somente poderão participar da presente licitação as empresas que, legalmente constituídas, comprovarem possuir em seu contrato social, objetivo pertinente ao objeto licitado, demonstrando ainda ter habilitação, qualificação técnica, econômica financeira, regularidade fiscal, e que atenda a todas as condições e exigências deste Edital, devendo apresentar documentação e proposta que atendam integralmente o seu objeto, **ficando vedada a participação daquelas que:**

- Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal;
- Tenham sido suspensas de licitar, no prazo e nas condições do impedimento;
- Sejam estrangeiras, exceto quando ocorrer o atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 28, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;
- Que estejam incursas numa das hipóteses previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

6.1.1. Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

6.2. As Licitantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente Licitação e dos locais onde serão executados os serviços, devendo verificar as condições atuais e saber das condições futuras previstas, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

6.3. Não será permitida a participação de empresas em consórcio, conforme justificativa no item 3 do Projeto Básico.

7. DO EDITAL DE LICITAÇÃO

7.1. Compõem o “Edital de Licitação” os seguintes anexos:

7.1.1 Anexo I - Modelo de CARTA PROPOSTA a ser fornecida pela Comissão Especial de Licitação;

7.1.2 Anexo II - Orçamento com Planilha de Quantitativos e Custos Unitários;

- 7.1.3 Anexo III - Projeto Básico;
- 7.1.4 Anexo IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- 7.1.5 Anexo V - Cronograma Físico - Financeiro
- 7.1.6 Anexo VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP;
- 7.1.7 Anexo VII - Minuta de Contrato;
- 7.1.8 Anexo VIII - Projetos;
- 7.1.9 Anexo IX - Memória de Cálculo e Composição;
- 7.1.10 Anexo X - Memorial Descritivo.

7.2. No ato do recebimento do “**Edital**”, o interessado deverá verificar o conteúdo, inclusive seus anexos, não sendo aceitas reclamações posteriores a eventuais omissões.

8. DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- 8.1. A participação na presente licitação se efetivará mediante a apresentação na data, hora e local, expressamente indicados no Edital, dos envelopes “A” - DOCUMENTAÇÃO e “B” - PROPOSTA DE PREÇO, endereçados à Comissão Especial de Licitação.
- 8.2. Quando a empresa se fizer representada diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, os mesmos deverão apresentar cópias da sua Cédula de Identidade e do Ato Constitutivo do Contrato Social e suas alterações subseqüentes, devidamente arquivadas no órgão competente.
- 8.3. As empresas que desejarem, poderão se representar indiretamente através de procurador ou pessoa credenciada munida de procuração, concedendo amplos poderes para representá-la em todos os atos e fases do certame, e ser específica para esta licitação. A ausência do credenciamento do representante da empresa, não se constituirá em impedimento do direito da licitante em participar do certame, entretanto o mesmo estará impossibilitado de responder pela empresa e, em seu nome praticar quaisquer atos.
- 8.4. Iniciada a sessão, antes do recebimento dos envelopes A e B, o representante legal da licitante deverá entregar à Presidente da C.E.L., prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, procuração ou documento de credenciamento, redigido conforme o modelo constante do ANEXO IV, deste Edital. Em ambas as hipóteses deverá ser apresentada cópia do ato constitutivo e/ou ata de assembléia da empresa que representa, comprovando os poderes do outorgante para delegar competência ao outorgado.
- 8.5. Os envelopes “A” - DOCUMENTAÇÃO e “B” - PROPOSTA DE PREÇO, deverão ser apresentados devidamente lacrados e indevassáveis, devendo cada envelope constar em sua face externa os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro.
Campos dos Goytacazes/RJ. CEP 28030-045

**ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 013/2023
Data: 08 de abril de 2025 às 10 horas.**

OBJETO: Reforma no Terminal da Rodoviária Shopping Estrada, localizado no Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes/RJ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro.
Campos dos Goytacazes/RJ. CEP 28030-045

**ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 013/2023
Data: 08 de abril de 2025 às 10 horas.**

OBJETO: Reforma no Terminal da Rodoviária Shopping Estrada, localizado no Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes/RJ.

- 8.6. No início da sessão de abertura, as cópias do credenciamento ou procurações dos representantes das licitantes, serão conferidos e rubricados pela Comissão Especial de Licitação e juntados ao processo administrativo.
- 8.7. A(s) empresa(s) que desejar(em) fazer(em) uso da Lei Complementar n.º 123/06 deverá(ão) apresentar declaração conforme o modelo constante do ANEXO VI.
- 8.8. Durante os trabalhos só será permitida a manifestação de um só representante por empresa participante, que constará em ata.

9. DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES

- 9.1. Toda a **DOCUMENTAÇÃO** do envelope "A" deverá ser entregue encadernada em volume específico, em uma única via, com páginas numeradas sequencialmente, e contendo ao final, o "Termo de Encerramento", em que conste o número de folhas do volume. Constarão na capa, as indicações apresentadas no item 8.5.
- 9.2. Certidões, atestados e outros documentos comprobatórios, exceto declaração de compromissos, e outros de emissão da licitante, devem ser emitidos pelas autoridades e órgãos competentes, e estar dentro do prazo de validade até a data prevista para entrega dos envelopes.
- 9.3. Os documentos sem prazo de validade definido, exceto atestados técnicos,

somente serão aceitos se emitidos até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega da proposta.

- 9.4. A exceção ao subitem anterior é a certidão negativa de recuperação judicial, conforme disposto no subitem 9.6.3.3.
- 9.5. **Os documentos exigidos para esta Licitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de CÓPIA SIMPLES ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.** Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido. **Os documentos e certidões emitidas pela Internet poderão ter sua autenticidade verificada no momento da realização do certame.**

9.5.1 - A apresentação do documento original à C.E.L. passará a integrar os autos do processo, não sendo devolvido em hipótese nenhuma.

9.6. Conteúdo do Envelope "A" - Documentação

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação das licitantes, a C.E.L. verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- b) A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- c) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a CEL diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- d) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- e) Constatada a existência de sanção, a CEL reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A proponente deverá incluir no envelope "A", com o título "DOCUMENTAÇÃO" os seguintes documentos:

9.6.1. Habilitação Jurídica:

- 9.6.1.1. Cédula de identidade dos responsáveis legais da empresa;
- 9.6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

- 9.6.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício;
- 9.6.1.4. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.6.1.5. Apresentação do Decreto de autorização para as empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País, consoante o inciso V do artigo 28 da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 9.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 9.6.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade, e compatível com o objeto da licitação;
- 9.6.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS);
- 9.6.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.6.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 9.6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- 9.6.2.7. Deverão ser fornecidas Certidões Negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas; para as sociedades empresárias situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado;
- 9.6.2.8. Quando o crédito tributário se encontrar com sua exigibilidade suspensa, no lugar das Certidões Negativas de Débito pode-se apresentar Certidão Positiva com efeito de Negativa, segundo disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional.
- 9.6.2.9. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência

de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos art. 29, V da Lei 8.666/93;

9.6.2.10. Declaração formal do representante legal da licitante, de que a empresa cumpre a legislação, não praticando ilícitos trabalhistas em face de trabalhadores menores, em obediência a Lei Federal n.º 9.854/99, e proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre de menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9.6.2.11. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

9.6.2.12. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.6.2.13. A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

9.6.3. Qualificação Econômica Financeira:

9.6.3.1. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes;

Entende-se "na forma da lei" o seguinte:

a) Quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e jornais de grande circulação (art. 289, caput e § 5º da Lei n.º 6.404/76);

b) Quando outra forma societária, balanço patrimonial devidamente registrado pela Junta Comercial ou outro órgão competente do Registro do Comércio. No caso de uma empresa ter registrado legalmente seu contrato social em cartório competente, deverá fazer o registro do balanço patrimonial no mesmo cartório;

c) Aquelas sociedades constituídas a menos de um ano deverão apresentar o balanço de abertura, que deverá conter as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e do sócio gerente;

d) Escrituração contábil digital transmitida pelo sistema público de escrituração digital (SPED) pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas;

9.6.3.1.1. Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem anterior, na forma da lei, exceto a microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, por força do art. 48 § 5º da Lei Municipal n.º 8.768/17.

9.6.3.2. O balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro órgão competente, devendo possuir autenticação através de chancela digital, etiqueta, carimbo ou meio legal equivalente, e ainda, deverá estar assinado por Profissional de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou representante legal da empresa licitante.

9.6.3.2.1. Na hipótese em que não seja possível verificar com clareza os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP), do exigível total (ET) e do ativo total (AT), o balanço a que se refere o subitem 9.6.3.1 deverá vir acompanhado de demonstrativo elaborado em papel timbrado da licitante, assinado pelo contabilista regularmente habilitado e por seu representante legal, em que estejam devidamente informados os valores supramencionados, de modo a possibilitar avaliar-se a situação financeira da proponente, com os índices abaixo já calculados, a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (ILG) - igual ou superior a 1,00

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) - igual ou superior a 1,00

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

Índice de Endividamento (IE) - igual ou menor que 1,00

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 1,00$$

Onde: AC = ativo circulante; PC = passivo circulante; AT = ativo total; RLP = realizável a longo prazo; ELP = exigível a longo prazo.

9.6.3.3 Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05 (falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital para

a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes, exceto quando dela constar o prazo de validade.

9.6.3.4. A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas. Em caso de a declaração apresentar validade expressa, esta deverá ser observada. Por outro lado, se dela não constar prazo de validade, esta será de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

9.6.3.4.1. Na hipótese da Certidão de que trata o subitem 9.6.3.3 ser emitida pela Corregedoria ou órgão equivalente do respectivo Tribunal de Justiça, será facultativa a apresentação do documento solicitado no subitem anterior.

9.6.3.4.2. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, poderá apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos subitens 9.6.3.3 e 9.6.3.4, certidão emitida pela instância judicial certificando sua aptidão econômica e financeira para participar de procedimento licitatório.

9.6.3.5. Comprovação de capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor a ser contratado.

9.6.3.5.1. Caso a comprovação seja realizada através do patrimônio líquido, a licitante deverá apresentar o balanço patrimonial exigível na forma da lei, em que pese o disposto no subitem 9.6.3.1.1.

9.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.6.4.1 As licitantes deverão apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido no item 09 do Projeto Básico – Anexo III.

9.6.5. Documentos: Complementares

9.6.5.1. Declaração da direção da empresa licitante de que seu quadro de pessoal não participa servidores, empregados públicos ou dirigentes do Município de Campos dos Goytacazes ou que não tenham participado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação.

9.6.5.2. Declaração formal do representante legal da licitante de cumprimento dos dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307, de 05 de julho de 2002, CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, no que tange à gestão de resíduos da construção civil.

9.7. Conteúdo do Envelope “B” - Proposta de Preço

9.7.1. O envelope “B” deverá conter a CARTA PROPOSTA em modelo fornecido pela Comissão Especial de Licitação – **Anexo I** e a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA nos moldes do **Anexo II**, devidamente carimbadas com o sinal da licitante e assinadas pelo seu representante legal em 01 (uma) via.

As propostas deverão estar carimbadas com o sinal da licitante e assinada(s) pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is).

9.7.2. Propostas de preços superiores aos limites fixados serão desclassificadas do certame, conforme disposto neste edital. As CARTAS PROPOSTAS deverão ser apresentadas digitadas ou manuscrita, em algarismos e por extenso, com duas casas decimais, sem rasuras ou entrelinhas. No caso de números inteiros, será dispensável a apresentação do algarismo zero nas casas decimais.

9.7.3. A PROPOSTA DE PREÇO será elaborada pela empresa licitante, considerando-se que os serviços serão executados pelo regime de empreitada de preço unitário e apresentados na forma estabelecida no subitem anterior.

9.7.4. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução das obras ou serviços. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente concorrência e todas as despesas com instalação do canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta concorrência. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da concorrência ou do Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todas as obras ou serviços.

9.7.5. A Comissão Especial de Licitação, no julgamento das Propostas de Preços, poderá determinar que sejam promovidas retificações na Planilha Orçamentária decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:

9.7.5.1 Erro de multiplicação do valor unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;

9.7.5.2 Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;

9.7.5.3 Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final;

9.7.5.4 Erro no preço total será corrigido conforme o disposto nos itens acima.

10. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1ª ETAPA

10.1. A abertura da sessão ocorrerá impreterivelmente na data e horário

designado no Aviso de Licitação, constante do preâmbulo deste Edital, não sendo aceitas propostas entregues em dia e hora diferentes daquelas ali estabelecidas. No início da sessão de abertura, os documentos de representação serão examinados pela Comissão Especial de Licitação, fazendo juntada ao processo administrativo.

- 10.2. Em seguida serão recebidos os envelopes “A” e “B”, e abertos os envelopes “A” - DOCUMENTAÇÃO pela Comissão Especial de Licitação, sendo os seus conteúdos submetidos à análise e rubrica dos representantes das empresas presentes.
- 10.3. Os documentos contidos no envelope “A” - DOCUMENTAÇÃO serão examinados e conferidos. A critério da Comissão Especial de Licitação, o resultado da habilitação poderá ser anunciado, ou encerrada a sessão, sendo designado data e o horário para a ocorrência de seu exame e da sua decisão.

2ª ETAPA

- 10.4. Anunciados os resultados da primeira etapa do certame, estando todas as empresas representadas na sessão e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação prevista na letra “a”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, por parte das licitantes, a Comissão Especial de Licitação, registrará o fato em Ata, devolverá aos participantes inabilitados os Envelopes “B” ainda fechados, e procederá de acordo com o subitem 10.12 e seguintes.
- 10.5. Não havendo desistência expressa de recurso quanto à habilitação ou inabilitação, a Comissão Especial de Licitação lacrará os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes em invólucro único, o qual será rubricado por todos os representantes presentes, e cientificará os mesmos a respeito do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos; enquanto que, na hipótese de alguma empresa encontrar-se sem representação, a Comissão Especial de Licitação fará publicar, necessariamente, sua decisão no Diário Oficial, sendo esta data o marco para contagem do prazo recursal.
 - 10.5.1 Em todos os casos, os autos do processo estarão com vista franqueada tão logo ocorra a abertura do prazo recursal.
- 10.6. Na hipótese de, no transcurso do prazo recursal, ocorrer renúncia expressa ao direito de interposição de recurso (por parte de todas as licitantes) ou transcorrido este sem que nenhuma empresa tenha protocolado as respectivas razões, a Comissão Especial de Licitação dará prosseguimento ao certame nos termos do subitem 10.9 e seguintes. Por outro lado, encerrado o prazo e havendo a efetiva interposição de recurso por parte de algum dos licitantes, a Comissão Especial de Licitação comunicará aos demais (publicação D.O. do Município), que poderão impugná-lo em igual prazo de

- 5 (cinco) dias úteis, conforme o § 3º do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 10.7. Findo o prazo para impugnação do(s) recurso(s), com ou sem a protocolização daquela, a Comissão Especial de Licitação, entendendo não ser o caso de reconsideração da sua decisão, remeterá o processo à autoridade superior, para que a mesma decida quanto à procedência ou não do recurso.
- 10.8. Julgado(s) o(s) recurso(s), será dada ciência do seu resultado aos interessados.
- 10.9. Não havendo impedimentos legais, a Comissão Especial de Licitação publicará no Diário Oficial a data e horário para o prosseguimento do certame.
- 10.10. A abertura da sessão ocorrerá, impreterivelmente, na data e horário designado pela Comissão de Especial de Licitação conforme item anterior.
- 10.11. Na sessão, o invólucro contendo os envelopes “B” das licitantes será submetido ao exame de inviolabilidade pelos representantes presentes. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação removerá o lacre daquele e devolverá o(s) envelope(s) da(s) empresa(s) inabilitada(s) ao(s) representante(s) presente(s).
- 10.11.1 O(s) envelope(s) que não for(em) retirado(s) na hipótese acima permanecerá(ão) em poder da Comissão Especial de Licitação pelo prazo de 15 (quinze) dias, devendo a(s) empresa(s) retirá-lo(s) por meio de representante autorizado, sob pena de inutilização do(s) mesmo(s).
- 10.12. Na sequência, serão abertos os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas, pela Comissão Especial de Licitação, sendo os seus conteúdos submetidos à rubrica dos representantes das empresas presentes.
- 10.13. Rubricadas as PROPOSTAS DE PREÇOS pelos representantes das empresas proponentes presentes e pela Comissão Especial de Licitação, esta examinará a documentação apresentada, e se for o caso, desclassificará as propostas das empresas que:
- 10.13.1. Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa;
- 10.13.2. Contiverem qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital de Concorrência;
- 10.13.3. Oferecer preços total e/ou unitários superiores ao estimado pela Prefeitura, incluso Bonificação e Despesas Indiretas.
- 10.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei 8.666/93, a classificação se fará,

obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

- 10.15. Finalmente, a Comissão Especial de Licitação apontará como licitante vencedora do certame, a empresa que ofertar o **menor preço total**, fazendo constar em ata, os fatos ocorridos na reunião.
- 10.16. Estando todas as empresas habilitadas representadas na sessão e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra o julgamento das propostas, previsto na letra “b”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, por parte das Licitantes, a Comissão Especial de Licitação, registrará o fato em Ata e procederá de acordo com o subitem 10.21.
- 10.17. Não havendo desistência expressa de recurso quanto ao julgamento das propostas, a Comissão Especial de Licitação cientificará os representantes das empresas habilitadas a respeito do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos; enquanto que, na hipótese de alguma empresa habilitada encontrar-se sem representação, a Comissão Especial de Licitação fará publicar, necessariamente, sua decisão no Diário Oficial, sendo esta data o marco para contagem do prazo recursal.
 - 10.17.1 Em todos os casos, os autos do processo estarão com vista franqueada tão logo ocorra a abertura do prazo recursal.
- 10.18. Na hipótese de, no transcurso do prazo recursal, ocorrer renúncia expressa ao direito de interposição de recurso (por parte de todas as licitantes habilitadas) ou transcorrido este sem que nenhuma empresa tenha protocolado as respectivas razões, a Comissão Especial de Licitação dará prosseguimento ao certame nos termos do subitem 10.21. Por outro lado, encerrado o prazo e havendo a efetiva interposição de recurso, a Comissão Especial de Licitação comunicará as demais habilitadas (por meio de publicação no D.O. do Município), que poderão impugná-lo em igual prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o § 3º do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 10.19. Findo o prazo para impugnação do(s) recurso(s), com ou sem a protocolização daquela, a Comissão Especial de Licitação, entendendo não ser o caso de reconsideração da sua decisão, remeterá o processo à autoridade superior, para que a mesma decida quanto à procedência ou não do recurso.
- 10.20. Julgado(s) o(s) recurso(s), será dada ciência do seu resultado aos interessados.
- 10.21. A Comissão Especial de Licitação submeterá todo o processo, à análise e aprovação da Autoridade Superior.
- 10.22. É reservada a Autoridade Superior, por despacho fundamentado, revogar a licitação, em razão de interesse público; anular total ou parcialmente o procedimento em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso; ou homologar

a licitação com a conseqüente adjudicação do seu objeto à licitante declarada vencedora do certame.

11. MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. Os serviços serão medidos mensalmente, conforme instrução vigente sobre o assunto. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários vencedora.
- 11.2. As medições constarão de Folhas-Resumo, contendo a relação de serviços, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais.
- 11.3. O Município de Campos dos Goytacazes pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta vencedora, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução da(s) obra(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
- 11.4. Os pagamentos serão efetuados mediante comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e após regular liquidação da despesa, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada por 02 (dois) servidores do Município, que não o Ordenador da Despesa, e sendo um deles necessariamente o responsável pelo órgão requisitante da Obra, a qual será processada e paga na forma da legislação em vigor.
- 11.5. O pagamento das notas fiscais será processado e efetuado à Adjudicatária no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 11.6. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, e desde que o mesmo decorra de culpa do Município de Campos dos Goytacazes, sofrerão a incidência de multa de 0,1% (um décimo por cento), calculada sobre a parcela devida. A compensação financeira será calculada sobre a variação da Taxa Referencial - TR, "*pro rata tempore*", por dia de atraso, calculados sobre a parcela devida.
- 11.7. Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento, aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, atendendo-se deste modo, o que dispõe a alínea, "a", do inciso XIV, do artigo 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 11.8. Para itens de serviços não contemplados na planilha orçamentária de quantitativos e custos unitários da Prefeitura (Anexo II), mas necessários em virtude de alterações contratuais, e desde que observados os limites legais, serão utilizados os preços unitários constantes das tabelas EMOP.
- 11.9. Para obtenção do valor de cada medição, será observado o seguinte

procedimento:

- 11.9.1. As quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários da planilha orçamentária.
- 11.9.2. O valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos obtidos nos termos da alínea anterior, e calculadas na proporção da proposta apresentada pela licitante constante no formulário oficial de PROPOSTA DE PREÇO.

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 12.1. Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado a partir da data base da planilha orçamentária. Fica definido como índice de reajuste de contrato aqueles índices publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços.
- 12.2. Para a inclusão de novos itens de serviços no orçamento contratado, o custo unitário obtido deve ser multiplicado pelo percentual de BDI considerado pela Administração, para só então aplicar-se o desconto ofertado.

13. FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A Fiscalização das Obras será efetuada pelo representante indicado pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, sendo exercida na forma estabelecida na legislação pertinente.
- 13.2. Fica reservado à Fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, ou omissos não previsto neste Edital, nas Especificações e em tudo o mais que de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras licitadas.
- 13.3. O fiscal designado pela Prefeitura anotará, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados. No que julgar excedente à sua competência técnica e/ou administrativa, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.
- 13.4. A existência e atuação da Fiscalização, inclusive quanto às inspeções e testes executados ou atestados por seus prepostos, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do adjudicatário, no que concerne ao cumprimento do Projeto e suas Especificações, nem qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais empregados na execução das obras, os quais deverão obedecer a todas as Normas Técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas.
- 13.5. A Licitante, ao apresentar os documentos relativos à sua proposta, estará

declarando, antecipadamente, aceitar os métodos e processos de inspeção, verificação e controles a serem adotados pela Fiscalização, os quais sempre baseados nas prescrições das Normas Técnicas Brasileiras vigentes cabíveis para cada serviço, obrigando-se a fornecer todos os esclarecimentos e comunicações que forem necessários.

- 13.6. Serão medidos e pagos os itens de serviços efetivamente executados, em conformidade com o cronograma físico financeiro aprovado pela Secretaria, acompanhados de relatório, onde se especifique, dimensione e situe os mesmos, através de croqui e registro fotográfico do local.
- 13.7. O item de “Administração Local” será medido/pago de acordo com a quantidade que expressar o percentual mensal de serviços executados. Caso haja necessidade de acréscimo do item de “Administração Local”, durante a execução contratual, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual, entre o valor do referido item e o valor total contratado.
- 13.8. Os itens de projetos executivos, deverão ser medidos/pagos seguindo os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) na mobilização dos serviços em 30 (trinta) dias, referente ao início dos projetos, 50% (cinquenta por cento) na entrega dos projetos em 60 (sessenta) dias, e 30% (trinta por cento) após a verificação e aprovação da fiscalização. Caso a entrega dos projetos seja parcial, a medição deverá ser proporcional.

14. DA GARANTIA DO CONTRATO

- 14.1. A garantia do contrato será prestada, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.
- 14.2. Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:
 - fiança bancária;
 - seguro-garantia;
 - caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- 14.2.1 No caso de seguro-garantia esta deverá cobrir expressamente os seguintes eventos:
 - a. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
 - b. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
 - c. Prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
 - d. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela

contratada.

14.2.2 No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

14.3. A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A adjudicatária terá prazo de 03 (três) dias, contados da data do recebimento de convocação específica, para assinar o Termo de Contrato, conforme minuta constante do **Anexo VII** deste edital, atendidas as seguintes exigências:

15.1.1. Prestar a garantia do Contrato, em conformidade com o item 14 deste Edital.

15.1.2. Indicar o responsável técnico e o preposto que representará a empresa durante a execução dos serviços.

15.2. Havendo injusta recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo estabelecido, fica facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições, ou revogar esta concorrência.

15.3. No caso de injusta recusa de assinatura do contrato por parte da adjudicatária, a mesma perderá a garantia prevista no item 14, além das demais cominações legais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

15.4. A “Ordem de Serviço” para o início dos serviços, será emitida, após a assinatura do Contrato, devendo a Contratada iniciar as atividades no dia seguinte.

15.5. O prazo contratual será contado a partir da data fixada na “Ordem de Serviço”.

15.6. As alterações contratuais obedecerão às normas gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

15.7. O Edital de Licitação e seus anexos, bem como a proposta da Contratada farão parte integrante do contrato a ser lavrado, independentemente de transcrição.

15.8. A adjudicatária não poderá subcontratar o objeto sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura e até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

15.8.1. Fica vedado a subcontratação dos serviços considerados como parcelas de maior relevância.

16. DA RESCISÃO

- 16.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, nos casos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1. Executar os serviços contratados obedecendo às especificações constantes no presente Edital, as disposições do Contrato, e aos procedimentos constantes do Plano de Trabalho, bem com o disposto nas normas técnicas pertinentes;
- 17.2. Colocar em disponibilidade, os veículos e equipamentos necessários à execução dos serviços contratados;
- 17.3. Atender as determinações formais da Prefeitura para substituição de empregados contratados ou de sua subcontratada, no período de 48 (quarenta e oito) horas, atendendo ao interesse dos serviços;
- 17.4. Manter em condições adequadas a frota de equipamentos e mão-de-obra envolvida no trabalho;
- 17.5. Responder como única responsável, durante a vigência do Contrato, pelos terceiros, pelos atos praticados por seu pessoal, e pelo uso dos equipamentos, ficando excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações ou indenizações, a não ser que devidamente comprovada a responsabilidade da última;
- 17.6. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos seguros necessários, ressarcimento eventual de danos materiais e ou pessoais causados a seus empregados e a terceiros;
- 17.7. Arcar com todas as obrigações trabalhistas estabelecidas por Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho junto a seus empregados e de seus subcontratados.
- 17.8. Deverá observar os dispositivos estabelecidos na resolução n.º 307 de 05 de julho de 2002, do CONAMA - CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, no que tange a gestão de resíduos da construção civil.

18. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 18.1. Emitir “Ordem de Serviço” autorizando o início de execução dos serviços pela Contratada;
- 18.2. Vistoriar a frota de equipamentos quando a mesma for ampliada ou alterada;
- 18.3. Fiscalizar permanentemente a execução dos serviços contratados, e intervir, quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento do Contrato e normas legais pertinentes.
- 18.4. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato;
- 18.5. Elaborar as medições e remunerar os serviços contratados na forma e condições pactuadas;

- 18.6. Obter todas as aprovações relativas à liberação de meio ambiente e desimpedimento do terreno, incluindo licenciamento para bota fora;
- 18.7. Realizar as desapropriações necessárias para a realização do objeto deste edital, dentro dos prazos previstos;
- 18.8. Responsabilizar-se pela infraestrutura de energia elétrica necessária para as obras e para o objeto deste Edital;
- 18.9. Providenciar bota-fora licenciado e assumir os custos para utilização;
- 18.10. Remanejar as interferências existentes no terreno indicado tais como adutoras, redes de transmissão elétrica, ocupações irregulares por invasões ou qualquer impedimento para execução das obras.
- 18.11. Fornecer o projeto básico.

19. DAS PENALIDADES

- 19.1. A Prefeitura poderá aplicar multa à Contratada em caso de atraso injustificado na execução total ou parcial nos termos dos artigos 86 a 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme a seguinte graduação:
 - 19.1.1. Em caso de inexecução parcial da obra ou serviço:
 - 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.
 - 19.1.2. Em caso de inadimplemento ou inexecução total:
 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em Lei.
 - 19.1.3. Em caso de mora ou atraso na execução:
 - 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.
- 19.2. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Prefeitura - PMCG - rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.
- 19.3. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela adjudicatária contratada e, caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda quando for o caso, cobrado judicialmente, e em consonância com os §§ 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93.

20. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 20.1. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe recurso, no prazo de 05

(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata, no caso de:

- 20.1.1. habilitação ou inabilitação da licitante;
 - 20.1.2. julgamento das Propostas Comerciais;
 - 20.1.3. anulação ou revogação desta Licitação;
 - 20.1.4. rescisão do CONTRATO por ato unilateral da Administração;
 - 20.1.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;
- 20.2. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
 - 20.3. No caso específico da aplicação da pena de declaração de inidoneidade, esta somente poderá ser aplicada pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, dela cabendo pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do ato na Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;
 - 20.4. Os recursos previstos nos subitens “20.1.1” e “20.1.2” terão efeito suspensivo. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva, nos casos previstos nos subitens 20.1.3; 20.1.4 e 20.1.5;
 - 20.5. Caso seja interposto algum recurso, a PMCG, dará ciência às demais licitantes através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
 - 20.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

21. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 21.1. O objeto do Contrato será recebido pelo Município quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.
- 21.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
 - 21.2.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; e
 - 21.2.2. Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

21.3. A Fiscalização, ao considerar o objeto do Contrato concluído, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e efetuará a devolução da Garantia prestada pela contratada no início do Contrato.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 22.1. A Contratada assumirá a total responsabilidade pela correta escolha e dimensionamento dos equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços objeto do contrato;
- 22.2. A Contratada será responsável pelo bom comportamento do seu pessoal no canteiro dos serviços;
- 22.3. A Prefeitura, através de notificação por escrito à Contratada, poderá solicitar o afastamento de qualquer empregado ou preposto, que não tenha comportamento adequado. Em caso de dispensa não caberá à Prefeitura qualquer responsabilidade;
- 22.4. A Contratada deverá tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas, rigorosamente, por seus empregados, as normas de higiene e de prevenção de acidentes vigentes;
- 22.5. A Contratada deverá fornecer, a cada um dos seus empregados, um crachá de identificação no qual conste o nome, o símbolo da empresa, o nome ou número empregado e sua função. O empregado deverá, obrigatoriamente, usar o crachá em local visível enquanto estiver a serviço, de forma a possibilitar sua identificação;
- 22.6. O Município poderá a qualquer momento antecedente à assinatura do contrato correspondente, revogar esta Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no processamento;
- 22.7. A Contratada deverá observar as normas de acessibilidade, especialmente as contidas no Decreto Federal n.º 5.296/2004 e na NBR 9050.
- 22.8. O esclarecimento de dúvidas sobre o presente poderá ser requerido, por escrito, à C.E.L. da PMCG, sito à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º 47 - Parque Santo Amaro, nesta Cidade, no horário das 09 h às 17 h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, através da linha telefônica n.º (22) 98175-2073, ou enviadas para o e-mail comissao@campos.rj.gov.br.
 - 22.8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos, providências.
 - 22.8.2. As impugnações editalícias e interposições de recursos poderão ser protocoladas no endereço supracitado, ou enviadas para o e-mail comissao@campos.rj.gov.br, nos prazos definidos no artigo 41, §1º e §2º,

e artigo 109, respectivamente da Lei 8,666/93.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2025.

Fabício Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO I

CARTA PROPOSTA

ANEXO I - CARTA PROPOSTA

Proc. n.º: 2023.206.000172-6-PR		Data: __/__/2025	
Empresa: _____ _____		1.ª via	
Endereço: _____ _____			

A licitante propõe-se a executar o objeto deste certame, a saber, reforma no Terminal da Rodoviária Shopping Estrada, localizado no Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes/RJ, pelo regime de empreitada por preço unitário e declara:

- 1) Que se submete inteiramente às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e tem pleno conhecimento das condições gerais e particulares do objeto da licitação contidas no **Edital**;
- 2) Que se compromete a colocar e manter em serviço, nos prazos determinados pela FISCALIZAÇÃO, todos os equipamentos, veículos, ferramentas e pessoal uniformizado necessário a fim de cumprir rigorosamente o prazo estabelecido no Edital, sob pena de suspensão de pagamento e demais condições legais;
- 3) Que cumprirá o cronograma oficial constante do **Edital**;
- 4) Que a presente Proposta de Preços tem como prazo de validade, 60 (sessenta) dias contados da data da entrega dos envelopes.
- 5) Que se propõe a executar as obras e serviços pelo valor de R\$ _____ (_____).

Campos dos Goytacazes, __ de _____ de 2025.

<p style="text-align: center;"><i>Carimbo CNPJ</i></p> <p style="text-align: center;">_____ <i>Representante Legal</i></p>

ANEXO II

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E

CUSTOS UNITÁRIOS



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA						
					Base de preços:	EMOP/SINAPI/SCO: 11/2024
LOCAL: PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ					Data orçamento:	06/01/2025
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA						
						R\$ 9.049.092,47
1.0	META	SERVIÇOS INICIAIS E MOBILIZAÇÕES				R\$ 916.748,69
1.1	CATEGORIA	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 466.714,86
1.1.1	01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	7.799,43	R\$ 3,91	R\$ 30.495,77
1.1.2	01.001.0257-0	FLEXÃO POR IMPACTO, COM TRACADO DO DIAGRAMA TENSÃO X DEFORMAÇÃO ESPECÍFICA, NA TEMPERATURA AMBIENTE	UN	10,00	R\$ 122,40	R\$ 1.224,00
1.1.3	01.050.0358-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	4.512,15	R\$ 46,88	R\$ 211.529,59
1.1.4	01.050.0517-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	4.512,15	R\$ 4,88	R\$ 22.019,29
1.1.5	01.050.0162-0	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZAÇÃO/REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS, VISANDO A ORGANIZAÇÃO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES, CONTEMPLANDO SISTEMA VIÁRIO, PASSEIOS, PRACAS, ARBORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO COM CRITÉRIOS LUMINOTÉCNICOS, DISTRIBUIÇÃO E INTEGRAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE	HA	1,24	R\$ 145.099,41	R\$ 179.923,26
1.1.6	01.050.0328-0	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE VISTÓRIAS, LAUDOS TÉCNICOS, ANTEPROJETOS DE INTERVENÇÕES LOCALIZADAS, QUANTITATIVOS E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PREDIOS PÚBLICOS, COM ÁREAS DE PROJEÇÃO HORIZONTAL ACIMA DE 5000M2, PARA OS PRIMEIROS 5000M2 CONSIDERAR OS ITENS PERTINENTES, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE	M2	4.512,15	R\$ 4,77	R\$ 21.522,95
1.2	CATEGORIA	CANTEIRO DE OBRAS				R\$ 120.029,06
1.2.1	02.002.0005-0	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA FACE EXTERNA	M2	1.218,80	R\$ 38,93	R\$ 47.447,88
1.2.2	02.004.0001-0	BARRACA DE OBRA, COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3", COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, E INSTALAÇÕES, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	30,00	R\$ 543,48	R\$ 16.304,40
1.2.3	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIÊNICO E VEÍCULO PRÓPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCÃO PARA LIMPEZA	UNXMES	20,00	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00
1.2.4	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,00	R\$ 548,93	R\$ 3.293,58
1.2.5	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	R\$ 109,16	R\$ 2.183,20
1.2.6	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER (MÓDULO METÁLICO ICÁVEL), P/ESCRITÓRIO C/WC, MED. APROX. 2,30M LARG. 6,00M COMPR. E 2,50M ALT. CHAPAS AÇO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INST. ELÉTR. HIDROSSANITÁRIAS, SUPRIDO ACESSÓRIOS, 1 BACIA SANITÁRIA E 1 LAVATÓRIO, EXCL. TRANSP. (04.005.0300), CARGA E DESCARGA (04.013.0015)	UNXMES	20,00	R\$ 1.190,00	R\$ 23.800,00
1.4	CATEGORIA	TRANSPORTE				R\$ 2.319,60
1.4.1	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VÍDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	60,00	R\$ 37,01	R\$ 2.220,60
1.4.2	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02006	UN	1,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00
1.5	CATEGORIA	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 327.685,17
1.5.1	COMP. 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00	R\$ 327.685,17	R\$ 327.685,17
2	META	REFORMA DA ÁREA COMUM E BANHEIROS PÚBLICOS				R\$ 1.155.508,21
2.1	CATEGORIA	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 156,60
2.1.1	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E RETIRADA	M2	180,00	R\$ 0,87	R\$ 156,60
2.5	CATEGORIA	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 159.186,97
2.5.1	05.001.0142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	50,00	R\$ 22,87	R\$ 1.143,50



CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA			Base de preços:	EMOP/SINAPI/SCO: 11/2024	
LOCAL:		PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ			Data orçamento:	06/01/2025	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
2.5.2	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	120,00	R\$	106,52	R\$ 12.782,40
2.5.3	05.001.0033-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	10,00	R\$	393,95	R\$ 3.939,50
2.5.4	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	28,00	R\$	29,42	R\$ 823,76
2.5.5	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	193,28	R\$	20,79	R\$ 4.018,29
2.5.6	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	36,00	R\$	24,77	R\$ 891,72
2.5.7	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	8,80	R\$	49,55	R\$ 436,04
2.5.8	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$	49,52	R\$ 495,20
2.5.9	05.001.0039-0	DEMOLICAO DE DIVISORIAS DE PLACAS DE MARMORITE OU CONCRETO	M2	38,56	R\$	16,63	R\$ 641,25
2.5.10	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	207,66	R\$	20,30	R\$ 4.215,49
2.5.11	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1-CATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	639,89	R\$	48,86	R\$ 31.265,02
2.5.12	05.002.0009-1	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO SIMPLES,COM 15CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	3.220,00	R\$	30,25	R\$ 97.405,00
2.5.13	05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRESADAS OU SEMELHANTES	M2	50,00	R\$	10,39	R\$ 519,50
2.5.14	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	85,00	R\$	7,18	R\$ 610,30
2.9	CATEGORIA	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS					R\$ 102.868,69
2.9.1	09.013.0010-0	BANCO DE MADEIRA DE MACARANDUBA EM RIPAS DE (10X2)CM,FIXADASEM ESTRUTURA DE (7,50X3,75)CM,CONFORME DETALHE N 6026/EMOP	M	114,70	R\$	896,85	R\$ 102.868,69
2.13	CATEGORIA	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					R\$ 614.369,57
2.13.1	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	71,58	R\$	40,95	R\$ 2.931,20
2.13.2	13.380.0011-0	PISO DE MARMORITE,COMPREENDEDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4,B) CAMADA DE MARMORITE,COM 1CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA N 1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,COM 3 POLIMENTOS MECANICOS,EXCLUSIVE JUNTA	M2	3.220,00	R\$	94,41	R\$ 304.000,20
2.13.3	13.030.0292-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO,NATA DE CIMENTO OU ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	193,68	R\$	81,22	R\$ 15.730,68
2.13.4	13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	5,00	R\$	29,85	R\$ 149,25
2.13.5	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	5,00	R\$	90,81	R\$ 454,05
2.13.6	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	136,08	R\$	65,00	R\$ 8.845,20
2.13.7	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	71,58	R\$	93,49	R\$ 6.692,01
2.13.8	13.026.0011-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,EXCLUSIVECHAPISCO E EMBOCO	M2	250,00	R\$	99,42	R\$ 24.855,00



PREFEITURA DE CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA	Base de preços:	EMOP/SINAPI/SCO: 11/2024
LOCAL:	PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	Data orçamento:	06/01/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.13.9	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCOE EMBOCO	M2	441,31	R\$ 120,86	R\$ 53.336,72
2.13.10	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	3.220,00	58,01	R\$ 186.792,20
2.13.11	13.381.0050-0	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.073,33	R\$ 9,86	R\$ 10.583,06
2.14	CATEGORIA	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 200.191,66
2.14.1	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,20	R\$ 387,45	R\$ 5.114,34
2.14.2	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINES FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	214,72	R\$ 536,24	R\$ 115.141,45
2.14.3	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 742,53	R\$ 1.485,06
2.14.4	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-ESPELHO METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS FERRO GALV. 3"x2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	2,00	R\$ 69,63	R\$ 139,26
2.14.5	14.007.0278-0	DOBRADICA 3"x3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 46,33	R\$ 370,64
2.14.6	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	19,44	R\$ 1.225,60	R\$ 23.825,66
2.14.7	14.007.0296-0	FECHO DE SOBREPOR "LVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 32,95	R\$ 395,40
2.14.8	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA,-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"x5/16" COM ROSCA	UN	12,00	R\$ 306,12	R\$ 3.673,44
2.14.9	14.002.0198-5	ESTRUTURA TUBULAR DE 2,00M DE LARGURA COM ALTURA DE 1,50M, EM MOLDURA DE BARRA QUADRADA DE AÇO 5/8", FIXADO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTAS), ATRAVÉS DE PARAFUSOS GALVANIZADOS E CONJUNTO DE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO DE PAINEL FIXO DE VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	VB	1,00	R\$ 50.046,41	R\$ 50.046,41
2.15	CATEGORIA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 15.273,28
2.15.1	15.001.0028-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0.60X0.60X0.40M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4.REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00	R\$ 534,45	R\$ 1.068,90
2.15.2	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	14,00	R\$ 28,83	R\$ 403,62
2.15.3	15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	4,00	R\$ 291,26	R\$ 1.165,04
2.15.4	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	14,00	R\$ 228,89	R\$ 3.204,46
2.15.5	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	14,00	R\$ 371,48	R\$ 5.200,72
2.15.6	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	4,00	R\$ 227,02	R\$ 908,08
2.15.7	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 10,38	R\$ 20,76
2.15.8	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 16,35	R\$ 32,70



CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA			Base de preços:	EMOP/SINAPI//SCO: 11/2024
LOCAL:		PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ			Data orçamento:	06/01/2025
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
2.15.9	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	500,00	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00
2.15.10	15.008.0015-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
2.16	CATEGORIA	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				R\$ 4.013,49
2.16.1	16.033.0002-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO,PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS,APLICADO A FRIO,EM DUAS DEMAOS,CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO	M2	71,58	R\$ 56,07	R\$ 4.013,49
2.17	CATEGORIA	PINTURAS				R\$ 40.486,16
2.17.1	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	735,31	R\$ 34,75	R\$ 25.552,02
2.17.2	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	735,31	R\$ 20,31	R\$ 14.934,14
2.18		APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				R\$ 18.961,79
2.18.1	18.027.0302-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 98,23	R\$ 982,30
2.18.2	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 37,60	R\$ 526,40
2.18.3	18.002.0065-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO POPULAR,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR,RABICHO EM PVC,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 355,60	R\$ 4.978,40
2.18.4	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBODE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 379,82	R\$ 1.519,28
2.18.5	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 102,36	R\$ 409,44
2.18.6	18.006.0009-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNODE (55X45)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 267,12	R\$ 3.739,68
2.18.7	18.081.0055-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 6 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,28	R\$ 764,95	R\$ 4.038,93
2.18.8	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 43,15	R\$ 604,10
2.18.9	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 46,28	R\$ 647,92
2.18.10	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 36,49	R\$ 510,86
2.18.11	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 160,44	R\$ 641,76
2.18.12	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM EDE SAUDE,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 90,68	R\$ 362,72
3	META	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS FACHADAS (PRÉDIO PRINCIPAL E BAIAS DE EMBARQUE/DESEMBARQUE)				R\$ 1.501.463,06
3.5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 35.210,52
3.5.1	05.055.0022-0	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO,COM 30CM DE ALTURA,ESPESSURA DE 3CM,COM PINOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	188,00	R\$ 187,29	R\$ 35.210,52
3.13	CATEGORIA	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 911.591,20
3.13.1	13.168.0010-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PANEL ALUM.COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500.NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO),INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M2	1.361,60	R\$ 669,50	R\$ 911.591,20



PREFEITURA DE CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA			Base de preços:	EMOP/SINAPI/SCO: 11/2024
LOCAL:		PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ			Data orçamento:	06/01/2025
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
3.14	CATEGORIA	REVESTIMENTO DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 554.661,34
3.14.1	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINELIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	804,43	R\$ 536,24	R\$ 431.367,54
3.14.2	14.007.0195-0	FERRAGENS PARA PAINELIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM(CONJUNTO COMPLETO),CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTAINCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	805,00	R\$ 153,16	R\$ 123.293,80
4	META	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL/SPDA				R\$ 85.471,40
4.15	CATEGORIA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 21.176,78
4.15.1	15.007.0514-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 980,20	R\$ 1.960,40
4.15.2	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 14,18	R\$ 283,60
4.15.3	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 14,98	R\$ 299,60
4.15.4	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.200,00	R\$ 4,51	R\$ 5.412,00
4.15.5	15.008.0030-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00	R\$ 8,56	R\$ 3.424,00
4.15.6	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.500,81	R\$ 3.001,62
4.15.7	15.036.0062-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	84,00	R\$ 10,67	R\$ 896,28
4.15.8	15.038.0072-0	JOELHO 90° COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 5,66	R\$ 56,60
4.15.9	15.038.0102-0	LUVA COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$ 3,86	R\$ 61,76
4.15.10	15.031.0024-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 85,07	R\$ 5.104,20
4.15.11	15.007.0216-0	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO,3/8"X600MM,FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA,INCLUSIVE CAPTOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 40,47	R\$ 485,64
4.15.12	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 47,77	R\$ 191,08
4.18	CATEGORIA	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				R\$ 15.048,93
4.18.1	18.027.0450-0	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	R\$ 54,54	R\$ 1.308,96
4.18.2	18.027.0496-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM VISOR ACRILICOTRANSLUCIDO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	69,00	R\$ 199,13	R\$ 13.739,97
4.21	CATEGORIA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ 49.245,69
4.21.1	21.004.0095-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M	UN	1,00	R\$ 143,29	R\$ 143,29
4.21.2	21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 5,36	R\$ 64,32
4.21.3	21.015.0207-0	ATERRAMENTO DE CAIXA HAND-HOLE	UN	4,00	R\$ 48,72	R\$ 194,88
4.21.4	21.026.0120-0	CABO DE COBRE RIGIDO,DE 1KV,SECAO DE 35MM2,PVC/70° C,CONFORMEABNT NBR 7288.FORNECIMENTO	M	45,00	R\$ 29,01	R\$ 1.305,45
4.21.5	21.026.0105-0	CABO DE COBRE RIGIDO,DE 1KV,SECAO DE 16MM2,PVC/70° C,CONFORMEABNT NBR 7288.FORNECIMENTO	M	185,00	R\$ 13,15	R\$ 2.432,75
4.21.6	21.037.0015-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,DE 32MM(1 1/4").FORNECIMENTO	M	500,00	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
4.21.7	21.003.0057-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 9,00M,COM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 4.250,00	R\$ 42.500,00
5	META	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS				R\$ 752.116,08
5.3	CATEGORIA	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 35.753,58



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA			Base de preços:	EMOP/SINAPI/SCO: 11/2024
LOCAL:		PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ			Data orçamento:	06/01/2025
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
5.3.1	03.020.0030-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 0,78M ³ , EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	953,45	R\$ 20,46	R\$ 19.507,58
5.3.2	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	591,84	R\$ 27,45	R\$ 16.246,00
5.4	CATEGORIA	TRANSPORTES				R\$ 27.173,85
5.4.1	04.018.0020-1	RECEBIMENTO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 8,00M ³ OU 12T	T	2.687,82	R\$ 1,01	R\$ 2.714,69
5.4.2	04.005.0140-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	T X KM	26.878,20	R\$ 0,91	R\$ 24.459,16
5.6	CATEGORIA	GALERIA, DRENOS E CONEXOS				R\$ 612.200,19
5.6.1	06.015.0030-0	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM), PAREDES DE 0,20M DE ESP. (0,30X0,90X0,90)M, P/AGUAS PLUVIAIS, SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	58,00	R\$ 1.086,30	R\$ 63.005,40
5.6.2	06.016.0051-0	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO, COM CAIXILHO, COM (20X50)CM, CONFORME ABNT NBR 10160, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	R\$ 166,06	R\$ 16.606,00
5.6.3	06.015.0010-0	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), PAREDES 0,20M DE ESP. C/1,20X1,20X1,40M, P/COLETORES DE AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM. UTILIZANDO ARG. CIM. AREIA, TRACO 1:4, SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG., ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCR. ARMADO, DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORN. TODOS OS MATERIAIS	UN	29,00	R\$ 2.831,12	R\$ 82.102,48
5.6.4	06.004.0092-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 400MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENT.	M	670,59	R\$ 269,60	R\$ 180.791,06
5.6.5	06.004.0096-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 600MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENT.	M	496,59	R\$ 445,02	R\$ 220.992,48
5.6.6	06.088.0010-0	EMBASAMENTO DE TUBULAÇÃO, FEITO COM PO-DE-PEDRA	M3	158,91	R\$ 195,09	R\$ 31.001,75
5.6.7	06.016.0007-0	TAMPA COMPLETA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADA, CIRCULAR, DN 600MM, COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENÇÃO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA, CLASSE D400, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	29,00	R\$ 610,38	R\$ 17.701,02
5.15	CATEGORIA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 6.413,40
5.15.1	15.001.0028-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,60X0,60X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	12,00	R\$ 534,45	R\$ 6.413,40
5.18	CATEGORIA	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				R\$ 59.921,94
5.18.1	18.029.0037-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 7,5CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 8.258,47	R\$ 16.516,94
5.18.2	18.017.0105-0	APROVEITAMENTO ÁGUA CHUVA (AAC) P/ÁREA DE TELHADO ATÉ 1500M ² , COMPREENDENDO FORN. SEGUINTE EQUIPAMENTOS:- FILTRO VOLUMÉTRICO (VF6) AUTO-LIMPANTE, CORPO CONSTITUÍDO AÇO INOX, ENTRADA SC/DIAM. 250MM E SAÍDA P/CISTERNA DIAM. 200MM.- CONJUNTO FLUTUANTE SUÇÃO (BOIA-MANGUEIRA) MANGUEIRA 2", COMPRIMENTO 2,00M.- FREIO D'ÁGUA DIAM. 200MM.- SIFÃO LADRÃO C/DIAM. DE SAÍDA 200MM	UN	2,00	R\$ 21.702,50	R\$ 43.405,00
5.20	CATEGORIA	CUSTOS RODOVIÁRIOS				R\$ 10.653,12
5.20.1	20.111.0010-0	AREIA PARA A REGIÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO, FORNECIMENTO	M3	591,84	R\$ 18,00	R\$ 10.653,12
7	META	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO - ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				R\$ 2.077.009,85
7.1	CATEGORIA	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 5.655,60
7.1.1	01.001.0400-0	ENSAIOS PARA RECUPERAÇÃO DE CORROSAO EM ARMADURAS, CONSTATANDO DE ENSAIO DO POTENCIAL ELÉTRICO DA ARMADURA EM RELAÇÃO AO ELEMENTO ESTRUTURAL QUE A CERCA	UN	36,00	R\$ 157,10	R\$ 5.655,60
7.5	CATEGORIA	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 108.820,39



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA			Base de preços:	EMOP/SINAPI/SCO: 11/2024
LOCAL:		PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ			Data orçamento:	06/01/2025
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
7.5.1	05.006.0001-1	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	837,50	R\$ 37,77	R\$ 31.632,37
7.5.2	05.007.0007-0	LOCAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2XMES	88,44	R\$ 97,02	R\$ 8.580,44
7.5.3	05.004.0065-0	LIXAMENTO MANUAL PARA LIMPEZA OU PREPARAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, UTILIZANDO ESCOVA DE AÇO DE 30CM DE CABO, CONSIDERANDO A ÁREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	2.715,72	R\$ 5,19	R\$ 14.094,58
7.5.4	05.006.0002-1	LOCAÇÃO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODÍZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODÍZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	400,00	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
7.5.5	05.006.0010-0	LOCAÇÃO DE RODÍZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODÍZIOS	UNXMES	50,00	R\$ 147,84	R\$ 7.392,00
7.5.6	05.001.0040-0	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE SUPORTE, ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	3.342,18	R\$ 9,91	R\$ 33.121,00
7.11	CATEGORIA	ESTRUTURAS				R\$ 645.600,18
7.11.1	11.013.0105-0	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	M3	7,35	R\$ 3.102,56	R\$ 22.803,81
7.11.2	11.016.0005-0	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÃO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS ÁGUAS, COM TRELICAS, TERÇAS, TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA, VÃOS DE 20,01 A 30,00M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMÃO DE PINTURA ANTIOXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1.216,77	R\$ 372,02	R\$ 452.662,77
7.11.3	11.016.0030-0	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESPECIAL, RESISTENTE À CORROSÃO (ACOUSI-SAC, CORTEN), PARA TORRES DE ELEVADORES, ESCADAS, VIGAS E COLUNAS DE EDIFICAÇÕES E REFORÇOS ESTRUTURAIS, COMPOSTA DE PERFIS "I" OU "H", CANTONEIRAS E CHAPAS, UNIFICADAS COM ELETRODO, INCLUSIVE PERDAS E PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM, FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	5.740,00	R\$ 29,64	R\$ 170.133,60
7.16	CATEGORIA	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				R\$ 1.235.785,55
7.16.1	16.005.0075-0	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TÉRMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA=40MM)/C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA ÚTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATÉ 12,00M, INCL. ACESSÓRIOS P/FIXAÇÃO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	3.342,18	R\$ 166,09	R\$ 555.102,67
7.16.2	16.036.0030-0	IMPERMEABILIZAÇÃO/REVESTIMENTO DE LAJES DE COBERTURA EM CONCRETO, METAL OU MADEIRA, COM ELASTOMERO À BASE DE POLIUREIA, ISENTO DE SOLVENTES, MOLDADO NO LOCAL, CURA LENTA, A FRIO, APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS, ROLO OU PINCEL, COM ATÉ 1,00MM DE ESPESSURA, ANTIDERRAPANTE, SEM PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	3.342,18	R\$ 161,90	R\$ 541.098,94
7.16.3	16.005.0018-0	CALHA DE GALVALUME, 0,30M, EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	291,00	R\$ 209,59	R\$ 60.990,69
7.16.4	16.005.0027-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	500,00	R\$ 141,81	R\$ 70.905,00
7.16.5	16.005.0008-0	CUMEIIRA DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	85,00	R\$ 90,45	R\$ 7.688,25
7.17	CATEGORIA	PINTURAS				R\$ 81.148,13
7.17.1	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA À ÓLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	3.342,18	R\$ 24,28	R\$ 81.148,13
8	META	ÁREA EXTERNA - REFORMA DE VIAS, PÁTIOS, ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO				R\$ 1.098.268,13
8.1	CATEGORIA	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 6.278,58
8.1.1	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	302,00	R\$ 20,79	R\$ 6.278,58
8.4	CATEGORIA	TRANSPORTES				R\$ 12.783,82
8.4.1	04.005.0160-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, À VELOCIDADE MÉDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE À ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 17T	T X KM	19.667,43	R\$ 0,65	R\$ 12.783,82
8.5	CATEGORIA	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 180.834,90
8.5.1	05.001.0142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	518,76	R\$ 22,87	R\$ 11.864,04
8.5.2	05.015.0065-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, EM CHAPA DE AÇO N° 16, TRATADA QUÍMICAMENTE, INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS FACES E ESMALTE SINTÉTICO PRETO NO VERSO. APLICAÇÃO DE PELÍCULAS REFLETIVAS NO GRAU TÉCNICO E PELÍCULA PARA LEGENDA FIXADO EM UM OU DOIS POSTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	50,00	R\$ 695,62	R\$ 34.781,00



CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA					Base de preços:	EMOP/SINAPI/SCO: 11/2024
LOCAL: PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ					Data orçamento:	06/01/2025
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
8.5.3	05.020.0007-0	SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS URBANAS,APLICADA POR EXTRUSAO,CONFORME ABNT NBR 12935,13132 E NORMA DNIT100/2018-ES.	M2	450,00	R\$ 112,77	R\$ 50.746,50
8.5.4	05.020.0014-0	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS URBANAS,APLICADA POR EXTRUSAO,CONFORME ABNT NBR 12935,13132,7396 E NORMA DNIT 100/2018-ES.	M2	350,00	R\$ 121,27	R\$ 42.444,50
8.5.5	05.021.0095-0	TACHA REFLETIVA INJETADA EM 4"ABS",BIDIRECIONAL,MEDINDO 100X100X19,5MM,PINO DE ACO PARA MAIOR FIXACAO NO PAVIMENTO E SEUSREFLETORES PODERAO CONTER.23 OU 24 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO,DIVERSAS CORES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2.400,00	R\$ 16,84	R\$ 40.416,00
8.5.6	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	302,00	R\$ 1,93	R\$ 582,86
8.8	CATEGORIA	BASES E PAVIMENTOS				R\$ 705.967,31
8.8.1	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	560,43	R\$ 81,99	R\$ 45.949,65
8.8.2	08.006.0001-0	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZADE BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA AREIA E REJUNTAMENTO COM BETUME E CASCALHINHO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS	M2	1.092,47	R\$ 102,33	R\$ 111.792,45
8.8.3	08.015.0040-0	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,COM 8CMDE ESPESSURA,EXECUTADO EM 2 CAMADAS,SENDO A INFERIOR DE LIGACAO("BINDER"),COM 4CM DE ESPESSURA E A SUPERIOR DE ROLAMENTO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ,EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA	M2	5.344,41	R\$ 91,11	R\$ 486.929,19
8.8.4	08.026.0001-0	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ	M2	5.344,41	R\$ 9,37	R\$ 50.077,12
8.8.5	08.020.0012-0	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COR NATURAL,COM ESPESSURA DE 10CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	94,00	R\$ 119,35	R\$ 11.218,90
8.11	CATEGORIA	ESTUTURAS				R\$ 87.103,94
8.11.1	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	28,16	R\$ 3.093,18	R\$ 87.103,94
8.12	CATEGORIA	ALVENARIA E DIVISÓRIAS				R\$ 20.033,92
8.12.1	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	226,50	R\$ 88,45	R\$ 20.033,92
8.13	CATEGORIA	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 76.133,18
8.13.1	13.001.0065-1	REVESTIMENTO EXTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:12,COM ESPESSURA DE 2,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	453,00	R\$ 38,32	R\$ 17.358,96
8.13.2	13.371.0010-0	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 8CM, NOTRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS ,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	302,00	R\$ 77,29	R\$ 23.341,58
8.13.3	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	288,00	R\$ 123,03	R\$ 35.432,64
8.17	CATEGORIA	PINTURAS				R\$ 9.132,48
8.17.1	17.012.0040-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PARA APLICACAO SOBRE CONCRETO,TIJULOS,PEDRAS OU ARGAMASSA DE SUPERFICIE POROSA,EM DUAS DEMAOS,USANDO AGUA COMO DILUENTE	M2	453,00	R\$ 20,16	R\$ 9.132,48
9	META	PAISAGISMO				R\$ 282.190,64
9.1	CATEGORIA	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 31.878,55
9.1.1	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	1.533,36	R\$ 20,79	R\$ 31.878,55
9.3	CATEGORIA	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 62.456,41
9.3.1	03.015.0014-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	306,67	R\$ 203,66	R\$ 62.456,41
9.5	CATEGORIA	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 2.712,63
9.5.1	05.050.0003-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO (DURALUMINIO),MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 6MM DE ESPESSURA,EM ALTO RELEVO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 2.712,63	R\$ 2.712,63
9.6	CATEGORIA	GALERIA, DRENOS E CONEXÕES				R\$ 67.795,53
9.6.1	06.085.0025-0	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE FEITA COM PEDRA BRITADA,INCLUSIVEFORNECIMENTO E ESPALHAMENTO	M3	306,67	R\$ 221,07	R\$ 67.795,53
9.9	CATEGORIA	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 117.347,52



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA				Base de preços:	EMOP/SINAPI//SCO: 11/2024	
LOCAL:	PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ				Data orçamento:	06/01/2025	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)
9.9.1	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	1.533,36	R\$	16,84	R\$ 25.821,78
9.9.2	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	230,00	R\$	343,60	R\$ 79.028,00
9.9.3	09.002.0002-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA, FORMANDO JARDIM, COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	50,00	R\$	8,32	R\$ 416,00
9.9.4	09.026.0045-0	CESTO DE TELA PARA RETIRADA DE LIXO, CONFECCIONADO EM ACO E SOMBRIT, MODELO COM LURB. FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$	49,40	R\$ 741,00
9.9.5	09.026.0040-0	VASO PLASTICO REDONDO, NA COR TERRACOTA, CERAMICA OU CINZA, COM DIAMETRO ENTRE 41CM E 50CM E ALTURA ENTRE 36CM E 40CM, INCLUSIVE PRATO, FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$	111,25	R\$ 3.337,50
9.9.6	COMP. 02	BICICLETÁRIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIÂMETRO DE 1 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", ESPESSURA DA PAREDE DE 2,65MM, DOBRADO A FRIO EM DOIS ÂNGULOS DE 90º E UM ÂNGULO DE 180º, CHUMBADO EM BLOCO DE CONCRETO FCK=13,5MPA COM DIMENSÕES DE (0,30X0,30X0,250)M, COM GOLA DE PROTEÇÃO NA JUNÇÃO TUBO/CONCRETO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA, RETIRADA DO MATERIAL EXCEDENTE E LIMPEZA DESENGORDURANTE, EXCLUSIVE PINTURA, CONFORME PROJETO SMAC. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	12,00	R\$	666,94	R\$ 8.003,24
Total Parcial:						R\$	7.868.776,06
BDI (15%):						R\$	1.180.316,41
Total do Orçamento:						R\$	9.049.092,47



OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA				
LOCAL:		PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ				
BASE DE PREÇOS:		EMOP/SINAPI/SCO: 11/2024				
COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO						
Código Comp. Código Insumo	Classe	Descrição do Serviço ou Fornecimento Descrição do Insumo	Unidade Unidade	Data Base Coeficiente	Fonte Custo Un.	Preço Ref. Custo Total
COMP 1	CATÁLOGO EMOP	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB			R\$ 327.685,17
05.105.0145-0	COMP.	MAO-DE-OBRA PARA TOPOGRAFO "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS <i>1 (um) Topografo durante 2 meses</i>	MES	2,0000	6.791,840	R\$ 13.583,68
05.105.0146-0	COMP.	MAO-DE-OBRA PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS <i>1 (um) Aux. Topografia durante 2 meses</i>	MES	2,0000	3.743,520	R\$ 7.487,04
19.011.0019-2	COMP.	ESTACAO TOTAL,COM PRECISAO ANGULAR DE 1" A 2",ALCANCE MINIMODE 500M SEM PRISMA,E ALCANCE MINIMO DE 3000M COM UM PRISMA,GATILHO RAPIDO,DISPLAY DUPLO,TECLADO ALFANUMERICO,MEMORIA INTERNA COM MINIMO DE 17.000 PONTOS,PODENDO SER EXPANDIDO POR CARTAO DE MEMORIA OU PEN DRIVE,TRANSFERENCIA DE DADOS VIA USB,BATERIA RECARREGAVEL,EXCLUSIVE EQUIPE DE TOPOGRAFIA <i>Equipamento de Topografia durante 2 meses</i>	H	1440,0000	1,210	R\$ 1.742,40
01.016.0070-0	COMP.	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA COM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 20KM,MEDIDO POR KM EXCEDENTE,A PARTIR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (KM 0 DA AV.BRASIL) <i>Mobilização e Desmobilização de Equipe topográfica</i>	KM	600,0000	8,250	R\$ 4.950,00
05.105.0130-0	COMP.	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS <i>1 (um) Engenheiro durante 10 meses</i>	MES	10,0000	21.211,520	R\$ 212.115,20
05.105.0100-0	COMP.	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS <i>2 (dois) Vigias durante 10 meses</i>	MES	20,0000	3.743,520	R\$ 74.870,40
05.100.0900-0	COMP.	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOVEIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP.NECESS.EXCL.DESP.C/CAFE MANHA,REFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE <i>Custo de ADM Local (M.O) X 5% (Percentual Determinado) / Valor Boletim Emop = 11/2024=34,67</i>	UR	373,1309	34,670	R\$ 12.936,45
14.002.0198-5	CATÁLOGO EMOP	ESTRUTURA TUBULAR DE 2,00M DE LARGURA COM ALTURA DE 1,50M, EM MOLDURA DE BARRA QUADRADA DE AÇO 5/8", FIXADO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTAS), ATRAVÉS DE PARAFUSOS GALVANIZADOS E CONJUNTO DE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO DE PAINEL FIXO DE VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	VB			R\$ 50.046,41
05.105.0114-0	3% Desg. Ferramenta EPI	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,1000	3.553,440	R\$ 3.908,78
05.105.0102-0	3% Desg. Ferramenta EPI	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,1000	5.292,320	R\$ 5.821,55
	00312 INS.MAT	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, D, PESADO, NBR5580, DN=4"	M	207,7000	149,100	R\$ 30.968,07
	11796 INS.MAT	CHUMBADOR ACO GALVANIZADO.5/8"x2"x1/2"	UN	50,0000	17,000	R\$ 850,00
	COMP.	FERRAGENS PARA PAINEL FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM(CONJUNTO COMPLETO),CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTAINCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	50,0000	153,160	R\$ 7.658,00
14.007.0195-0	COMP.	PINTURA ELETROSTATICA SOBRE ESQUADRIA DE FERRO	KG	70,0000	12,000	R\$ 840,00



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA
LOCAL:	PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
BASE DE PREÇOS:	EMOP/SINAPI/SCO: 11/2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

Código Comp. Código Insumo	Classe	Descrição do Serviço ou Fornecimento Descrição do Insumo	Unidade Unidade	Data Base Coeficiente	Fonte Custo Un.	Preço Ref. Custo Total
COMP 1	CATÁLOGO SCO	BICICLETÁRIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIÂMETRO DE 1 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", ESPESSURA DA PAREDE DE 2,65MM, DOBRADO A FRIO EM DOIS ÂNGULOS DE 90º E UM ÂNGULO DE 180º, CHUMBADO EM BLOCO DE CONCRETO FCK=13,5MPA COM DIMENSOES DE (0,30X0,30X0,250)M, COM GOLA DE PROTECAO NA JUNCAO TUBO/CONCRETO, INCLUSIVE DEMOLICAO E RECOMPOSICAO DE CALCADA, RETIRADA DO MATERIAL EXCEDENTE E LIMPEZA DESENGORDURANTE, EXCLUSIVE PINTURA, CONFORME PROJETO SMAC. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN			R\$ 666,94
MAT142500	INS.MAT	TUBO DE ACO GALVANIZADO, SEM COSTURA, DIN-2440, DIAMETRO NOMINAL DE 1 1/2"	M	3,0000	63,6000	R\$ 190,80
MOD002150	INS.MO	PEDREIRO - ASSENTAMENTO DE TIJOLO, BLOCO DE CONCRETO, ALVENARIA DE PEDRA, SERVICOS DE LANCAMENTO DE CONCRETO	H	2,5000	27,7100	R\$ 69,28
MOD002400	INS.MO	SERRALHEIRO - OFICIAL DE OFICINA DE ESQUADRIA DE ALUMINIO E FERRO	H	4,5000	25,7500	R\$ 115,88
MOD002450	INS.MO	SERVENTE	H	6,0500	18,6200	R\$ 112,65
EVE000050	INS.MO	3% INCIDENTE SOBRE MAO DE OBRA DIRETA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA COBRIR DESPESAS RELATIVA A EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, UNIFORMES E FERRAMENTAS	%	1,0000	297,8000	R\$ 8,93
TC 10.05.0100(/)	COMP.	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PECAS DE PESO REDUZIDO: TIJOLOS, TELHAS, CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T, INCLUSIVE TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA.	T	0,0550	44,5200	R\$ 2,45
TC 10.05.0150(/)	COMP.	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBRO), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM ACAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA.	T	0,2720	27,3000	R\$ 7,43
ET 05.05.0200(/)	COMP.	MATERIAIS PARA CONFECCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO (FCK) MINIMO DE 13,5MPA, INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO.	M3	0,1600	344,04	R\$ 55,05
SC 05.10.0150(/)	COMP.	DEMOLICAO, COM EQUIPAMENTOS DE AR COMPRIMIDO, DE PISOS OU PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DE CANTEIRO DE SERVICOS..	M3	0,0320	177,87	R\$ 5,69
MT 05.05.0050(/)	COMP.	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	0,1600	38,36	R\$ 6,14
ET 05.25.0406(/)	COMP.	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE A COLOCACAO, O ADENSAMENTO E O ACABAMENTO, EXCLUSIVE O TRANSPORTE (TC 05.10.0050), CONSIDERANDO A PRODUÇÃO NORMAL.	M3	0,1600	65,06	R\$ 10,41
ET 05.20.0050(/)	COMP.	PREPARO MANUAL DE CONCRETO, COMPREENDENDO A MISTURA E O AMASSAMENTO, EXCLUSIVE MATERIAIS.	M3	0,1600	137,06	R\$ 21,93
TC 05.05.0050(/)	COMP.	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA;EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DE SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, EM BAIXA VELOCIDADE (VM=30 KM/H), EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA, A OLEO DIESEL COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T	T.KM	22,0000	1,97	R\$ 43,34
TC 05.05.0350(/)	COMP.	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA;EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA TANTO DA ESPERA DO CAMINHÃO COMO DE SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, EM BAIXA VELOCIDADE (VM=30 KM/H), EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T.KM	10,8800	1,56	R\$ 16,97

ANEXO III PROJETO BÁSICO

1.0 – OBJETIVO

Este Projeto Básico, elaborado nos termos das disposições do artigo 7º, inciso I e artigo 6º, inciso IX da Lei Federal 8.666/93, tem por objeto a **Reforma no Terminal da Rodoviária Shopping Estrada, localizado no Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes - RJ.**

2.0 – PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

2.1 – Conforme orçamento, projetos e memorial descritivo em anexo.

2.2 – No caso de execução de parcelas de obras não especificadas neste Projeto Básico deverão ser observadas as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

^{2.3} – Apenas o projeto básico arquitetônico está anexo a este Relatório Técnico. Os projetos complementares executivos de engenharia serão fornecidos durante a implantação da obra.

^{2.4}

3.0 – PERMISSÕES E LICENÇAS

A contratada deverá providenciar todas as licenças (inclusive as previstas na legislação ambiental) e permissões exigidas por imposição de leis, que sejam necessárias, devendo estimar essas despesas e incluí-las nos preços que oferecer em sua Proposta Comercial.

Fica expressamente autorizado a participação de empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que haja comprovação de que o plano foi aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação, nos termos do que já foi decidido nos autos do processo TCE/RJ 250.903-2/22.

Não será permitida a participação de empresas em consórcios, pois a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei n.º 8.666/93

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

“O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que



evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.”

E assim conclui:

“Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.”

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso deste objeto.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, nos termos da lei que regula a matéria.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

4.0 – SEGUROS

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os seguros legalmente exigíveis e ainda aqueles que entenderem como necessários para protegê-lo de eventuais danos no decorrer da execução contratual.

5.0 – TRANSPORTE

A contratada arcará com os dispêndios e será responsável pelo transporte horizontal e vertical necessários ao serviço, bem como, de todos os materiais, ferramentas e máquinas necessárias às instalações.

6.0 – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CADASTRO DE GERADORES DE RESÍDUOS

6.1- A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão), imediatamente, se cadastrar como geradora (s) de resíduos perante a Prefeitura deste Município na Secretaria



Municipal de Serviços Públicos, de acordo com a Lei Municipal nº 8.232/2011. Após a realização do cadastro e sem embargo de outras exigências porventura solicitadas pela Prefeitura deste Município, cada Gerador deverá apresentar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, elaborado nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 12.305/2010.

6.2- A empresa vencedora do certame ficará obrigada a elaborar e apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do artigo 20 e seguintes da Lei Federal 12.305/2011, como condição para obtenção da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O conteúdo mínimo do PGRS e os procedimentos a serem observados, são os estabelecidos na Portaria SMSP nº 07/2011.

6.3- O PGRS, elaborado pela empresa vencedora e aprovado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos deverá ser fielmente executado pela mesma. Em caso de descumprimento, serão autuados pela SMSP nos termos dos artigos 40, 41, 45,46 da Lei Municipal.

6.4- O Manifesto de Resíduos é documentado oficial e obrigatório para o gerenciamento do descarte dos resíduos, impresso em 04 (quatro) vias, no aterro de entulhos da Codin ou a outra destinação, tudo conforme aprovado no PGRS.

6.5- A empresa vencedora do certame deverá destinar prioritariamente os resíduos inertes gerados durante toda a obra para Aterro de entulhos Codin. Caso o local para descarte destes resíduos seja outro, ficará a mesma obrigada a apresentar documento comprobatório de que os resíduos estão sendo destinados para aquele local, a fim de dar cumprimento ao que estiver contido em seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

6.6- Em nenhuma hipótese, os resíduos, especialmente os resíduos da construção civil (RCC) poderão ser descartados nos PEVE's (Ponto de Entrega Voluntária de Entulhos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 8.123/2009, pois são destinados exclusivamente para pessoas físicas e em pequenos volumes.

6.7- Nos casos em que a empresa contratada execute os serviços de remoção de resíduos, por meio de terceiros, ainda assim toda responsabilidade pelo PGRS será da contratada.

7.0 – GUARDA E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

Também será responsabilidade do contratado, a guarda em local a ser indicado pela Administração, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas a serem



instalados ou utilizados na execução do serviço, até a aceitação definitiva do objeto contratado.

8.0 – CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O licitante, antes da apresentação de sua Proposta Comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações que assumirá se contratado, pois não lhe será admitido alegar, posteriormente, o desconhecimento de informações ou condições locais para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

9.0 –CAPACIDADE TÉCNICA.

9.1 - Certidões de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo(s) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da jurisdição da sede da licitante, respectivamente, conforme estabelecido pela Lei n. ° 5.194/66 em especial no seu artigo 69 e pela Lei n. ° 12.378/10.

9.2 - A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no preâmbulo do Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

9.3- Comprovação de empresa licitante, em dispor em seu quadro funcional na data da entrega da proposta, de profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(S) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidos pelo CREA ou CAU, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da Concorrência Pública limitada aos itens das parcelas de maior relevância técnica.

Itens	Unidade
REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO	M2
REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO	M2
ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	M2



9.4- A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, possuidor do(s) atestado(s) supramencionado(s), integrará o quadro da Contratada durante a vigência contratual, poderá ser feita apresentação de um dos seguintes documentos:

9.4.1. Cópia da ficha de registro do empregado ou carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), quando empregado;

9.4.2. Contrato social, devidamente registrado, quando diretor ou sócio da Contratada;

9.4.3. Contrato de prestação de serviço, firmado entre a Licitante e o Responsável Técnico.

9.4.4. Declaração de contratação futura de prestação dos serviços de que trata o objeto desta licitação.

9.5. Nos casos do subitem 9.4, deverá ser anexado o registro do profissional junto ao CREA ou CAU.

9.5.1- Declaração(ões) individual(is), por escrito, do(s) profissional(is) apresentado(s) autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos, quando a comprovação se der na forma do subitem 9.4.3 do projeto básico.

9.6. Na hipótese do profissional (detentor do atestado) já estiver arrolado como responsável técnico na certidão de Registro da Licitante emitida pelo CREA ou CAU, fica dispensada a exigência do subitem 9.4.

9.7- A Licitante deverá comprovar sua experiência na execução de obra similar ao objeto da licitação, apresentando atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para atender todos os itens com o somatório dos serviços entre os atestados, indicando a execução dos itens relevantes e significativos do orçamento com as seguintes características técnicas.

O quadro a seguir indica os itens de maior relevância técnica de cada etapa prevista no orçamento com quantidades mínimas a serem comprovadas para demonstrar a experiência da empresa:

Itens	Unidade	Quantidade
REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO	M2	408,48
REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO	M2	1603,32

ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	M2	365,03
-----------------------------------	----	--------

9.8 - A No caso do item “REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM 8CM DE ESPESSURA” serão aceitos atestados em que a unidade de medida esteja em toneladas ou m³. Logo, para a correta conversão será considerado o peso específico de 2,3 T/m³ conforme “Catálogo de referência” da EMOP. Neste caso é exigido 1.603,32m² do revestimento mencionado acima, assim a licitante deve comprovar a execução de no mínimo de 128,26 m³ ou 295,01 T do material.

9.9- Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ou Declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra a ser executada, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

9.10- A visita técnica poderá ser realizada por qualquer profissional indicado pela licitante, com habilitação em engenharia ou arquitetura e inscrição no CREA ou CAU. Neste caso, a visita será realizada até o último dia útil que anteceder a data fixada para a apresentação das propostas e deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 91 - Centro – Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22)98131-1305, pelo e-mail gabinetesmoi@gmail.com.

9.11- Por ocasião da visita, será emitido Atestado de Visita expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ou por quem vier a ser designado para o fim, comprovado que a empresa licitante visitou o local e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra a ser executada.

10.0 – RECEBIMENTO DAS OBRAS.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

10.1 –Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até quinze dias da comunicação escrita do contratado;

10.2 –Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.



11.0 – PRAZOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

11.1 - Cronograma físico-financeiro para a entrega do objeto conforme disposto no anexo do edital.

O início da contagem dos prazos deverá coincidir com a data da autorização formal para o início das obras, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

12.0 - VALOR ESTIMADO DA OBRA

12.1 - O valor estimado das obras objeto deste Projeto Básico é **R\$ 9.049.092,47 (nove milhões, quarenta e nove mil, noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)**, apurados conforme o do orçamento detalhado, expressando a composição dos custos unitários, constante das planilhas em anexo.

13.0 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

13.1 –Pela execução do objeto deste Projeto Básico a PMCG deverá pagar à contratada, a importância total que vier a ser pactuada de acordo com o cronograma constante no contrato a ser assinado em caso de adjudicação e parte integrante no anexo conforme instruções da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cuja data final de cada período de adimplemento deverá ser consignada com as parcelas.

13.2 –Os valores a serem pagos deverão ser apurados nas medições a serem procedidas pela contratada e aprovadas pela fiscalização.

13.3 –As medições procedidas pela Contratada serão conferidas pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatando a regularidade das mesmas, providenciará o prosseguimento do processo de pagamento respectivo.

14.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Além das obrigações já definidas neste Projeto Básico, o Edital e o Contrato de Licitação deverão impor a empresa que vier a ser contratada, as seguintes outras obrigações de caráter geral:

14.1.1 – Arcar com todas as despesas referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, de todos os equipamentos e materiais e a serem fornecidos e utilizados na instalação;

14.1.2 –Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras previstas;

14.1.3 –Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados em sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;



14.1.4 –Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação das instalações enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;

14.1.5 –Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;

14.1.6 – Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;

14.1.7 – Responder exclusiva e integralmente, perante o contratante, pelos fornecimentos e instalações contratadas, incluindo aqueles que subcontratar a terceiros;

14.1.8 – Utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável.

14.1.9 – Atender aos pedidos fundamentados do contratante para substituir ou afastar quaisquer empregados;

14.1.10 –Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo não atendimento;

14.1.11 –Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;

14.1.12 –Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

14.1.13 –Acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;

14.1.14 –Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;

14.1.15 –Transportar, para local apropriado, aprovado pelo contratante, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das instalações;

15.0 – CRITÉRIOS PARA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 – A adjudicatária não poderá subcontratar o objeto sem a prévia e expressa anuência da prefeitura e até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

15.2 - Fica vedado a subcontratação dos serviços considerados como parcelas de maior relevância;

16.0 - FISCALIZAÇÃO

16.1 – A Fiscalização das Obras será efetuada pelo representante indicado pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, sendo exercida na forma estabelecida na legislação pertinente.

16.2 - Fica reservado à Fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, ou omissos não previsto neste Edital, nas Especificações e em tudo o mais que de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras licitadas.

16.3 - O fiscal designado pela Prefeitura anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados. No que julgar excedente à sua competência técnica e/ou administrativa, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

16.4 - A existência e atuação da Fiscalização, inclusive quanto às inspeções e testes executados ou atestados por seus prepostos, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do adjudicatário, no que concerne ao cumprimento do Projeto e suas Especificações, nem qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais empregados na execução das obras, os quais deverão obedecer a todas as Normas Técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

16.5 - A Licitante, ao apresentar os documentos relativos à sua proposta, estará declarando, antecipadamente, aceitar os métodos e processos de inspeção, verificação e controles a serem adotados pela Fiscalização, os quais sempre baseados nas prescrições das Normas Técnicas Brasileiras vigentes cabíveis para cada serviço, obrigando-se a fornecer todos os esclarecimentos e comunicações que forem necessários.



16.6 - Serão medidos e pagos os itens de serviços efetivamente executados, em conformidade com o cronograma físico financeiro aprovado pela Secretaria, acompanhados de relatório, onde se especifique, dimensione e situe os mesmos, através de croqui e registro fotográfico do local;

16.7 - O item de “Administração Local” será medido/pago de acordo com a quantidade que expressar o percentual mensal de serviços executados. Caso haja necessidade de acréscimo do item de “Administração Local”, durante a execução contratual, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual, entre o valor do referido item e o valor total contratado;

16.8 – Os itens de projetos executivos, deverão ser medidos/pagos seguindo os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) na mobilização dos serviços em 30 (trinta) dias, referente ao início dos projetos, 50% (cinquenta por cento) na entrega dos projetos em 60 (sessenta) dias, e 30% (trinta por cento) após a verificação e aprovação da fiscalização. Caso a entrega dos projetos seja parcial, a medição deverá ser proporcional.

17.0 – DA GARANTIA DO CONTRATO

17.1 –A garantia do contrato será prestada antes de sua lavratura ou no máximo até o quinto dia útil posterior a assinatura do respectivo termo, conforme o caso, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado, em caso de fiança bancária e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.

17.2 –Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:

- fiança bancária;
- seguro-garantia;
- caução em dinheiro ou título da dívida pública.

17.3 –No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

17.4 –A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

17.5 –Caso ocorra a prorrogação do contrato a garantia também deverá ser prorrogada.

18.0 – FORMA DE SELEÇÃO DA EMPRESA

A seleção da empresa deverá ser feita através de Licitação na modalidade Concorrência Pública, disciplinado na lei nº 8666/93.

19.0 – CRITÉRIOS PARA REAJUSTE

19.1 - Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado a partir da data base da planilha orçamentária. Fica definido como índice de reajuste de contrato aqueles índices publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços;

19.2 – Para a inclusão de novos itens de serviços no orçamento contratado, o custo unitário obtido deve ser multiplicado pelo percentual de BDI considerado pela Administração, para só então aplicar-se o desconto ofertado.

20.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será adotado como critério de julgamento das propostas o Menor Preço Global, sendo vencedora a licitante que ofertar o menor preço entre os apresentados na sessão de julgamento das propostas.

21.0 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

22.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A obra será executada com recursos de emenda Federal na modalidade Transferência especial

23.0 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente projeto básico, considerando a análise das necessidades, conclui pela viabilidade da contratação de uma empresa para execução do objeto citado, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados recomendamos o prosseguimento do processo.

Campos dos Goytacazes, 22 de Janeiro de 2025.

José Fernando Guedes Moço
Subsecretário de Obras e Infraestrutura
Matrícula: 34335



ANEXO IV MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Comissão Especial de Licitação - C.E.L.
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro.
Município de Campos dos Goytacazes/RJ

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 013/2023

Prezados senhores

Pelo presente documento, **outorgo** ao Sr..... (nome, qualificação e endereço), portador da carteira de identidade n.º....., expedida pelo (a)....., inscrito no CPF sob o n.º....., **poderes para representar esta Empresa**.....(razão social e endereço da licitante) CNPJ n.º....., Inscrição estadual n.º..... na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho desta outorgada, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Nome e cargo do outorgante - Presidente, Diretor ou assemelhado da Empresa)

Observações:

A **Carta de Credenciamento** poderá ser apresentada em papel timbrado da licitante.

A **Carta de Credenciamento** é o documento que comprova a representatividade legal do outorgado e deverá ser entregue pelo credenciado, à C.E.L., juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.

ANEXO V

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA
LOCAL: PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
BASE DE PREÇO: EMOP/SINAPI//SCO: 11/2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	BASE DE CÁLCULO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA											R\$ 7.868.776,06
SERVIÇOS INICIAIS E MOBILIZAÇÕES											916.748,69
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	28,00%	9,50%	8,50%	9,50%	8,50%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%		466.714,86
	130.680,16	44.337,91	39.670,76	44.337,91	39.670,76	42.004,34	42.004,34	42.004,34	42.004,34	-	
CANTEIRO DE OBRAS	28,00%	9,50%	8,50%	9,50%	8,50%	9,50%	8,50%	9,50%	8,50%		120.029,06
	33.608,14	11.402,76	10.202,47	11.402,76	10.202,47	11.402,76	10.202,47	11.402,76	10.202,47	-	
TRANSPORTE	100%										2.319,60
	2.319,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	19,00%	9,50%	8,50%	9,50%	8,50%	9,50%	8,50%	9,50%	8,50%	9,00%	327.685,17
	62.260,18	31.130,09	27.853,24	31.130,09	27.853,24	31.130,09	27.853,24	31.130,09	27.853,24	29.491,67	
REFORMA DA ÁREA COMUM E BANHEIROS PÚBLICOS											1.155.508,21
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	100%										156,60
	156,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%							159.186,97
	31.837,40	47.756,09	39.796,74	39.796,74	-	-	-	-	-	-	
SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		25,00%	25,00%	20,00%	22,00%	8,00%					102.868,69
	-	25.717,17	25.717,17	20.573,74	22.631,11	8.229,50	-	-	-	-	
REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS			15,00%	25,00%	30,00%	30,00%					614.369,57
	-	-	92.155,44	153.592,39	184.310,87	184.310,87	-	-	-	-	
ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS			20,50%	29,50%	25,50%	24,50%					200.191,66
	-	-	41.039,29	59.056,54	51.048,87	49.046,96	-	-	-	-	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				15.273,28
	-	-	-	3.818,32	3.818,32	3.818,32	3.818,32	-	-	-	
COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						100,00%					4.013,49
	-	-	-	-	-	4.013,49	-	-	-	-	
PINTURAS							50,00%	50,00%			40.486,16
	-	-	-	-	-	-	20.243,08	20.243,08	-	-	
APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						25,00%	25,00%	50,00%			18.961,79
	-	-	-	-	-	4.740,45	4.740,45	9.480,89	-	-	
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS FACHADAS (PRÉDIO PRINCIPAL E BAIAS DE EMBARQUE/DESEMBARQUE)											1.501.463,06
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%										35.210,52
	35.210,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS		20,00%	20,00%	20,00%	30,00%	10,00%					911.591,20
	-	182.318,24	182.318,24	182.318,24	273.477,36	91.159,12	-	-	-	-	
REVESTIMENTO DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				15,00%	30,00%	30,00%	25,00%				554.661,34
	-	-	-	83.199,20	166.398,40	166.398,40	138.665,34	-	-	-	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL/SPDA											85.471,40
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS					10,00%	20,00%	30,00%	40,00%			21.176,78
	-	-	-	-	2.117,68	4.235,36	6.353,03	8.470,71	-	-	

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA

LOCAL: PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

BASE DE PREÇO: EMOP/SINAPI/SCO: 11/2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	BASE DE CÁLCULO
APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	-	-	-	-	-	4.589,92	7.524,47	2.934,54	-	-	15.048,93
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	49.245,69
INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS											752.116,08
MOVIMENTO DE TERRA	-	-	-	-	50,00%	50,00%	-	-	-	-	35.753,58
TRANSPORTES	-	-	-	-	50,50%	49,50%	-	-	-	-	27.173,85
GALERIA, DRENOS E CONEXOS	-	-	-	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%	-	-	-	612.200,19
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	-	-	10,00%	15,00%	25,00%	25,00%	25,00%	-	-	-	6.413,40
APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	-	-	641,34	962,01	1.603,35	1.603,35	1.603,35	-	-	-	59.921,94
CUSTOS RODOVIÁRIOS	-	-	-	7.490,25	16.478,53	17.676,97	18.276,19	-	-	-	10.653,12
RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO - ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA											2.077.009,85
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	-	-	5.655,60
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	40,50%	39,50%	20,00%	-	-	-	-	108.820,39
ESTRUTURAS	-	25,50%	24,50%	21,00%	19,00%	10,00%	-	-	-	-	645.600,18
COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	-	164.628,05	158.172,04	135.576,04	122.664,03	64.560,02	-	-	-	-	1.235.785,55
PINTURAS	-	20,00%	20,00%	20,00%	15,50%	14,50%	10,00%	-	-	-	81.148,13
ÁREA EXTERNA - REFORMA DE VIAS, PÁTIOS, ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO	-	247.157,11	247.157,11	247.157,11	191.546,76	179.188,90	123.578,56	-	-	-	1.098.268,13
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	-	-	6.278,58
TRANSPORTES	-	-	-	6.278,58	-	-	100,00%	-	-	-	12.783,82
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	12.783,82	-	-	-	180.834,90
BASES E PAVIMENTOS	-	-	-	-	-	25,50%	24,50%	25,50%	24,50%	-	705.967,31
ESTUTURAS	-	-	-	-	-	46.112,90	44.304,55	46.112,90	44.304,55	-	87.103,94
ALVENARIA E DIVISÓRIAS	-	-	-	-	-	180.021,66	172.961,99	176.491,83	176.491,83	-	20.033,92
	-	-	-	-	-	30,50%	29,50%	40,00%	-	-	
	-	-	-	-	-	26.566,70	25.695,66	34.841,58	-	-	
	-	-	-	-	-	30,50%	29,50%	40,00%	-	-	

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA
LOCAL: PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
BASE DE PREÇO: EMOP/SINAPI//SCO: 11/2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	BASE DE CÁLCULO
	-	-	-	-	-	6.110,34	5.910,01	8.013,57	-	-	
REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						21,00%	39,00%	40,00%			76.133,18
	-	-	-	-	-	15.987,97	29.691,94	30.453,27	-	-	
PINTURAS						15,50%	14,50%	41,50%	28,50%		9.132,48
	-	-	-	-	-	1.415,53	1.324,21	3.789,98	2.602,76	-	
PAISAGISMO											282.190,64
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO										100,00%	31.878,55
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.878,55	
MOVIMENTO DE TERRA										100,00%	62.456,41
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.456,41	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES									51,00%	49,00%	2.712,63
	-	-	-	-	-	-	-	-	1.383,44	1.329,19	
GALERIA, DRENOS E CONEXÕES									51,00%	49,00%	67.795,53
	-	-	-	-	-	-	-	-	34.575,72	33.219,81	
SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS									51,00%	49,00%	117.347,52
	-	-	-	-	-	-	-	-	59.847,24	57.500,28	
Subtotal - Parcial	296.072,60	775.545,93	884.199,39	1.220.767,81	1.401.382,63	1.350.465,90	899.830,76	425.369,54	399.265,59	215.875,91	7.868.776,06
BDI 15,00%	44.410,89	116.331,89	132.629,91	183.115,17	210.207,39	202.569,89	134.974,61	63.805,43	59.889,84	32.381,39	1.180.316,41
Total - Parcial	340.483,49	891.877,82	1.016.829,30	1.403.882,98	1.611.590,02	1.553.035,79	1.034.805,37	489.174,97	459.155,43	248.257,30	9.049.092,47
Total - Acumulado	340.483,49	1.232.361,31	2.249.190,61	3.653.073,59	5.264.663,61	6.817.699,40	7.852.504,77	8.341.679,74	8.800.835,17	9.049.092,47	9.049.092,47
% - Parcial	3,76%	9,86%	11,24%	15,51%	17,81%	17,16%	11,44%	5,41%	5,07%	2,74%	100,00%
% - Acumulado	3,76%	13,62%	24,86%	40,37%	58,18%	75,34%	86,78%	92,18%	97,26%	100,00%	100,00%

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME

OU EPP

ANEXO VI - DECLARAÇÃO ME OU EPP
(Somente para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

(Modelo)
DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência n.º 013/2023

.....
.....(razão social do licitante) com endereço na
.....
inscrita no CNPJ/MF sob o número vem, pelo seu representante legal infra-assinado, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas nos arts. 7º e 9º, da Lei n.º 10.520/02, **declarar** que cumpre os requisitos legais para efeito de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apta a usufruir dos direitos de que tratam a Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações, bem como a Lei Municipal n.º 8.768/17 e **não incide em qualquer das vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º, da referida Lei Complementar**, sendo considerada:

- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
- () Sociedade Cooperativa de Consumo que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, conforme estabelece o art. 34 da Lei 11.488/07.

Em de de 2025.

**Representante legal da empresa e
carimbo da licitante**

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º -----

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA PARA REFORMA NO TERMINAL DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA, LOCALIZADO NO PARQUE RODOVIÁRIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o n.º 29.116.894/0001-61, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, _____, e a empresa _____ doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____ neste ato representada pelo Sr. _____, portador do documento de identidade n.º _____, órgão expedidor ____, em decorrência do resultado da **CONCORRÊNCIA n.º 013/2023**, ajustam entre si o presente **CONTRATO**, que reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal n.º 016/05 de 02 de fevereiro de 2005, no que não conflitem com a legislação federal e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições de execução constantes do Edital de Licitação, legislação e normas que são consideradas como complementares. Este **CONTRATO** teve a sua celebração autorizada nos autos do processo n.º 2023.206.000172-6-PR, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desse **CONTRATO** de reforma no Terminal da Rodoviária Shopping Estrada, localizado no Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes/RJ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do objeto será feita em conformidade com as condições previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores com as exigências, normas, itens, elementos e condições contidas no Edital de Licitação, bem como da Proposta de Preço da **CONTRATADA**, que passa, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste **CONTRATO**, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo interesse da **CONTRATANTE**, estará obrigada a **CONTRATADA** a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso de reforma, até 50% (cinquenta por cento), desde que indispensáveis ao bom cumprimento do objeto do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura fiscalizará a execução dos trabalhos através de servidores formalmente designados, e se assim entender, também por intermédio de empresa de supervisão contratada. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, ou má qualidade dos materiais empregados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, e em tudo o que se relacione com a execução do objeto deste CONTRATO, desde que não acarrete ônus para CONTRATANTE ou modificação do instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da CONTRATANTE deverão ser solicitadas, formalmente, pela CONTRATADA, a autoridade administrativa imediatamente superior aos fiscais, através deles, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controles adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações que esta solicitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades, desde que referidas informações sejam formalizadas por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO QUARTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do CONTRATO. As implicações próximas e remotas perante a CONTRATANTE ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa, não implica em responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo ainda, a CONTRATADA arcar com o prejuízo das penalidades previstas e proceder ao ressarcimento imediato à CONTRATANTE dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA estará vinculada ao Edital de licitação, obrigando-se a cumprir fielmente as determinações constantes do Edital de Concorrência e seus anexos, de sua proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste conforme previsto no Preâmbulo e na Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhorias, contribuições para-fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a

execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ainda a CONTRATADA:

- I - Arcar com todas as despesas referentes ao objeto deste CONTRATO, bem como de todos os materiais e ferramentas necessárias à execução das obras;
- II - Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras;
- III - Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;
- IV - Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) previsto em lei e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho. A fiscalização da CONTRATANTE poderá determinar a paralisação das obras enquanto os trabalhadores não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da CONTRATADA e mantendo-se inalterados os prazos de execução das mesmas;
- V - Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados prepostos ou subordinados;
- VI - Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;
- VII - Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pela execução das obras incluindo aquelas que subcontratar a terceiros;
- VIII - Utilizar na execução das obras, profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável;
- IX - Atender aos pedidos fundamentados da CONTRATANTE para substituir ou afastar quaisquer empregados;
- X - Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da CONTRATANTE, atendendo imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los necessidades das obras ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente sem prejuízo das penalidades que couberem pelo desatendimento;
- XI - Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;
- XII - Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- XIII - Acatar as determinações formais da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, instalações executadas com vícios, defeitos ou

incorreções, desde que realmente comprovadas;

- XIV - Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;
- XV - Transportar, para local apropriado, indicado e aprovado pela CONTRATANTE, por sua conta e risco, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes da obra. O espalhamento do material ficará a cargo da CONTRATANTE;
- XVI - **A adjudicatária não poderá subcontratar o objeto sem a prévia e expressa anuência da prefeitura e até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;**
- XVII - **Fica vedado a subcontratação dos serviços considerados como parcelas de maior relevância.**

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Pela execução do objeto deste CONTRATO, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, e tratando-se, como se trata de empreitada por preço unitário conforme proposta de preço que integra este CONTRATO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA importância estimada de R\$......, respeitando-se as condições estabelecidas no cronograma de avanço físico e financeiro, o qual poderá ser ajustado por aditamento, desde que com a prévia e expressa aprovação da Prefeitura e da adjudicatária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As medições das obras e serviços serão processadas mensalmente pela fiscalização, os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários, independentemente da solicitação da CONTRATADA e os seus respectivos pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições de serviços efetivamente realizadas no período. A CONTRATADA deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 10º (décimo) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido a Autoridade Superior, através do Protocolo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado na Tenente Coronel Cardoso, 91, Centro, nesta Cidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61, endereçados à Rua Coronel Ponciano Azeredo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão processados e efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme dispõe o artigo 40 inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, e desde que o mesmo decorra de culpa da Prefeitura, sofrerão a incidência de multa de 0,1% (um décimo por cento), calculados sobre a parcela devida. A compensação

financeira será calculada sobre a variação da Taxa Referencial - TR, "pro rata tempore", por dia de atraso, calculados sobre a parcela devida. Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento, aplicar-se-á como desconto, a compensação acima referida, atendendo-se deste modo, o que dispõe a alínea "a" do inciso XIV do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o parágrafo anterior será efetivado mediante autorização expressa da Autoridade Superior, em processo do próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA, dirigido ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

PARÁGRAFO SEXTO - Na hipótese da cobrança apresentar erros, a CONTRATANTE devolverá os documentos equivocados à CONTRATADA, para fins de substituição, sem prejuízo dos prazos legais.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer ao previsto em cada parcela a que se refere o parágrafo terceiro, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no parágrafo quarto.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

Em conformidade com o disposto no Edital da licitação na modalidade Concorrência n.º 013/2023, a CONTRATADA está prestando garantia na modalidade _____, no valor de R\$ _____, como segurança do fiel, completo e perfeito cumprimento das obrigações assumidas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, através deste instrumento contratual, conforme documento emitido pela _____, em _____ de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A restituição dos valores caucionados ocorrerá na forma e segundo os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO

Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado a partir da data base da planilha orçamentária. Fica definido como índice de reajuste de contrato aqueles índices publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para a inclusão de novos itens de serviços no orçamento contratado, o custo unitário obtido deve ser multiplicado pelo percentual de BDI considerado pela Administração, para só então aplicar-se o desconto ofertado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A presente despesa, no valor global de R\$ _____
(_____) correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no

Programa de Trabalho: 15.451.0047.1917 e Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução do objeto deste CONTRATO é de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado até o prazo permitido na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela **CONTRATADA**, da ordem formal autorizando o início da execução contratual, a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na contagem de prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os somente se iniciam e vencem em dias em que houver expediente de trabalho normal na Prefeitura.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura poderá aplicar multa a **CONTRATADA** em caso de atraso injustificado na execução total ou parcial, nos termos dos artigos 86 a 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 conforme a seguinte gradação:

I - Em caso de inexecução parcial da obra ou serviço:

- 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do CONTRATO, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

II - Em caso de inadimplemento ou inexecução total:

- 5% (cinco por cento) do valor do CONTRATO, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em Lei.

III - Em caso de mora ou atraso na execução:

- 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As multas administrativas e moratórias aplicadas poderão ser descontadas da garantia prestada pela adjudicatária **CONTRATADA**. Caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária pela sua diferença, podendo neste caso serem descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, cobrada judicialmente em consonância com a legislação que rege a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO

Os trabalhos executados e concluídos pela CONTRATADA serão recebidos pela Prefeitura em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação de 45 (quarenta e cinco) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando-se o disposto no artigo 69 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do CONTRATO, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo CONTRATO. A Fiscalização, ao considerar o objeto do Contrato concluído, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e efetuará a devolução da Garantia prestada pela contratada no início do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RENÚNCIA A DIREITOS

O não exercício de direito previsto neste CONTRATO, por qualquer das partes, não representará renúncia a seu exercício, com relação ao mesmo fato ou a fatos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Obriga-se a CONTRATANTE a mandar publicar no Diário Oficial do Município de Campos do Goytacazes o extrato do presente CONTRATO, às suas expensas, no prazo legal, para dar-lhe a devida eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste CONTRATO serão resolvidos com base nas disposições das leis que o regem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o FORO da Comarca de Campos dos Goytacazes - RJ, para dirimir as questões decorrentes do presente CONTRATO.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes, por seu Representante Legal firmam o presente instrumento na presença de testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma.

Campos dos Goytacazes (RJ), ___ de _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATANTE

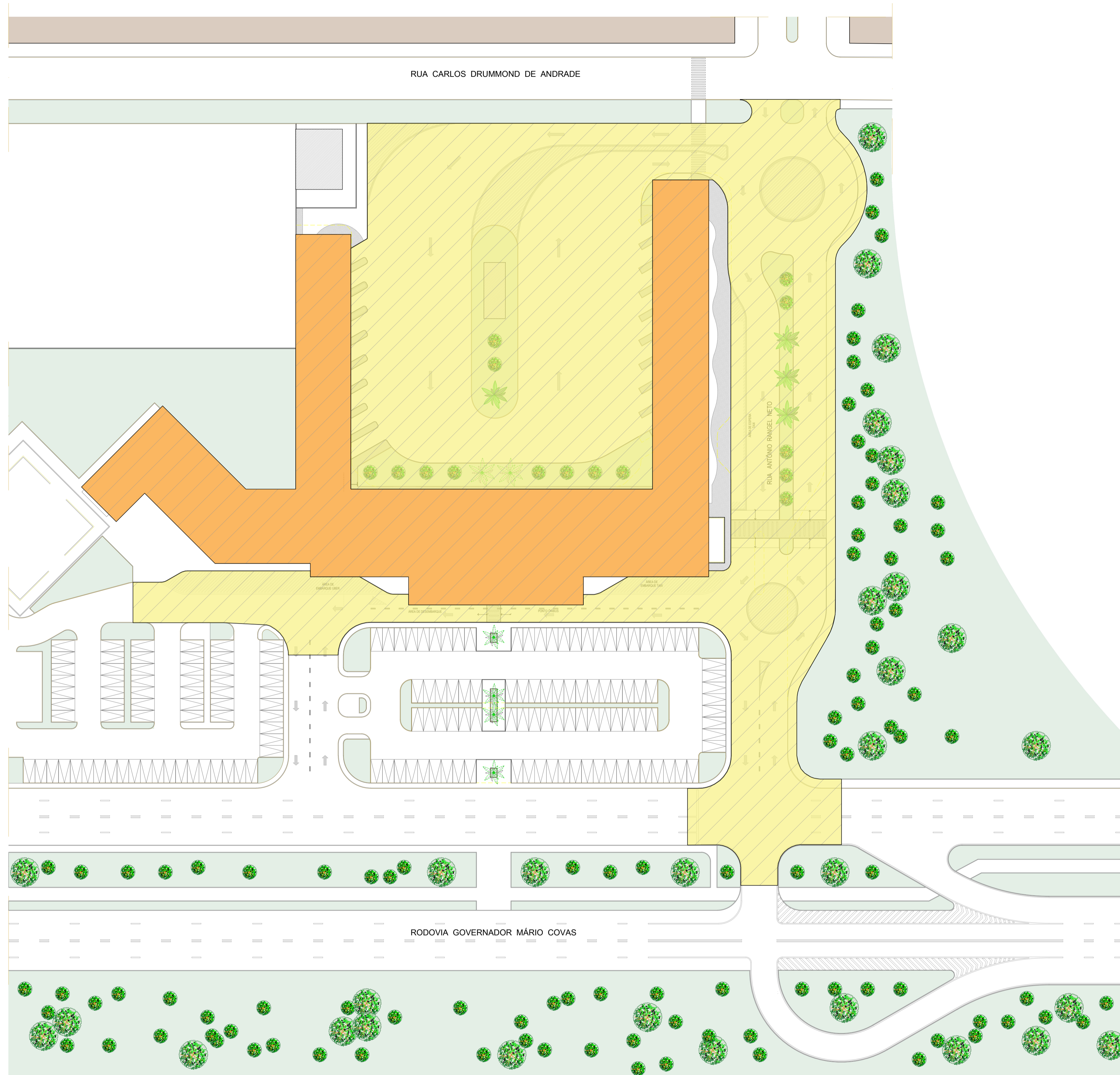
REPRESENTANTE LEGAL DA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

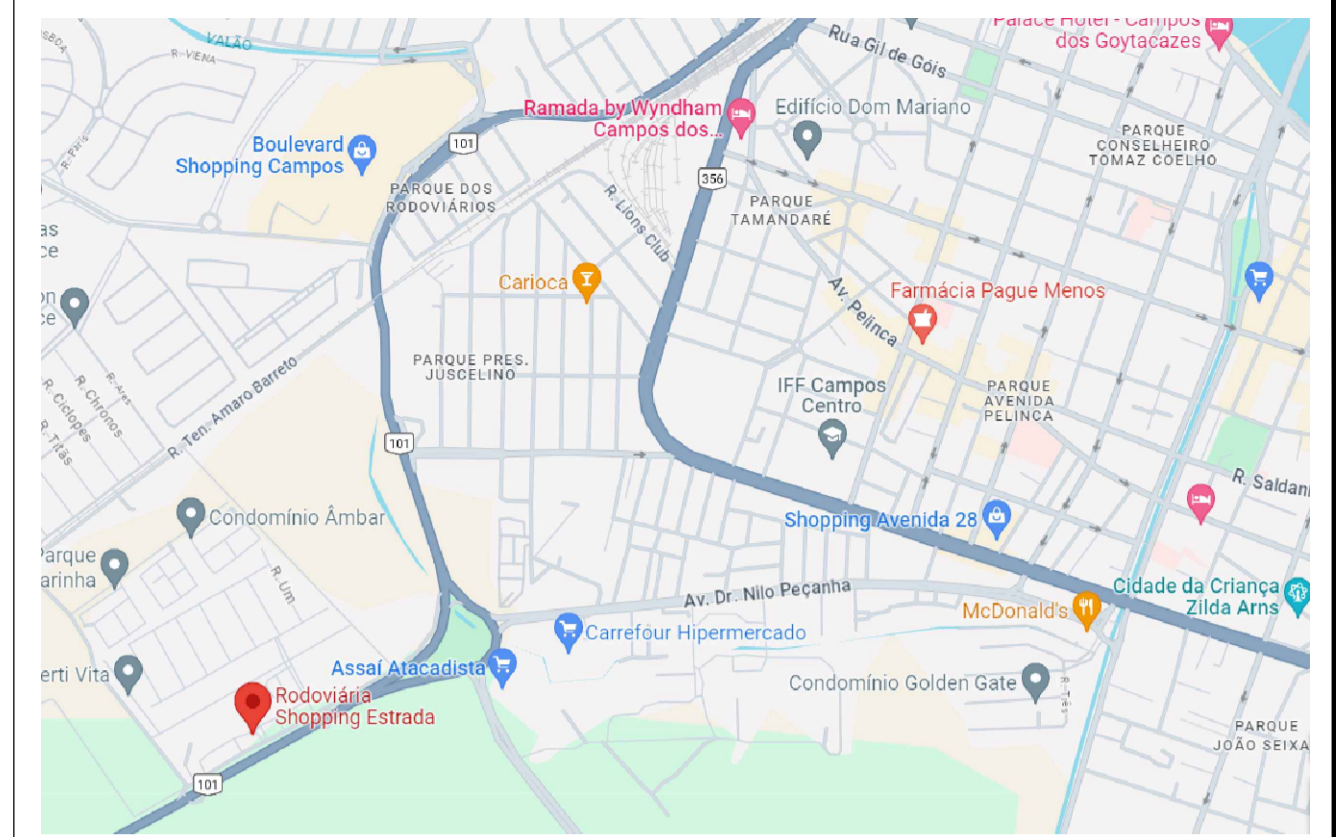
1) _____

2) _____

ANEXO VIII PROJETOS



01 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO



02 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

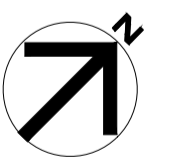


LEGENDA:

- ÁREA DE INTERVENÇÃO CIVIL
- ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA

NOTAS:

1. DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
2. A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
3. AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
4. AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
5. TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
6. O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÁNSITO;
7. ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.



PROPRIETÁRIO : _____
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
 MERHI DAYCHOUM
 ENG. CIVIL
 CREA/RJ 1987101113

		TÍTULO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
		SUB-TÍTULO RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA	
TÍTULO RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA		DISCIPLINA LOCALIZAÇÃO	
VERIFICAÇÃO DATA 03/07/2023	VERIFICAÇÃO DATA 03/07/2023	IDENTIFICAÇÃO ET-RSE-URB-DES-101-A0	ESCALA 1/500
APROVAÇÃO DATA 03/07/2023	APROVAÇÃO DATA 03/07/2023	REVISÃO 00	FOLHA 01/08

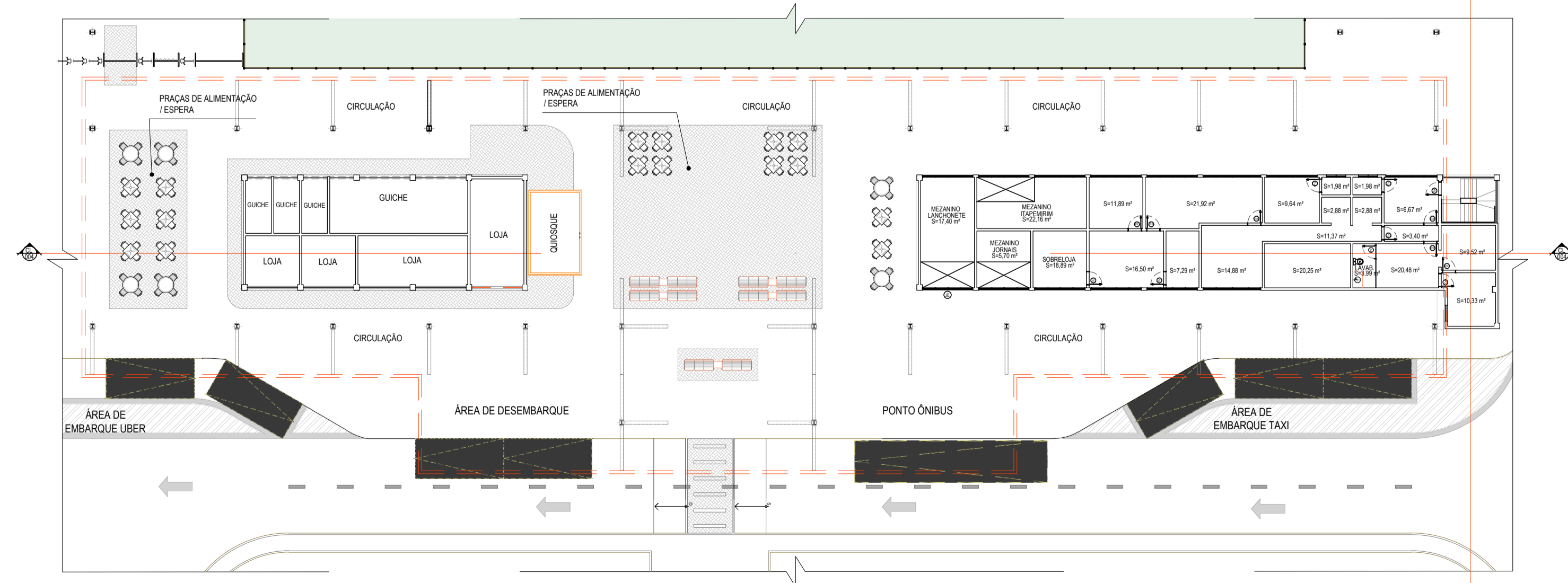


QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES					
QUANT.	NÍVEL	NOME	PISO	PAREDE	TETO
1	Térreo	ALIMENTAÇÃO	1		8
1	Térreo	UNIDADE DE LOJAS	1		8
1	Térreo	ALMOXARIFADO	3	5	7
1	Térreo	ESCADA	3	5	7
1	Térreo	POSTO SOS	3	5	7
1	Térreo	TRAFFIC CALMING	1	1	8
1	Térreo	CIRCULAÇÃO	2	5	7
1	Térreo	ÁREA DE DESEMBARQUE/ BAIAS	1		8
1	Térreo	PONTO ÔNIBUS	1		8
1	Térreo	ÁREA DE ESPERA	2	5	7

- Piso**
- 1 - RECUPERAÇÃO DO PISO EXISTENTE (QUANDO POSSÍVEL).
 - 2 - PISO EM GRANILITE.
 - 3 - PISO PORCELANATO 60X60CM.
 - 4 - PISO CERÂMICO 45X45CM.
- Parede**
- 5 - EMBOÇO, REBOCO E PINTURA PVA EM COR BRANCO.
 - 6 - REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO FOSCO 30X60CM.
 - 7 - LAJE APARENTE E PINTURA PVA.
 - 8 - TRELIÇAS E CALHAS METÁLICAS.
- Teto**
- 9 - RECUPERAÇÃO DE PINTURAS
 - 10 - GRAMA.
 - 11 - PISO INTERTRAVADO.
 - 12 - ASFALTO.
 - 13 - PISO CIMENTADO.

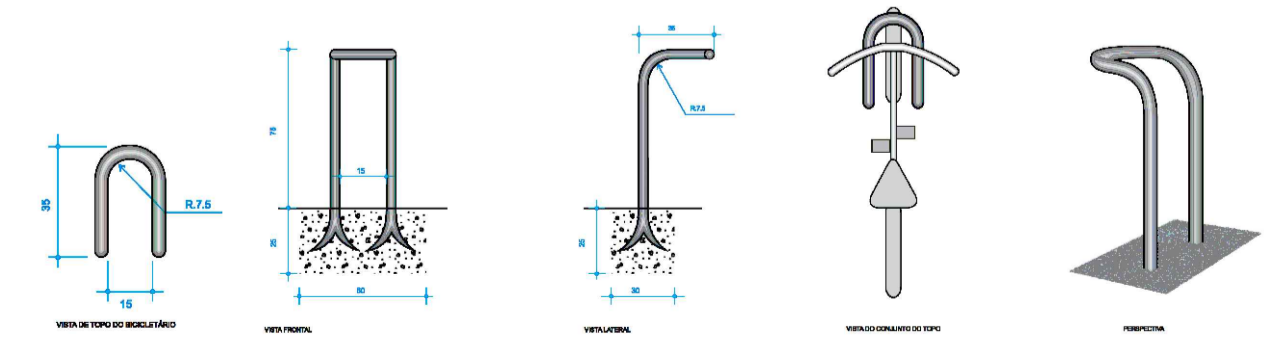
- NOTAS:
1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
 2. A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
 3. AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
 4. AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
 5. TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
 6. O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÁNSITO;
 7. ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

01 PLANTA BAIXA LAYOUT - TÉRREO



02 PLANTA BAIXA LAYOUT - 1º PAV

03 DETALHE 1 - BICICLETÁRIO
SI ESCALA - CONSIDERAR 12 UNIDADES



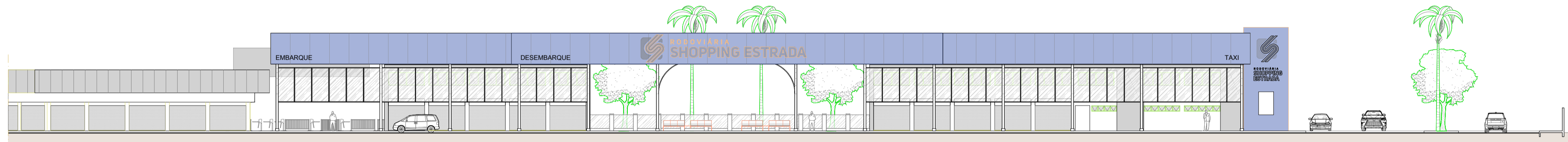
PROPRIETÁRIO : _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
MERHI DAYCHOUM
ENG. CIVIL
CREA/RJ 1987101113

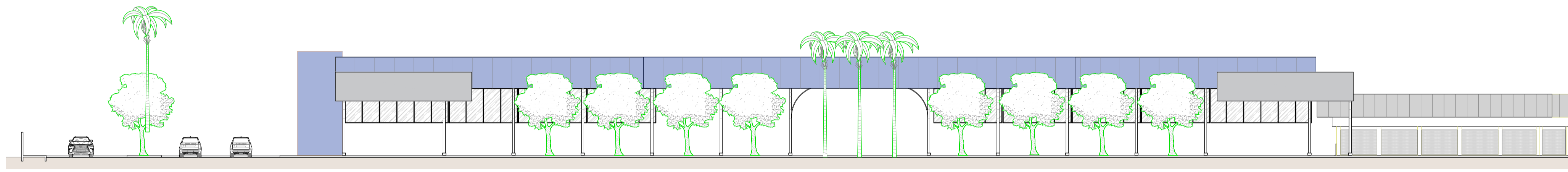
		TÍTULO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
	SUB-TÍTULO RODoviÁRIA SHOPPING ESTRADA	TÍTULO RODoviÁRIA SHOPPING ESTRADA
VERIFICAÇÃO DATA 03/07/2023	VERIFICAÇÃO DATA 03/07/2023	DISCIPLINA LAYOUT
APROVAÇÃO DATA 03/07/2023	APROVAÇÃO DATA 03/07/2023	IDENTIFICAÇÃO ET-RSE-URB-DES-102-A0
	ESCALA 1/250	N°CONTROLE ARQ-01
	REVISÃO 00	FOLHA 02/09



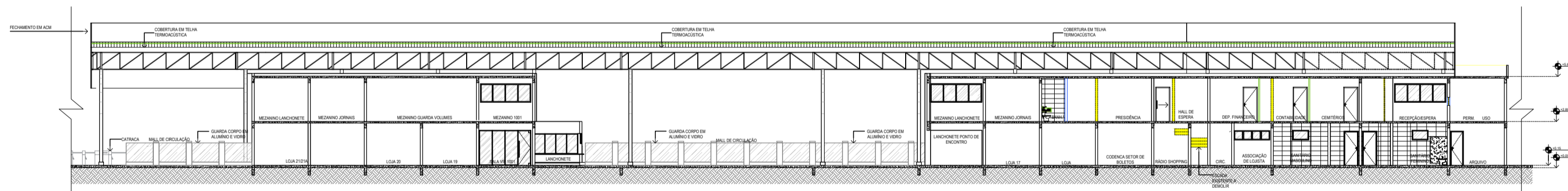
01 ELEVÇÃO - VISTA LATERAL DIREITA



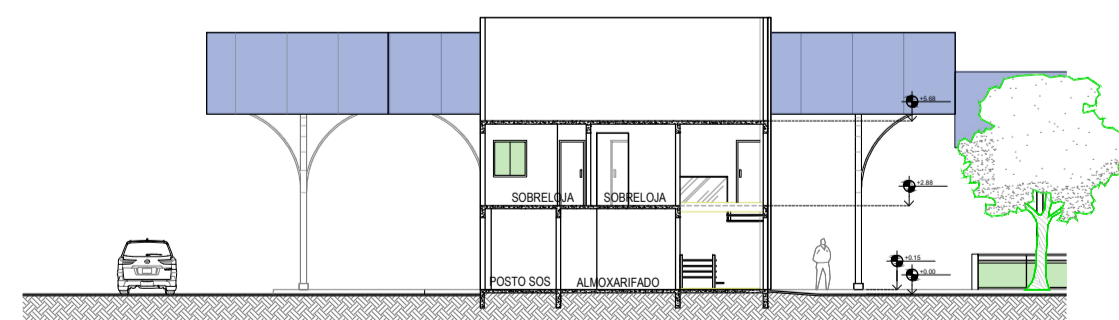
02 ELEVÇÃO - VISTA FRONTAL



03 ELEVÇÃO - VISTA FUNDOS



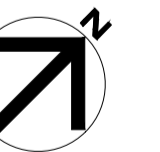
04 ELEVÇÃO - CORTE LONGITUDINAL



05 ELEVÇÃO - CORTE TRANSVERSAL

NOTAS:

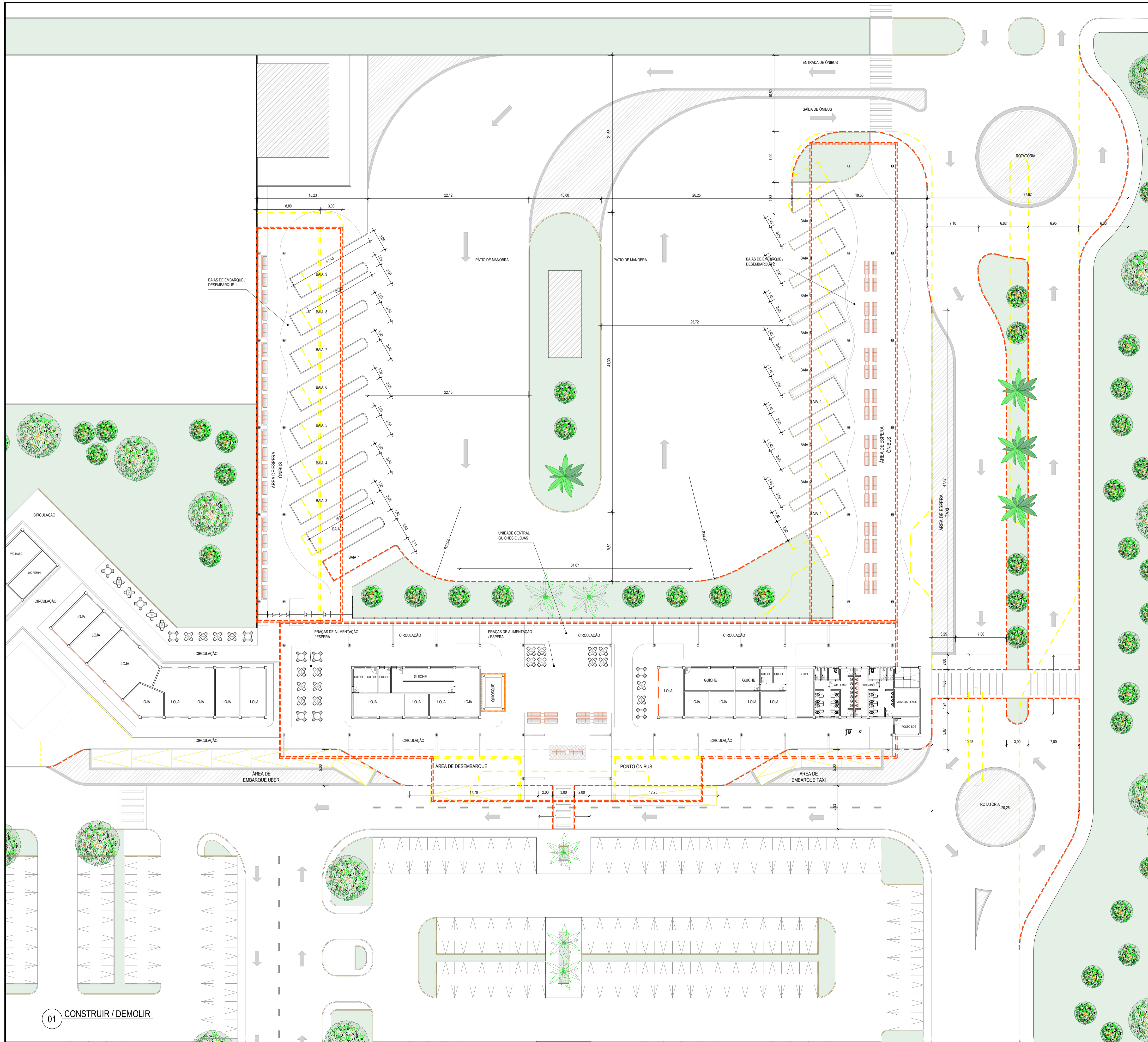
1. DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
2. A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
3. AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
4. AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
5. TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
6. O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
7. ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.



PROPRIETÁRIO : _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
MERHI DAYCHOUM
ENG. CIVIL
CREA/RJ 1987101113

		TÍTULO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
		SUB-TÍTULO RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA	
TRECCHO RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA		DISCIPLINA CORTES/FACHADAS	N°CONTROLE ARQ-01
VERIFICAÇÃO DATA 03/07/2023	VERIFICAÇÃO DATA 03/07/2023	IDENTIFICAÇÃO ET-RSE-URB-DES-103-A0	ESCALA 1/250
APROVAÇÃO DATA 03/07/2023	APROVAÇÃO DATA 03/07/2023	REVISÃO 00	FOLHA 03/09



LEGENDA:

- EXISTENTE
- À CONSTRUIR
- À DEMOLIR

NOTAS:

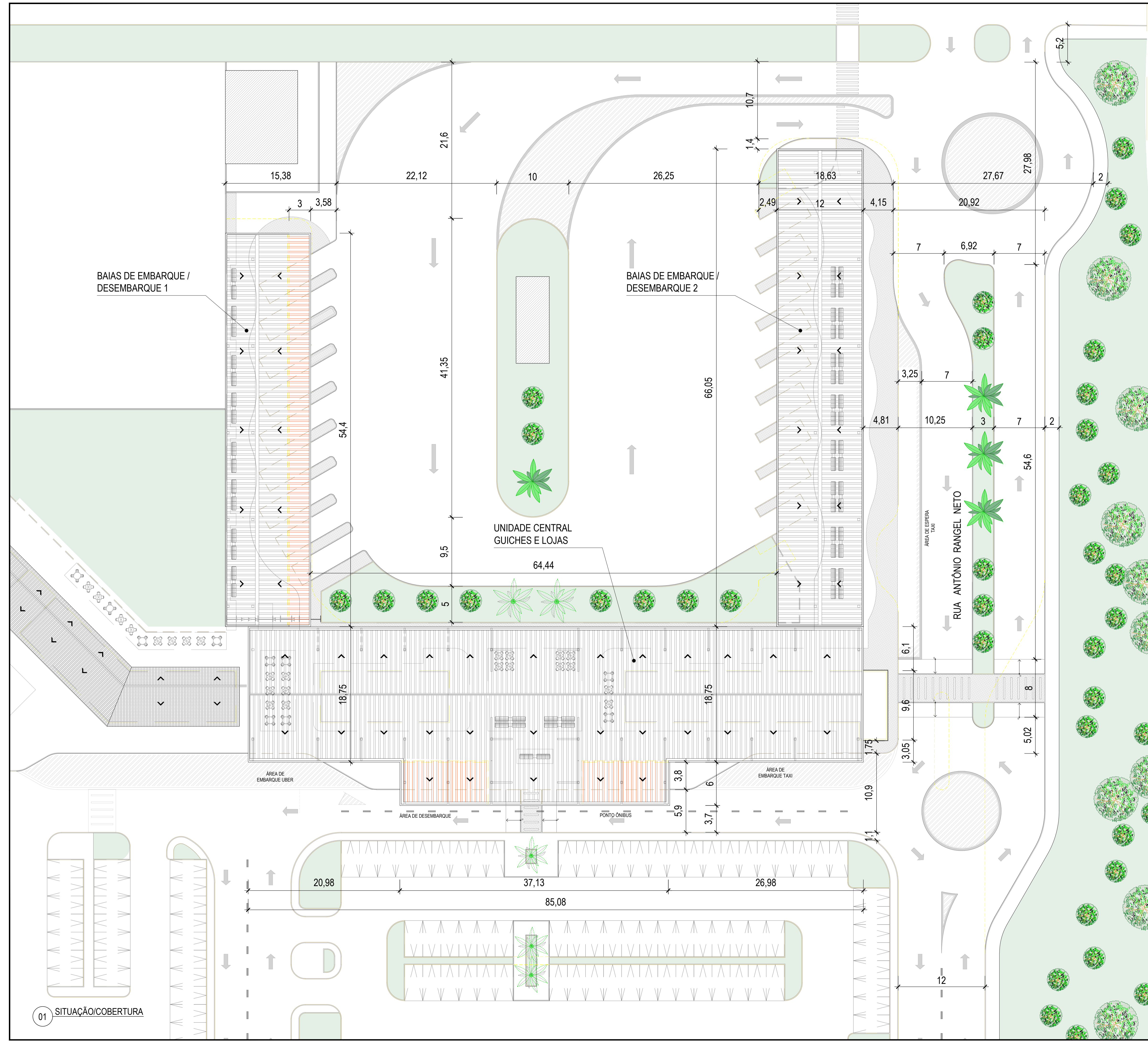
1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
2. A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
3. AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
4. AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
5. TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
6. O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
7. ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

PROPRIETÁRIO : _____
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
 MERHI DAYCHOUM
 ENG. CIVIL
 CREA/RJ 1987101113

01 CONSTRUIR / DEMOLIR

		TÍTULO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
			SUB-TÍTULO	RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA	
		TRECHO	RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA		
VERIFICAÇÃO DATA	PROJETA DATA	DISCIPLINA	CONSTRUIR/DEMOLIR	Nº CONTROLE	ARQ-01
03/07/2023	03/07/2023	ET-RSE-URB-DES-101-A0	ESCALA	1/250	FOLHA
03/07/2023	03/07/2023		REVISÃO	00	04/09



REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVA DA COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM,P/ USO ONDE SE REQUER CONFORTO TÉRMICO , DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/ PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA = 40MM) C/ RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752. (ÁREA - 2.715,72m²)

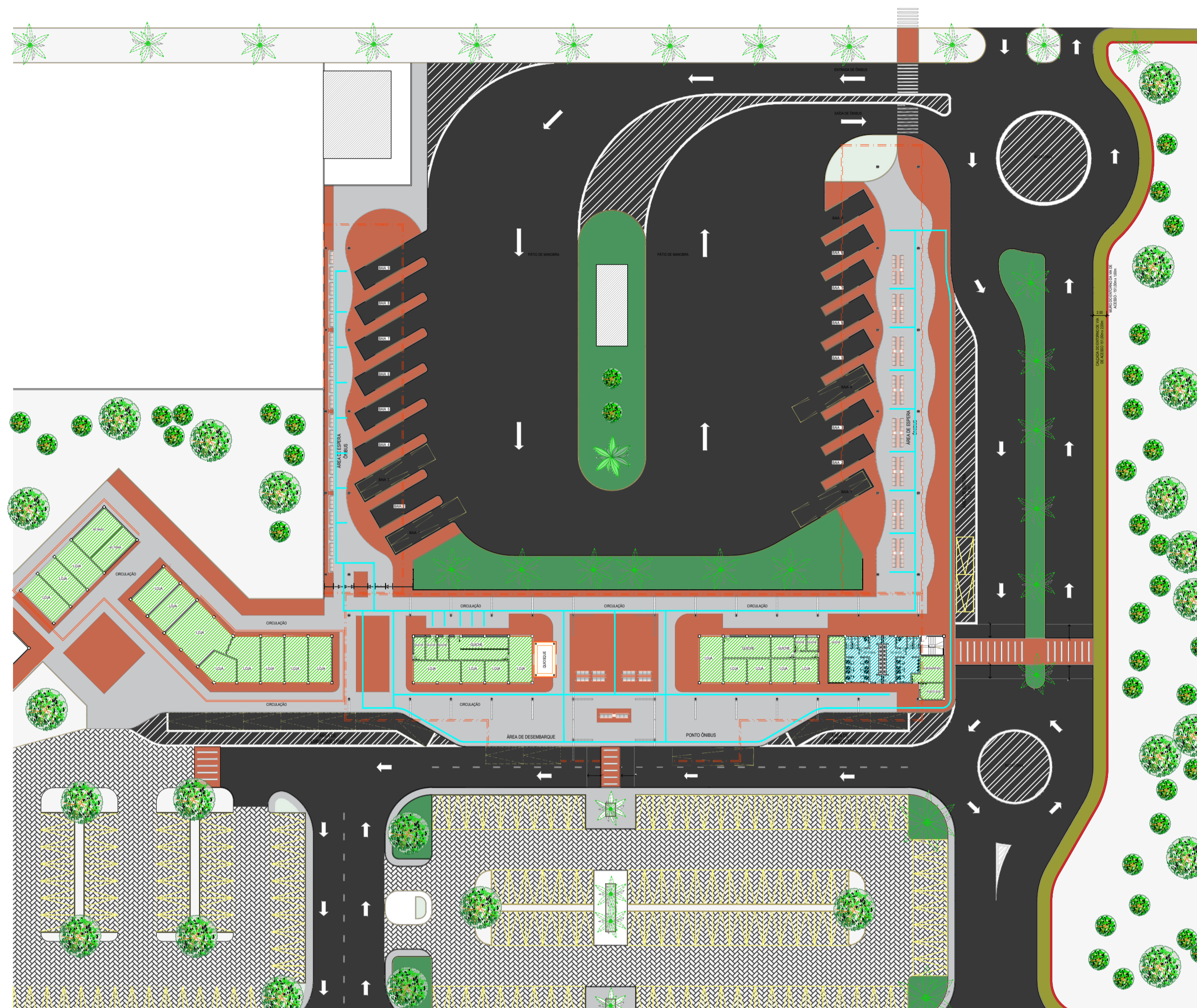
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM,P/ USO ONDE SE REQUER CONFORTO TÉRMICO , DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/ PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA = 40MM) C/ RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752. (ÁREA - 295,85m²)

- NOTAS:
1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
 2. A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
 3. AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
 4. AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
 5. TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
 6. O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
 7. ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

PROPRIETÁRIO : _____
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
 MERHI DAYCHOUM
 ENG. CIVIL
 CREA/RJ 1987101113

SUPERVISORA	PROJETISTA	TÍTULO	
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
VERIFICAÇÃO DATA 03/07/2023	VERIFICAÇÃO DATA 03/07/2023	SUB-TÍTULO	
		RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA	
APROVAÇÃO DATA 03/07/2023	APROVAÇÃO DATA 03/07/2023	TRECHO	
		RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA	
DISCIPLINA		Nº CONTROLE	
COBERTURA		ARQ-01	
IDENTIFICAÇÃO		ESCALA	FOLHA
ET-RSE-URB-DES-105-A0		1/250	00 / 05/09

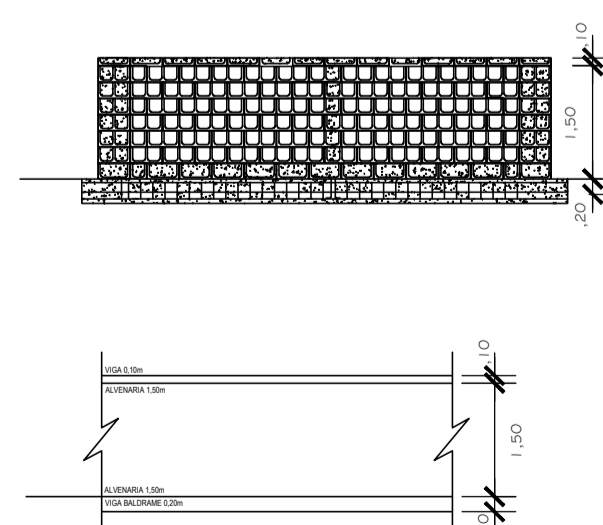


- Troca da Cobertura Metálica:**
Foi prevista a substituição da cobertura metálica por telhas metálicas termoacústicas do tipo sanduíche, que proporcionam isolamento térmico e acústico.
Normas técnicas: As telhas metálicas seguirão a NBR 10844, e o desempenho térmico e acústico estará de acordo com a NBR 15575.
- Estrutura Metálica:**
Será realizada a renovação completa da estrutura metálica para suportar a nova cobertura e atender aos padrões de segurança e resistência.
Normas técnicas: O dimensionamento da estrutura seguirá a NBR 8800.
- Recuperação dos Pilares Metálicos:**
Os pilares metálicos existentes passarão por tratamento contra corrosão e receberão nova pintura para garantir sua durabilidade.
Normas técnicas: O tratamento de superfície seguirá a NBR 13843, e a pintura estará em conformidade com a NBR 12142.
- Revestimento Asfáltico em Concreto Betuminoso:**
Foi previsto o revestimento das vias de acesso e do pátio de ônibus com concreto betuminoso para suportar o tráfego de veículos pesados.
Normas técnicas: A pavimentação asfáltica seguirá a NBR 9781.
- Traffic Calming com Piso Intertravado:**
Será implementado o sistema de traffic calming com piso intertravado de 10 cm para melhorar a segurança viária.
Normas técnicas: A pavimentação intertravada estará de acordo com a NBR 9780.
- Troca do Piso de Marmorite:**
O piso de marmorite existente será substituído por um novo, atendendo aos requisitos de durabilidade e estética.
Normas técnicas: A instalação de revestimentos de pedra seguirá a NBR 13751.
- Acessibilidade e Segurança:**
Foi prevista a garantia de que rampas de acesso, corrimãos e demais elementos estejam em conformidade com as normas de acessibilidade, como a NBR 9050. Está prevista a troca da sinalização podotátil direcional para garantir orientação adequada a pessoas com deficiência visual. Os aspectos de segurança estrutural, elétrica e contra incêndio estão previstos nesse projeto de acordo com as normas técnicas relevantes, como a NBR 9077, NBR 5410 e NBR 10898.
- Drenagem Direcionada:**
Foi previsto um sistema de drenagem direcionada para a Rua Carlos Drummond de Andrade, visando evitar acúmulo de água e alagamentos no entorno da rodoviária.
Normas técnicas: A drenagem seguirá a NBR 9649 para dimensionamento de sistemas de drenagem urbana.

NOTAS:



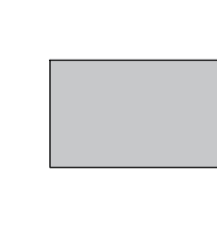
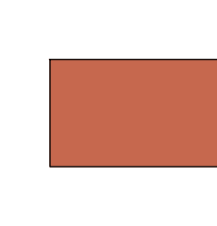
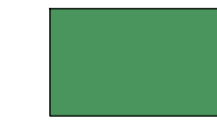



- DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
- A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
- AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
- AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
- TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
- O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
- ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

01 PLANTA DE PAGINAÇÃO



02 DETALHE ESQUEMÁTICO DO MURO DO ENTORNO DA VIA DE ACESSO

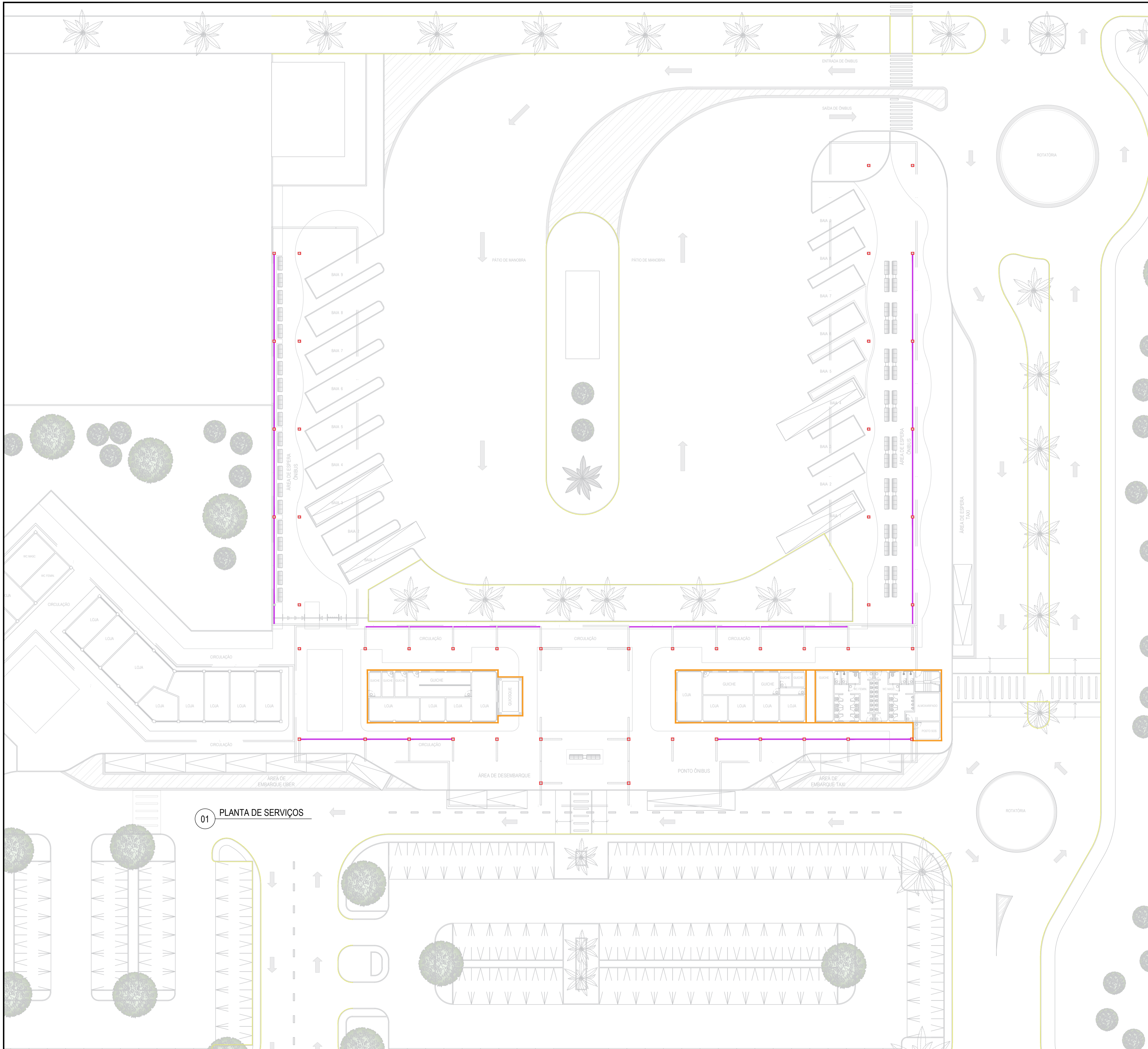
LEGENDA

-  PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESSURA DE 8CM, NOTRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M - COMPRIMENTO 151,00m X LARGURA 2,00m. (CALÇADA DO ENTORNO DA VIA DE ACESSO)
-  REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM 8CM DE ESPESSURA, EXECUTADO EM 2 CAMADAS, SENDO A INFERIOR DE LIGACAO ("BINDER"), COM 4CM DE ESPESSURA E A SUPERIOR DE ROLAMENTO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ
-  PISO DE MARMORITE, COMPREENDENDO: A) LASTRO, COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRAÇO 1:4:B) CAMADA DE MARMORITE, COM 1CM DE ESPESSURA, FEITA COM GRANILHA Nº1 BRANCA E CIMENTO, SUPERFÍCIE ESTUCADA APÓS A FUNDIÇÃO, COM 3 POLIMENTOS MECANICOS, EXCLUSIVE JUNTA
-  PISO DE MARMORITE, COMPREENDENDO: A) LASTRO, COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRAÇO 1:4:B) CAMADA DE MARMORITE, COM 1CM DE ESPESSURA, FEITA COM GRANILHA Nº1 BRANCA E CIMENTO, SUPERFÍCIE ESTUCADA APÓS A FUNDIÇÃO, COM 3 POLIMENTOS MECANICOS, EXCLUSIVE JUNTA
-  PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, COM PREPARO DE TERRENO E ATERRO EM AREIA PRETA VEGETAL COM IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS E VEGETAÇÕES PAISAGÍSTICAS.
-  BANCO DE MADEIRA DE MACARANDUBA EM RIPAS DE 8X2,5CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE 7,5X4CM, CONFORME DETALHE Nº6026/EMOP. 62 BANCOS X 1,85m = 114,7m
-  PAGINAÇÃO EM PISO TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA PARA ATENDER OS CRITÉRIOS DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE COM BASE NA NBR 9050
-  MURO DO ENTORNO - 151,00m (COMPRIMENTO) x 1,60m (ALTURA) - DETALHE ESQUEMÁTICO - DESENHO 02 - PRANCHA 06/09

PROPRIETÁRIO : _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
MERHI DAYCHOUM
ENG. CIVIL
CREA/RJ 1987101113

		TÍTULO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
		SUB-TÍTULO	RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA		
VERIFICAÇÃO DATA		DISCIPLINA	PAGINAÇÃO		
APROVAÇÃO DATA		IDENTIFICAÇÃO	ESCALA	REVISÃO	FOLHA
03/07/2023		ET-RSE-URB-DES-106-A0	1/500	00	06/09



01 PLANTA DE SERVIÇOS

- VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO.
- MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M. REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO.
- REFORMA DE FACHADA EXISTENTE, COM TROCA DE REVESTIMENTO, PINTURA EM TINTA ACRILICA PVA, REPARO DE PATOLOGIAS EM ESQUADRIAS, READEQUACAO NA ESTRUTURA DE AR CONDICIONADOS E REFORMAS GERAIS.
- REFORMA DA ESTRUTURA METALICA EXISTENTE COM ESCARIFICACAO E REPINTURA EM TINTA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI OXIDANTE; REMOÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVA ESTRUTURA METALICA ONDE A MESMA ESTIVER DANIFICADA.

1. Troca da Cobertura Metálica:
Foi prevista a substituição da cobertura metálica por telhas metálicas termoacústicas do tipo sanduíche, que proporcionam isolamento térmico e acústico.
Normas técnicas: As telhas metálicas seguirão a NBR 10844, e o desempenho térmico e acústico estará de acordo com a NBR 15575.
2. Estrutura Metálica:
Será realizada a renovação completa da estrutura metálica para suportar a nova cobertura e atender aos padrões de segurança e resistência.
Normas técnicas: O dimensionamento da estrutura seguirá a NBR 8800.
3. Recuperação dos Pilares Metálicos:
Os pilares metálicos existentes passarão por tratamento contra corrosão e receberão nova pintura para garantir sua durabilidade.
Normas técnicas: O tratamento de superfície seguirá a NBR 13843, e a pintura estará em conformidade com a NBR 12142.
4. Revestimento Asfáltico em Concreto Betuminoso:
Foi previsto o revestimento das vias de acesso e do pátio de ônibus com concreto betuminoso para suportar o tráfego de veículos pesados.
Normas técnicas: A pavimentação asfáltica seguirá a NBR 9781.
5. Traffic Calming com Piso Intertravado:
Será implementado o sistema de traffic calming com piso intertravado de 10 cm para melhorar a segurança viária.
Normas técnicas: A pavimentação intertravada estará de acordo com a NBR 9780.
6. Troca do Piso de Marmorite:
O piso de marmorite existente será substituído por um novo, atendendo aos requisitos de durabilidade e estética.
Normas técnicas: A instalação de revestimentos de pedra seguirá a NBR 13751.
7. Acessibilidade e Segurança:
Foi prevista a garantia de que rampas de acesso, corrimãos e demais elementos estejam em conformidade com as normas de acessibilidade, como a NBR 9050. Está prevista a troca da sinalização podotátil direcional para garantir orientação adequada a pessoas com deficiência visual.
Os aspectos de segurança estrutural, elétrica e contra incêndio estão previstos nesse projeto de acordo com as normas técnicas relevantes, como a NBR 9077, NBR 5410 e NBR 10898.
8. Drenagem Direcionada:
Foi previsto um sistema de drenagem direcionada para a Rua Carlos Drummond de Andrade, visando evitar acúmulo de água e alagamentos no entorno da rodoviária.
Normas técnicas: A drenagem seguirá a NBR 9649 para dimensionamento de sistemas de drenagem urbana.

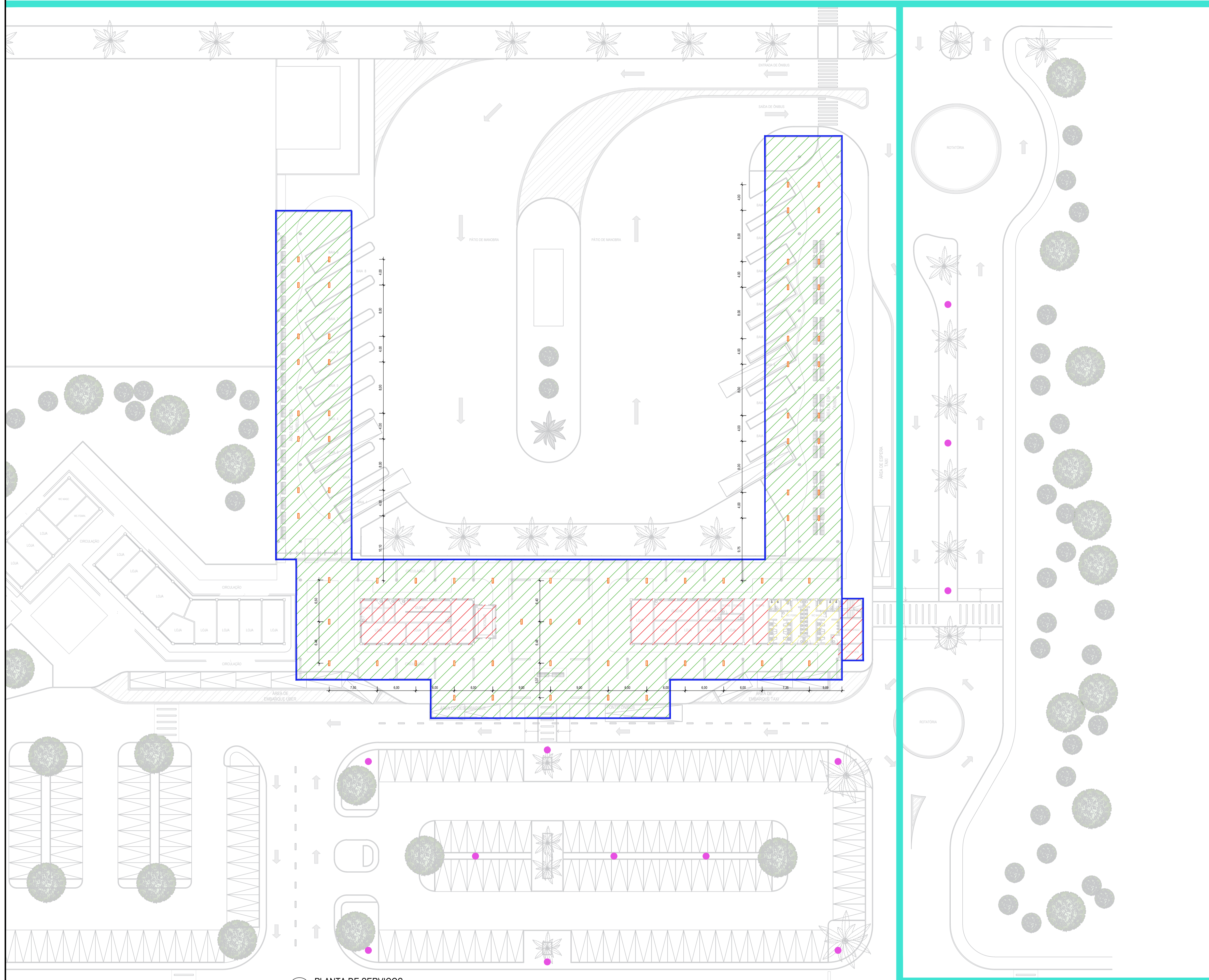
- NOTAS:
1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
 2. A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
 3. AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
 4. AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
 5. TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
 6. O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
 7. ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

PROPRIETÁRIO : _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
MERHI DAYCHOUM
ENG. CIVIL
CREA/RJ 1987101113

		TÍTULO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	SUB-TÍTULO RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA		N°CONTROLE ARQ-01
VERIFICAÇÃO DATA 03/07/2023	VERIFICAÇÃO DATA 03/07/2023	DISCIPLINA SERVIÇOS	IDENTIFICAÇÃO ET-RSE-URB-DES-107-A0
APROVAÇÃO DATA 03/07/2023	APROVAÇÃO DATA 03/07/2023	ESCALA 1/250	REVISÃO 00
		FOLHA 07/09	

REDE DE DRENAGEM PROJETADA



-  REFORMA DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, SPDA E CABEAMENTOS EM GERAL COM ACRÉSCIMO DE ESTRUTURAS AUXILIARES, TAIS COMO CALHAS METÁLICAS, SUPORTES, FIXAÇÕES E AFINS.
-  REFORMA DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, SPDA E CABEAMENTOS EM GERAL COM ACRÉSCIMO DE ESTRUTURAS AUXILIARES, TAIS COMO CALHAS METÁLICAS, SUPORTES, FIXAÇÕES E AFINS.
-  NÃO HAVERÁ INTERVENÇÕES DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO INTERIOR DAS LOJAS E SOBRELOJAS EXISTENTES, EXCETOS EM CASO DE REGISTRO DE ALTA NECESSIDADE
-  REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT. C/ PAINEL ALUM. COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM. C/ 0,3MM ESP., PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500, NO SISTEMA COIL COATING, ESP. DO COMPOSTO DE 4MM, PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS. NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO), INCL.SUBESTRUTURA DE ALUMÍNIO
-  CONSTRUÇÃO DE NOVA REDE DE DRENAGEM - RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE E VIAS DE ACESSO
-  IMPLANTAÇÃO DE NOVO POSTEAMENTO, COM DESIGN À DEFINIR, 3,5m
-  COLOCAÇÃO DE NOVAS LUMINÁRIAS COM ILUMINAÇÃO EM LED.

1. Troca da Cobertura Metálica:
Foi prevista a substituição da cobertura metálica por telhas metálicas termoacústicas do tipo sanduíche, que proporcionam isolamento térmico e acústico.
Normas técnicas: As telhas metálicas seguirão a NBR 10844, e o desempenho térmico e acústico estará de acordo com a NBR 15575.
2. Estrutura Metálica:
Será realizada a renovação completa da estrutura metálica para suportar a nova cobertura e atender aos padrões de segurança e resistência.
Normas técnicas: O dimensionamento da estrutura seguirá a NBR 8800.
3. Recuperação dos Pilares Metálicos:
Os pilares metálicos existentes passarão por tratamento contra corrosão e receberão nova pintura para garantir sua durabilidade.
Normas técnicas: O tratamento de superfície seguirá a NBR 13843, e a pintura estará em conformidade com a NBR 12142.
4. Revestimento Asfáltico em Concreto Betuminoso:
Foi previsto o revestimento das vias de acesso e do pátio de ônibus com concreto betuminoso para suportar o tráfego de veículos pesados.
Normas técnicas: A pavimentação asfáltica seguirá a NBR 9781.
5. Traffic Calming com Piso Intertravado:
Será implementado o sistema de traffic calming com piso intertravado de 10 cm para melhorar a segurança viária.
Normas técnicas: A pavimentação intertravada estará de acordo com a NBR 9780.
6. Troca do Piso de Marmorite:
O piso de marmorite existente será substituído por um novo, atendendo aos requisitos de durabilidade e estética.
Normas técnicas: A instalação de revestimentos de pedra seguirá a NBR 13751.
7. Acessibilidade e Segurança:
Foi prevista a garantia de que rampas de acesso, corrimãos e demais elementos estejam em conformidade com as normas de acessibilidade, como a NBR 9050. Está prevista a troca da sinalização podotátil direcional para garantir orientação adequada a pessoas com deficiência visual. Os aspectos de segurança estrutural, elétrica e contra incêndio estão previstos nesse projeto de acordo com as normas técnicas relevantes, como a NBR 9077, NBR 5410 e NBR 10898.
8. Drenagem Direcionada:
Foi previsto um sistema de drenagem direcionada para a Rua Carlos Drummond de Andrade e vias de acesso, visando evitar acúmulo de água e alagamentos no entorno da rodoviária.
Normas técnicas: A drenagem seguirá a NBR 9649 para dimensionamento de sistemas de drenagem urbana.

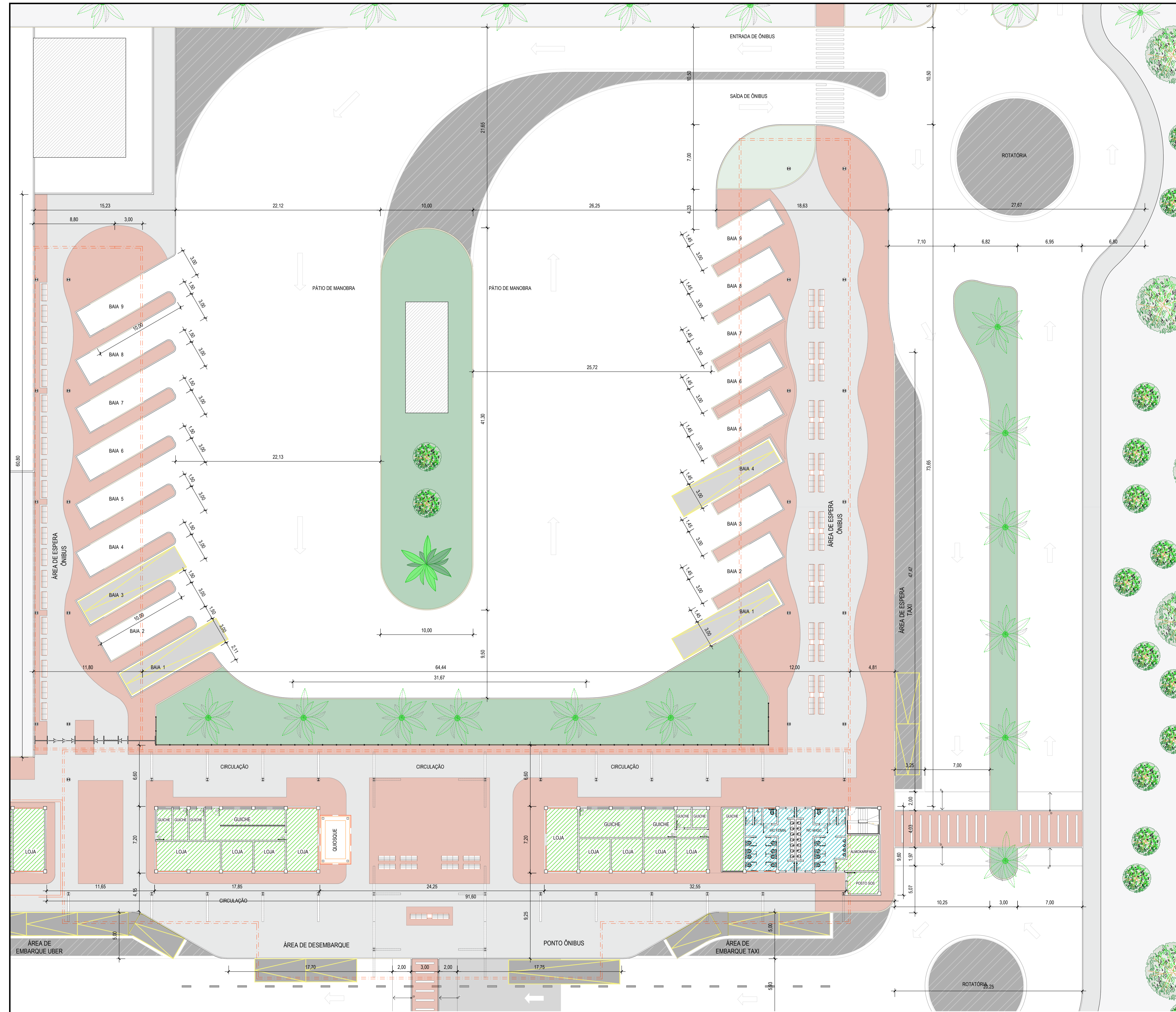
- NOTAS:
1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
 2. AS RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
 3. AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
 4. AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
 5. TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
 6. O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
 7. ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

PROPRIETÁRIO : _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

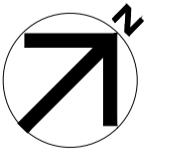
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
MERHI DAYCHOUM
ENG. CIVIL
CREA/RJ 1987101113

01 PLANTA DE SERVIÇOS

		TÍTULO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
	SUB-TÍTULO RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA	TÍTULO RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA
VERIFICAÇÃO DATA 03/07/2023	PROJETO DATA 03/07/2023	DISCIPLINA INSTALAÇÃO
APROVAÇÃO DATA 03/07/2023	IDENTIFICAÇÃO DATA 03/07/2023	IDENTIFICAÇÃO ET-RSE-URB-DES-108-A0
	ESCALA S/E	N°CONTROLE ARQ-01
	REVISÃO 00	FOLHA 08/09



- NOTAS:
1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
 2. A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
 3. AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
 4. AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
 5. TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
 6. O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
 7. ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.



PROPRIETÁRIO : _____
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
 MERHI DAYCHOUM
 ENG. CIVIL
 CREA/RJ 1987101113

01 PLANTA BAIXA - TÉRREO

		TÍTULO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
		SUB-TÍTULO	RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA		
		TRECHO	RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA		
		DISCIPLINA	PLANTA BAIXA		
VERIFICAÇÃO DATA	03/07/2023	VERIFICAÇÃO DATA	03/07/2023	Nº CONTROLE	ARQ-01
APPROVAÇÃO DATA	03/07/2023	APPROVAÇÃO DATA	03/07/2023	IDENTIFICAÇÃO	ET-RSE-URB-DES-109-A0
		ESCALA	1/200	REVISÃO	00
		FOLHA			09/09

ANEXO IX

MEMÓRIA DE CÁLCULO E COMPOSIÇÃO



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

Cliente: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ
Projeto: Obras de Reforma e Ampliação da Rodoviária Shopping Estrada
Local: Parque Rodoviária, Campos dos Goytacazes/RJ
id EMOP: nov/24 **BDI:** 15%

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.
Código	Desc. do Serviço(s)			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	Nominal	Espec.	h/mês	km	%
Item n°	Det. dos Serviços												kg/m	t/m ³			

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA

CRITÉRIOS :

- 1 - Ampliação e Recuperação da Cobertura e Estrutura Metálica. Reforma/Modernização da Fachada do Prédio Principal e Baías de Embarque/Desembarque.
- 2 - Reforma da Área Comum e Banheiros Públicos (Pisos, Pinturas, Esquadrias, Instalações Elétricas e Aparelhos de Urbanização).
- 3 - Desenvolvimento e Implantação de Projeto de Sinalização Vertical/Horizontal nas Vias de Acesso (Entorno da Rodoviária).
- 4 - Drenagem das Vias de Acesso e Pavimentação com Concreto Betuminoso (Asfalto)
- 5 - Reforma do Estacionamento Descoberto e Urbanização Paisagística.

1	SERVIÇOS INICIAIS E MOBILIZAÇÕES																
1.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERA DA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	7.799,43														
1.1.1	Marcação de Obra - 40% da Área Total		7.799,43 =						7.799,43								
01.001.0257-0	FLEXÃO POR IMPACTO, COM TRACADO DO DIAGRAMA TENSÃO X DEFORMAÇÃO ESPECÍFICA, NA TEMPERATURA AMBIENTE	UN	10,00														
1.1.2	Teste em Lajes e Estruturas Existentes		10,00 =	10,00													
01.050.0358-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M ² , APRESENTADO EM AUTOCAD, NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	4.512,15														
1.1.3	P. Arquitetônico - Áreas de Amp. E Reforma do Prédio		4.512,15 =						4.512,15								
01.050.0517-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M ² , APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	4.512,15														
1.1.4	Projeto Elétrico - Nova Iluminação da Rodoviária		4.512,15 =						4.512,15								
01.050.0162-0	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZAÇÃO/ REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS, VISANDO A ORGANIZAÇÃO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES, CONTEMPLANDO: SISTEMA VIÁRIO, PASSEIOS, PRAÇAS, ARBORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO COM CRITÉRIOS LUMINOTÉCNICOS, DISTRIBUIÇÃO E INTEGRAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTOS	HA	1,24														
1.1.5	Urbanização Entorno - Vias, Pátios e Estacionamento		1,24 =						1,24								
01.050.0328-0	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE VISTORIAS, LAUDOS TÉCNICOS, ANTEPROJETOS DE INTERVENÇÕES LOCALIZADAS, QUANTITATIVOS E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PREDIOS PÚBLICOS, COM ÁREAS DE PROJEÇÃO HORIZONTAL ACIMA DE 5000M ² , PARA OS PRIMEIROS 5000M ² CONSIDERAR OS ITENS PERTINENTES	M2	4.512,15														
1.1.6	Áreas de Amp. E Reforma do Prédio		4.512,15 =						4.512,15								
1.2	CANTEIRO DE OBRA																
02.002.0005-0	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENCRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA FACE EXTERNA	M2	1.218,80														
1.2.1	Proteção P/ Intervenção No Entorno		1.218,80 =						(554,00 X 2,20)								

Categoria Código Item nº	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa Nominal	Peso Espec.	Tempo	Dmt	Emp.	
				un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m ³	t/m ³	h/mês	km	%	
02.004.0001-0	BARRAÇÃO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE3°,COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 811M E INSTALACOES,EXCLUSIVE PINTURA,SEND0 REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	30,00															
1.2.2	Barracão Almoxarifé		30,00 =		10,00	X	3,00											
02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL, MEDINDO O 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIME NTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERI CIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PRÓPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNX MES	20,00															
1.2.3	Banheiro Químico		20,00 = (2,00	X										10,00)		
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00															
1.2.4	Placa de Obra		6,00 =		(3,00	X	2,00)									
02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00															
1.2.5	Proteção P/ Intervenção na Fachada e A.Interna		20,00 =	20,00														
02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 5,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENT O TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL...INST.ELETRICA E HIDRO- SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.:TRANSP.(VIRITEM)	UNX MES	20,00															
1.2.6	Container Escritório de Obras C/ Banheiro (1 V. Sanitário),(1 Lavatório).		20,00 =	2,00	x										10,00			
1.4	TRANSPORTE																	
04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNX KM	60,00															
1.4.1	Transporte de Container Escritório		60,00 =	2,00	X													30,00
04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00															
1.4.2	Carga/Desc. De Container		1,00 =	1,00														
1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	

Categoria Código Item nº	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa Nominal	Peso Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
				un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kq	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
COMP 1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00														
1.5.1	Administração Local da Obra		1,00 =	1,00													
▼ O custo da Administração Local está na planilha de Composição em anexo - Detalhado e Fundamentado em Quantitativos																	
2	REFORMA DA ÁREA COMUM E BANHEIROS PÚBLICOS																
2.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E RETIRADA	M2	180,00														
2.1.1	Proteção para Demolição		180,00 =		(150,00	X	1,20)								
2.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
05.001.0142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	50,00														
2.5.1	Meio Fio - Pátio - Somatório das Partes Danificadas		50,00 =			50,00											
05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	120,00														
2.5.2	Abertura em Alvenaria p/ Painel de Vidro Fosso da Escada		120,00 =								120,00						
05.001.0033-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PEÇAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	10,00														
2.5.3	Dem. Concreto - Reparo em Base de Pilar - 10 un		10,00 =	10,00	X							1,00					
05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	28,00														
2.5.4	Portas / Janelas/ Caixilhos																
	Posto		1,00 =	1,00													
	Almoxarife		1,00 =	1,00													
	Guiche/Corredor		4,00 =	4,00													
	Banheiro Masculino		13,00 =	13,00													
	Banheiro Feminino		9,00 =	9,00													
05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRA DOS, CERCAS E PORTOES	M2	193,28														
2.5.5	Grades de Entorno e Proteção		193,28 =			128,85	X	1,50									
05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	36,00														
2.5.6	Pia / Vaso Sanitário/ Chuveiro																
	Banheiro Masculino		11,00 =	11,00													
	Banheiro Feminino		25,00 =	25,00													
05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	8,80														
2.5.7	Banheiro Masculino		4,40 =	4,40													
	Banheiro Feminino		4,40 =	4,40													
05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS, MEDINDO 8X25CM CONFORME DETALHE N°6033/EMOP, POLIDA NAS BORDAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00														
2.5.8	Identificação de Ambientes		10,00 =	10,00													
05.001.0039-0	DEMOLICAO DE DIVISORIAS DE PLACAS DE MARMORITE OU CONCRETO	M2	38,56														
2.5.9	Banheiro Masculino		25,70 =	8,00	X	1,79	X	1,80									
	Banheiro Feminino		12,85 =	4,00	X	1,79	X	1,80									

Categoria Código Item nº	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m ²	Vão m ²	Volume m ³	Peso t/kq	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m ³	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE E EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	207,66														
2.5.10	Banh. Feminino/Masculino																
	Revestimento Paredes		136,08 =	2,00	X			(2,80 X 24,30)									
	Revestimento Piso		71,58 =	2,00	X				35,79								
05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	639,89														
2.5.11	05.001.0142-0		2,25 =	((50,00	X	0,15	X	0,30)								
	05.001.0023-0		120,00 =								120,00						
	05.001.0033-0		10,00 =								10,00						
	05.001.0039-0		1,93 =				0,05		x	38,56							
	05.001.0015-0		20,77 =				(0,10	X		207,66)							
	05.001.0146-0		0,44 =				(0,05	X		8,80)							
	05.001.0076-0		1,50 =				(0,03	X		50,00)							
	05.002.0009-1		483,00 =				(0,15	X		3.220,00)							
05.002.0009-1	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO SIMPLES, COM 15CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	3.220,00														
2.5.12	Piso Area Comum		3.220,00 =						3.220,00								
05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA, PRE-MOLDADAS, PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	50,00														
2.5.13	Divisórias de Madeira		50,00 =					(2,80 X 17,86)									
05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	85,00														
2.5.14	Area Comum		60,00 =	60,00													
	Banheiros		10,00 =	10,00													
	Lotas		15,00 =	15,00													
2.9 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																	
09.013.0010-0	BANCO DE MADEIRA DE MACARANDUBA EM RIPAS DE 8X2,5CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE 7,5X4CM, CONFORME DETALHE Nº6026/EMOP	M	114,70														
2.9.1	Bancos n/ Area Comum		114,70 =	62,00	X	1,85											
2.13 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																	
13.301.0125-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3CM	M2	71,58														
2.13.1	Contra Piso - Banheiro Publico																
	Banheiro Masculino		35,79 =						35,79								
	Banheiro Feminino		35,79 =						35,79								
13.380.0011-0	PISO DE MARMORITE, COMPREENDE NDO: A) LASTRO, COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE MARMORITE, COM 1CM DE ESPESSURA, FEITA COM GRANANº1 DE GRANITO PRETO E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA, APOS AFUNDICAO COM 3 POLIMENTOS MECANICOS, EXCLUSIVE JUNTA	M2	3.220,00														
2.13.2	Piso Area Comum		3.220,00 =						3.220,00								

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m ²	Vão m ²	Volume m ³	Peso t/kq	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m ³	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
13.030.0292-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM, EXCLUSIVE CHAPISCO, EMBOCO, NATA DE CIMENTO OU ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	193,68														
2.13.3	Banheiro Masculino Revestimento Parede		68,04 =				2,80	X	24,30								
	Reves. Parede Divisória		28,80 =	2,00	X		2,00	X	7,20								
	Banheiro Feminino Revestimento Parede		68,04 =				2,80	X	24,30								
	Reves. Parede Divisória		28,80 =	2,00	X		2,00	X	7,20								
13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO DE 15CM DE LARGURA, EXCLUSIVE ESTES, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	5,00														
2.13.4	Banheiro Público - Fem./Masc.		5,00 =		5,00												
13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESURA DE 3CM, COM 2 PLUMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	5,00														
2.13.5	Banheiro Público - Fem./Masc.		5,00 =		5,00												
13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	136,08														
2.13.6	Banheiro Masculino		35,79 =						35,79								
	Banheiro Feminino		35,79 =						35,79								
	Reparos em Lojas		64,50 =						64,50								
13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATADE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	71,58														
2.13.7	Banheiro Masculino		35,79 =						35,79								
	Banheiro Feminino		35,79 =						35,79								
13.026.0011-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	250,00														
2.13.8	Reparo Rev. Externo Bloco Principal		250,00 =				(6,00	X	41,67)								

Categoria Código Item nº	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kq	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS, CORES ECONOMICAS (BRANCO, CINZA, BEGE, AZUL, VERDE, MARRON E PRETO), COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10) CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE CHAPISCO E EMBOCO	M2	441,31														
2.13.9	Fachada das Lojas e Guiches		441,31 =					1,60	X	275,82							
98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	3.220,00														
2.13.10	Piso Área Comum		3.220,00 =							3.220,00							
13.381.0050-0	JUNTA PLÁSTICA 17X3MM, PARA PISOS CONTÍNUOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.074,00														
2.13.11	Piso Área Comum		1.074,00 =														
2.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA, COM MOLDURA DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,20														
2.14.1	Banheiro Masculino		6,60 =					(4,40	X	1,50)							
2.14.1	Banheiro Feminino		6,60 =					(4,40	X	1,50)							
14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVAMENTE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	214,72														
2.14.2	Banheiro Público		6,40 =					6,40	X	1,00							
	Fachada das Lojas e Guiches		119,70 =	19,00	X			3,00	X	2,10							
	Muro de Vidro		88,62 =					73,85	X	1,20							
14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADAS NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVAMENTE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
2.14.3	Banheiro Público - Fem./Masc.		2,00 =	2,00													
14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO E COLOCACAO:- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATÃO, ACABAMENTO POLÍDICO CROMADO;- ESPELHO RET OU SEMIELÍPTICO FERRO OU LATÃO;- PORTANICAS NF	UN	2,00														
2.14.4	Banheiro Público - Fem./Masc.		2,00 =	2,00													
14.007.0278-0	DOBRADICA 3"X3-1/2" DE LATÃO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATÃO, FORNECIMENTO	UN	8,00														
2.14.5	Banheiro Público - Fem./Masc.		8,00 =	8,00													
14.003.0225-0	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SÉRIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVAMENTE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	19,44														
2.14.6	Banheiro Masculino		7,56 =	7,00	X			(0,60	X	1,80)							
	Banheiro Feminino		11,88 =	11,00	X			(0,60	X	1,80)							
14.007.0296-0	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO" INCLUSIVE TARGETA COM TRANÇA FIXA, FORNECIMENTO	UN	12,00														
2.14.7	Banheiro Masculino		4,00 =	4,00													
	Banheiro Feminino		8,00 =	8,00													

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa Nominal	Peso Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
				un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kq	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISÓRIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITÁRIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO,ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA DIVISÓRIA), DE-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXAÇÃO DA PLACA;- 12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X3/16" COM ROSCA	UN	12,00														
2.14.8	Banheiro Público - Fem./Masc.		12,00 =	12,00													
14.002.0198-5	ESTRUTURA TUBULAR DE 2,00M DE LARGURA COM ALTURA DE 1,50M, EM MOLDURA DE BARRA QUADRADA DE AÇO S18", FIXADO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO (EXCLUVIVE ESTAS), ATRAVES DE PARAFUSOS GALVANIZADOS E CONJUNTO DE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO DE PAINEL FIXO DE VIDRO,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	VB	1,00														
2.14.9	Muro de Vidro		1,00 =	1,00													
2.15	O custo da Estrutura Tubular e/ Muro de Vidro está na planilha de Composição em anexo - Detalhado e Fundamentado em Quantitativos																
15.001.0028-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,40M,ASSENTA DA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1-4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00														
2.15.1	Banheiro Público - Fem./Masc.		2,00 =	2,00													
15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	14,00														
2.15.2	Banheiro Masculino Banheiro Feminino		7,00 = 7,00 =	7,00 7,00													
15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDE DO-5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	4,00														
2.15.3	Banheiro Masculino Banheiro Feminino		2,00 = 2,00 =	2,00 2,00													
15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDE NDO-3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	14,00														
2.15.4	Vide Item Anterior - 2.15.3		14,00 =	14,00													

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kq	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO.COMPREENDENDO :INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM.COM CONEXOES.ATE A CAIXA.LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECACAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES.EXCLUSIVE O TIPO DE VENTILACAO	UN	14,00														
2.15.5	Banheiro Masculino		5,00 =	5,00													
	Banheiro Feminino		9,00 =	9,00													
15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	4,00														
2.15.6	Banheiro Masculino		4,00 =	4,00													
15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
2.15.7	Banheiro Público - Fem./Masc.		2,00 =	2,00													
15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
2.15.8	Banheiro Público - Fem./Masc.		2,00 =	2,00													
15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	500,00														
2.15.9	Banheiro Público - Fem./Masc.		500,00 =	500,00													
15.008.0015-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00														
2.15.10	Banheiro Público - Fem./Masc.		300,00 =	300,00													
2.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
16.033.0002-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS,APLICADO A FRIO,EM DUAS DEMAO.S CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO	M2	71,58														
2.16.1	<i>Impermeabilização de Contra Piso</i>																
	Banheiro Masculino		35,79 =	35,79					35,79								
	Banheiro Feminino		35,79 =	35,79					35,79								
2.17	PINTURAS																
17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	735,31														
2.17.1	Banheiro Público		71,58 =	71,58					71,58								
	Fachada das Lojas e Guichês		413,73 =	413,73		1,50	X	275,82									

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa Nominal	Peso Espec.	Tempo	Dmt	Emp.	
				un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kq	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%	
	Externo Bloco Principal		250,00 =						250,00									
17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	735,31															
2.17.2	<i>Pintura de Teto</i> Banheiro Masculino Banheiro Feminino Fachada das Lojas e Guichês Externo Bloco Principal		35,79 = 35,79 = 413,73 = 250,00 =					1,50 X 275,82	35,79 35,79									
250,00 =			250,00 =						250,00									
2.18 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																		
18.027.0302-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 1X20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00															
2.18.1	Banheiro Público		10,00 =	10,00														
18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" X 9CM APROXIMADAMENTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	14,00															
2.18.2	Vide Item Anterior 2.15.2		14,00 =	14,00														
18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 38X63X53CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	14,00															
2.18.3	Vide Item Anterior 2.15.5		14,00 =	14,00														
18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X22X53CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENSEM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DELIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	4,00															
2.18.4	Vide Item Anterior 2.15.6		4,00 =	4,00														
18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 119/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	4,00															
2.18.5	Vide Item Anterior 2.15.3		4,00 =	4,00														
18.006.0009-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	14,00															
2.18.6	Vide Item Anterior 2.15.4		14,00 =	14,00														

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m ²	Vão m ²	Volume m ³	Peso t/kq	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m ³	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
18.001.0055-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 6 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, FORNECIM ENTO E COLOCACAO	M2	5,28														
2.18.7	Banheiro Masculino		2,64 =		(4,40	X	0,60)								
	Banheiro Feminino		2,64 =		(4,40	X	0,60)								
18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00														
2.18.8	Vide Item Anterior 2.15.2		14,00 =	14,00													
18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00														
3.18.9	Vide Item Anterior 2.15.2		14,00 =	14,00													
18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00														
3.18.10	Vide Item Anterior 2.15.5		14,00 =	14,00													
18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1,14", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, FORNECIMENT O E COLOCACAO	UN	4,00														
3.18.11	Banheiro Masculino		2,00 =	2,00													
	Banheiro Feminino		2,00 =	2,00													
18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAS DE HOSPEDAGEM EDE SAUDE, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00														
3.18.12	Banheiro Masculino		2,00 =	2,00													
	Banheiro Feminino		2,00 =	2,00													
3.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES																	
05.055.0022-0	LETRA DE ACO ESCOVADO COM 30CM DE ALTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	188,00														
3.5.1	Letreiros de Fachada e Emblemas		188,00 =	188,00													
13.168.0010-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT./PAINEL ALUM. COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM. C/0,3MM ESP., PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500, NO SISTEMA C/IL COATING, ESP. DO COMPOSTO DE 4MM, PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAYV DUTY NAS FACES PINTADAS, NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RICHTO, INC) SURFSTRITII	M2	1.361,60														
3.13.11	Revestimento ACM - Fachada		1.361,60 =						1.361,60								
3.14 ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																	
14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENT O E COLOCACAO	M2	804,43														
3.14.1	Painéis de Vidro p/ Proteção das Balas de Bem./Desem.		804,43 =						804,43								

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kq	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
14.007.0195-0	FERRAGENS PARA PAINÉIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM(CONJUNTO COMPLETO),CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTAINCLUID A NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	805,00														
3.14.2	Painéis de Vidro p/ Proteção das Balas de Bem./Desem.		805,00 =	805,00													
4.15 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																	
15.007.0514-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO- MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
4.15.1	Quadra de Distribuição		2,00 =	2,00													
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOP OLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00														
4.15.2	Disjuntor de 10A A 32A		20,00 =	20,00													
15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOP OLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00														
4.15.3	Disjuntor de 40A A 63A		20,00 =	20,00													
15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHA MA, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V, FORNECI MENTO E COLOCACAO	M	1.200,00														
4.15.4	Circuito de Iluminação		1.200,00 =	1.200,00													
15.008.0030-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHA MA, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V, FORNECIME NTO E COLOCACAO	M	400,00														
4.15.5	Circuito de Alimentação		400,00 =	400,00													
15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM, COMP REENDENDO: 30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2, HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAS NECESSARIOS, FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	2,00														
4.15.6	SPDA		2,00 =	2,00													
15.036.0062-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	84,00														
4.15.7	SPDA		84,00 =	84,00													
15.038.0072-0	JOELHO 90° COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	10,00														
4.15.8	SPDA		10,00 =	10,00													
15.038.0102-0	LUIVA COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	16,00														
4.15.9	SPDA		16,00 =	16,00													

Categoria Código Item nº	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa Nominal	Peso Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
				un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kq	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
15.031.0024-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2".COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00														
4.15.10	SPDA		60,00 =		60,00												
15.007.0216-0	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTAJEM LATAO MACICO,3/8"X600MM,FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA,INCLUSIVE CAPTOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00														
4.15.11	SPDA		12,00 =		12,00												
15.018.0133-0	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00														
4.15.12	SPDA		4,00 =		4,00												
4.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
18.027.0450-0	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00														
4.18.1	Luminária de Muro		24,00 =		24,00												
18.027.0496-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM VISOR ACRILICOTRANSLUCIDO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	69,00														
4.18.2	Iluminação Interna da Rodoviária		69,00 =		69,00												
4.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
21.004.0095-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M Troca de Poste de Lugar - Entrada de Energia	UN	1,00														
4.21.1	Troca de Poste de Lugar - Entrada de Energia		1,00 =		1,00												
21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	12,00														
4.21.2	SPDA		12,00 =		12,00												
21.015.0207-0	ATERRAMENTO DE CAIXA HAND-HOLE	UN	4,00														
4.21.3	SPDA		4,00 =		4,00												
21.026.0120-0	CABO DE COBRE RIGIDO,DE 1KV,SECAO DE 35MM2,PVC/70°C,NBR 7288.FORNECIMENTO	M	45,00														
4.21.4	SPDA		45,00 =		45,00												
21.026.0105-0	CABO DE COBRE RIGIDO,DE 1KV,SECAO DE 16MM2,PVC/70°C,NBR 7288.FORNECIMENTO	M	185,00														
4.21.5	SPDA		185,00 =		185,00												
21.037.0015-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,DE 32MM(1 1/4").FORNECIMENTO	M	500,00														
4.21.6	Instalação Elétrica - Iluminação		500,00 =		500,00												
21.003.0057-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 9,00M,COM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	10,00														
4.21.7	Iluminação das Vias de Acesso		10,00 =		10,00												
5.3	MOVIMENTO DE TERRA																

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m ²	Vão m ²	Volume m ³	Peso t/kq	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m ³	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
03.020.0030-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDACÃO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M ³ , EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	953,45														
5.3.1	R. Carlos Drummond de Andrade - Entre Cond. Sonho Dourado e Cond. Verti Vita		384,00 =		400,00	X	0,80	X	1,20								
	Rua Antônio Rangel Neto - Entre BR 101 e R. Carlos D. de Andrade		241,08 =		251,12	X	0,80	X	1,20								
	Rua Paralela BR 101		142,79 =		148,74	X	0,80	X	1,20								
	Rua Paralela Fachada do Shopping		142,79 =		148,74	X	0,80	X	1,20								
	Rua Acesso ao Estacionamento		42,79 =		44,57	X	0,80	X	1,20								
03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	591,84														
5.3.2	Drenagem Pluvial - Via de Acesso		591,84 =								591,84						
5.4	TRANSPORTE																
04.018.0020-1	RECEBIMENTO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 8,00M ³ OU 12T	T	2.687,82														
5.4.1	Descarte		1.520,87 =								953,45	X		1,70			
	Fornecimento		238,37 =									X		1,50			
	Areia - Reaterro		828,58 =								591,84	X		1,40			
	▼ Pesos Especificos - Catálogo de Ref. EMOP																
04.005.0140-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL. DE 12T	T X KM	26.878,20														
5.4.2	Descarte		16.208,70 =									1.620,87	x			10,00	
	Fornecimento		10.669,50 =									1.066,95	x			10,00	
5.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
06.015.0030-0	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA, DE 0,30X0,30X0,30M, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	58,00														
5.6.1	Caixa de Ralo -2 por Pv		58,00 =	58,00													
06.016.0051-0	GRELHA PARA CANALETA DE FFP COM(20X50CM) CARGA MINIMA PARATESTES 6T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 7,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 15MM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00														
5.6.2	Canaleta - Embarque/Desembarque		100,00 =	100,00													

Categoria Código Item nº	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m ²	Vão m ²	Volume m ³	Peso t/kq	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m ³	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
06.015.0010-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),P AREDES 0,20M DE ESP.C1,20X1,20X1,40M,PIÇOLETOR AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM.UTILIZANDO ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SENDOPAREDES CHAFISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO REFORÇADO	UN	29,00														
5.6.3	Popo de Visita a cada 35 m		29,00 =	29,00													
06.004.0092-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VAL A FORNECIMENTO E VAL A FORNECIMENTO E Ramal para Caixa de Ralo - 3 m para cada Caixa Rede Ø 400mm - 50% do Total	M	670,59														
5.6.4			174,00 =	174,00													
	Total		496,59 =	496,59													
06.004.0096-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 600MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VAL A FORNECIMENTO E VAL A FORNECIMENTO E Rede Ø 600mm - 50% do Total	M	496,59														
5.6.5			496,59 =	496,59													
06.088.0010-0	EMBASAMENTO DE TUBULACAO,FEITO COM PODE-PEDRA	M3	158,91														
5.6.6	Drenagem Pluvial - Via de Acesso		158,91 =		993,17	X	0,80	X	0,20								
06.016.0007-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NA RUA,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE D400 DA NBR 10160,CARGA DE CONTROLE DE 400KN,ASSENTADOCOM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	29,00														
5.6.7	Drenagem Pluvial - Via de Acesso		29,00 =	29,00													
5.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
15.001.0028-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,40M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	12,00														
5.15.1	Caixa p/ Instalação Aguas Pluviais		12,00 =	12,00													
5.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kq	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
18.029.0037-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 7,8CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
5.18.1	Recalque p/ Caixa Dagua - Aproveitamento de agua da chuva		2,00 =	2,00													
18.017.0105-0	APROVEITAMENTO AGUA CHUVA (AAC) PIAREA DE TELHADO ATE 1500M2, COMPREENDENDO FORM, SEGUINTES EQUIPAMENTOS:-FILTRO VOLUMETRICO (VF6) AUTO-LIMPANTE, CORPO CONSTITUIDO ACO INOX, ENTRADAS/DIAM. 250 MM E SAIDA P/CISTERNA DIAM. 200MM;- CONJUNTO FLUTUANTE SUCCAO (BOIA- MANGUEIRA) MANGUEIRA 2", COMPRIMENTO 2,00M;- FREIO D'AGUA DIAM. 200MM;- SIFAO 1 ANDAR, P/IRAM DE SAIDA Inst Sistema de Incêndio	UN	2,00														
5.18.2			2,00 =	2,00													
5.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
20.111.0010-0	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO, FORNECIMENTO	M3	591,84														
5.20.1	Drenagem Pluvial - Vias de Acesso		591,84 =								591,84						
7	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO - ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA																
7.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
01.001.0400-0	ENSAIOS PARA RECUPERACAO DE CORROSAO EM ARMADURAS, CONSTANDO DE ENSAIO DO POTENCIAL ELETRICO DA ARMADURA EM RELACAO AO ELEMENTO ESTRUTURAL QUE A CERCA	UN	36,00														
7.1.1	Teste de Verificação - Estrutura Metálica		36,00 =	36,00													
7.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	837,50														
7.5.1	Andaime p/ Pintura e Recuperação Est. Metálica		837,50 =						167,50	>					5,00		
05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA, PERFORADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2X MES	88,44														
7.5.2	Andaime p/ Pintura e Recuperação Est. Metálica		88,44 =						22,11	>					4,00		
05.004.0065-0	LIXAMENTO MANUAL PARA LIMPEZA OU PREPARACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, UTILIZANDO ESCOVA DE ACO DE 30CM DE CABO, CONSIDERANDO A AREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	2.715,72														
7.5.3	Recuperação de Estrutura Metálica Existente		2.715,72 =						2.715,72								

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m ²	Vão m ²	Volume m ³	Peso t/kq	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m ³	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
05.006.0002-1	LOCAÇÃO DE TORRE- ANDAIME TUBULAR SOBRE RODÍZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODÍZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	400,00														
7.5.4	Ampliação e substituição da existente		400,00 =						400,00								
05.006.0010-0	LOCAÇÃO DE RODÍZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR,CUSTO PARA 4RODÍZIOS	M2	50,00														
7.5.5	Ampliação e substituição da existente		50,00						50,00								
05.001.0040-0	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO,EXCLUSIVE SUPPORTO,ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	3.342,18														
7.5.6	Substituição da existente		3.342,18						3.342,18								
7.11	ESTRUTURAS																
11.013.0105-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPa,INCL UNDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEÁREA	M3	7,35														
7.11.1	Recuperação de Fundação de Pilar Metálico		7,35 =								7,35						
11.016.0005-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELIÇAS,TERÇAS,TIRANT ES,ETC.SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIAMENTO OU METALICA,VAOS DE 20,01 A 30,00M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENT O E MONTAGEM	M2	1.216,77														
7.11.2	Ampliação		305,88 =						305,88								
	Recuperação - Equivalente a 30% da Estrutura Existente		910,89 =						910,89								
11.016.0030-0	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(COULI- SAC,CORTEN),PARA TORRES DE ELEVADORES,ESCADAS,VI GAS E COLUNAS DE EDIFICAÇÕES E REFORÇOS ESTRUTURAIIS,COMPOSTA DE PERFIS "I" OU "H",CANTONEIRAS E CHAPAS UNIFICADAS COM ELETRODO,INCLUSIVE PERDAS E PROTECAO ANTI- FERRUGEM.FORNECIMENT O E MONTAGEM	KG	5.740,00														
7.11.3	Pilares - Estrutura Metálica		5.740,00 =	14,00	X							410,00					
	▼ 14 Pilares, sendo a estimativa de peso de 410 kg por pilar																
7.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
16.005.0075-0	COBERTURA TERMO- ISOLANTE,DUPLA,TRAPEZO IDAL,GALVALUME 0,40MM,PIUSO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO,DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL,S/PINTURA,RECH EIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO(EPS ALTURA=40MM)C/RETARDA NTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752,LARGURA UTIL DE 0,99M,COMPRIMENTO ATE 12,00M,INCL.ACESSORIOS DE FIXAÇÃO E TUBA TOTAL	M2	3.342,18														
7.16.1	Ampliação		305,88 =						305,88								
	Substituição do Existente		3.036,30 =						3.036,30								

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m ²	Vão m ²	Volume m ³	Peso t/kq	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m ³	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
16.036.0030-0	IMPERMEABILIZAÇÃO/REVESTIMENTO DE LAJES DE COBERTURA EM CONCRETO,METAL OU MADEIRA,COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA,ISENTO DE SOLVENTES,MOLDADO NO LOCAL,CURA LENTA A FRIO,APLICADOCOM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS,ROLO OU PINCEL,COM ATE 1,00MMDE ESPESSURA,ANTIDERRAPANTE.SEM PROTECAO MECANICA	M2	3.342,18														
7.16.2	Ampliação Substituição do Existente		305,88 = 3.036,30 =						305,88 3.036,30								
16.005.0018-0	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	291,00														
7.16.3	Telhado		291,00 =		291,00												
16.005.0027-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	500,00														
7.16.4	Telhado		500,00 =		500,00												
16.005.0008-0	CUMEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	85,00														
7.16.5	Telhado		85,00 =		85,00												
7.17 PINTURAS																	
17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAO S DE ACABAMENTO	M2	3.342,18														
7.17.1	Vide Item Anterior 7.16.2		3.342,18 =						3.342,18								
8 ÁREA EXTERNA - REFORMA DE VIAS, PÁTIOS, ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO																	
8.1 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																	
01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	302,00														
8.1.1	Calçada Entorno de Via de Acesso		302,00 =		151,00	X 2,00											
8.4 TRANSPORTES																	
04.005.0160-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A	T X KM	19.667,43														
8.4.1	Transporte do CBUQ		19.667,43 =			0,08			5.344,41			2,30				20,00	
8.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES																	
05.001.0142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	518,76														
8.5.1	Arrancamento de Meio Fio		518,76 =		518,76												

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m ²	Vão m ²	Volume m ³	Peso t/kq	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m ³	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
05.015.0065-0	PLACA DE SINALIZACAO DE RODOVIAS,EM CHAPA DE ACO N°16,TRATADA QUIMICAMENTE,INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS FACES E ESMALTE SINTETICO PRETO NO VERSO,APLICACAO DE PELICULAS REFLETIVAS NO GRAU TECNICO E PELICULA PARA LEGENDA FIXAODEM UM OU DOIS POSTES DE MADEIRA DE LEI,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,00														
8.5.2	Sinalização Vertical		50,00 =						50,00								
05.020.0007-0	SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,C OM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS URBANAS,APLICADA POR EXTRUSAO CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	450,00														
8.5.3	Sinalização Horizontal		450,00 =						450,00								
05.020.0014-0	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES, COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS URBANAS,APLICADO POR EXTRUSAO CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	350,00														
8.5.4	Sinalização de Figuras		350,00 =						350,00								
05.021.0095-0	TACHA REFLETIVA INJETADA EM "ABS",BIDIRECIONAL,M EDINDO 100X100X19,5MM,PINO DE ACO PARA MAIOR FIXACAO NO PAVIMENTO E SEUSREFLETORES PODERAO CONTER:23 OU 24 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO,DIVERSAS CORES,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2.400,00														
8.5.5	Taxa Refletiva - 8un/m		2.400,00 =						2.400,00								
05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	302,00														
8.5.6	Calçada Entorno de Via de Acesso		302,00 =		151,00				X 2,00								
8.8 BASES E PAVIMENTOS																	
08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCR=15MPA,PRE- MOLDADO,TIPODER- RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	560,43														
8.8.1	Meio fio		560,43 =		560,43												
08.006.0001-0	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZADE BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA AREIA E REJUNTAMENTO COM BETUME E CASCALHINHO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS	M2	1.092,47														
8.8.2	Recuperação de Pavimento me Paralelo		1.092,47 =						1.092,47								

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m ²	Vão m ²	Volume m ³	Peso t/kq	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m ³	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
08.015.0040-0	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM 8CM DE ESPESSURA, EXECUTADO EM 2 CAMADAS, SENDO A INFERIOR DE LIGACAO ("BINDER"), COM 4CM DE ESPESSURA E A SUPERIOR DE ROLAMENTO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA	M2	5.344,41														
8.8.3	Asfalto das Vias de Acesso		5.344,41 =						5.344,41								
08.026.0001-0	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ	M2	5.344,41														
8.8.4	Asfalto das Vias de Acesso		5.344,41 =						5.344,41								
08.020.0012-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 10CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERREMO C/ FORM DE Intertravado - Redutor de Velocidade	M2	94,00														
8.8.5			94,00 =						94,00								
8.11	ESTRUTURAS																
11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M ³ DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M ² DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	28,16														
8.11.1	Muro Entorno de Via de Acesso		28,16														
	Sapatas		18,00 =	60,00	X	1,00	X	1,00	X	0,30							
	Pilares		5,63 =	60,00	X	0,25	X	0,15	X	2,50							
	Viga Baldrame		3,02 =	1,00	X	151,00	X	0,10	X	0,20							
	Viga Superior		1,51 =	1,00	X	151,00	X	0,10	X	0,10							
8.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	226,50														
8.12.1	Muro Entorno de Via de Acesso		226,50 =		151,00	X		1,50									
8.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
13.001.0065-1	REVESTIMENTO EXTERNO, EMBOCO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL, HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:12, COM ESPESSURA DE 2,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	453,00														
8.13.1	Muro Entorno de Via de Acesso		453,00 =	2,00	1				X	226,50							
	▼																
	1 Lados do Muro																

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtđ	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa Nominal	Peso Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
				un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kq	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
13.371.0010-0	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESSURA DE 8CM, NOTRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1.00X1.00M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS ,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	302,00														
8.13.2	Calçada Entorno de Via de Acesso		302,00 =		151,00		X 2,00										
13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537 ,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	288,00														
8.13.3	Sinalização		288,00 =						288,00								
8.17	PINTURAS																
17.012.0040-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PARA APLICACAO SOBRE CONCRETO,TUJOS,PEDRAS OU ARGAMASSA DE SUPERFICIE POROSA,EM DUAS DEMAOS,USANDO AGUA COMO DILUENTE	M2	453,00														
8.17.1	Muro Entorno de Via de Acesso - Vide Item Anterior 8.13.1		453,00 =						453,00								
9	PAISAGISMO E SERVIÇOS FINAIS																
9.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL,ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL,EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	1.533,36														
9.1.1	Canteiros de Grama		1.533,36 =						1.533,36								
9.3	MOVIMENTO DE TERRA																
03.015.0014-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	306,67														
9.3.1	Complemento de Aterro de Jardineiras e Jardins Desc.		306,67 =				0,20	>	1.533,36								
9.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
05.050.0003-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO(DURALIMINIO),MEDINDO 0,40X0,60M,COM 6MM DE ESPESSURA,EM ALTO RELEVO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00														
9.5.1	Placa de Inauguração		1,00 =		1,00												
9.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
06.085.0025-0	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE FEITA COM PEDRA BRITADA,INCLUSIVEFORNECIMENTO E ESPALHAMENTO	M3	306,67														
9.6.1	Dreno p/ Jardineira		306,67 =				0,20	>	1.533,36								
9.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	1.533,36														
9.9.1	Canteiros de Grama		1.533,36 =						1.533,36								
09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	230,00														
9.9.2	Aterro / Terra Preta		230,00 =				0,15	>	1.533,36								

Categoria Código Item nº	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa Nominal	Peso Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
				un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kq	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
09.002.0002-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIM,COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	50,00														
9.9.3	Arvores e arbustos		50,00 =	50,00													
09.026.0045-0	CESTO DE TELA PARA RETRADA DE LIXO, CONFECCIONADO EM ACO E SOMBRI, MODELO COM LURB, FORNECIMENTO	UN	15,00														
9.9.4	Lixeira		15,00 =	15,00													
09.026.0040-0	VASO PLASTICO REDONDO, NA COR TERRACOTA, CERAMICA OU CINZA, COM DIAMETRO ENTRE 41CM E 50CM E ALTURA ENTRE 36CM E 40CM, INCLUSIVE PRATO, FORNECIMENTO	UN	30,00														
9.9.5	Vaso Ornamental		30,00 =	30,00													
COMP.02	BICICLETARIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO DE 1 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", ESPESSURA DA PAREDE DE 2,55MM, DOBRADO A FRIO EM DOIS ANGULOS DE 90º E UM ANGULO DE 180º, CHUMBADO EM BLOCO DE CONCRETO FCK=13,5MPA COM DIMENSOES DE (0,30X0,30X0,250)M, COM GOLA DE PROTECAO NA JUNCAO TUBO/CONCRETO, INCL. LIXEIRA DEMOLICAO E	UN	12,00														
9.9.6	Bicicletário		12,00 =	12,00													
▼ O custo do Bicicletário está na planilha de Composição em anexo - Detalhado e Fundamentado em Quantitativos																	

ANEXO X

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA RODOVIÁRIA SHOPPING ESTRADA CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução da **Reforma no Terminal da Rodoviária Shopping Estrada, localizado no Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes - RJ.**

Reforma no Terminal da Rodoviária Shopping Estrada, localizado no 1º distrito - no Parque Rodoviário, pode ser acessado pela rodovia Br 101 A área atual pode ser encontrada em levantamento topográfico e georreferenciado, disponibilizado pela prefeitura municipal através do mapa urbano geral.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares e outros projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados pela CONTRATANTE, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

Nos casos em que houver a necessidade de elaboração pela CONTRATADA de projetos de fabricação e ou detalhamento, tais projetos deverão ser apresentados levando em conta a programação dos trabalhos, bem como o tempo necessário para estudos, aprovação e eventuais ajustes.

A execução dos serviços deverá ser registrada, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. no CREA/CAU, através de ART/RRT específica para cada caso.

A Ordem de Início para a execução das obras será fornecida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

A Administração Pública Municipal, representada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, realizará a FISCALIZAÇÃO dos serviços, conforme o disposto pelo art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em



número compatível com o ritmo dos serviços, para que o cronograma seja cumprido à risca.

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO não atenuam a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil Brasileiro e demais leis e/ou regulamentos vigentes.

Cabe à contratada total responsabilidade na execução dos serviços, equipamentos, inclusive de segurança, uniformes e condições de limpeza e organização da obra, disponibilizando todos os meios necessários para que todos os serviços sejam executados rigorosamente em concordância com o disposto nos Projetos, especificações técnicas, normas e métodos pertinentes da ABNT, em observância aos prazos e demais condições contratuais estabelecidas.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguirá orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Como referência, são utilizadas as Normas Regulamentadoras (NR), Normas Brasileiras (NBR), com o objetivo de se estabelecer uma padronização buscando manter a segurança e qualidade dos serviços.

Serão fornecidos ao executor as plantas de arquitetura, com seus projetos complementares.

3. EXECUÇÃO E CONTROLE

3.1 RESPONSABILIDADE

Fica reservado a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial e nos demais, que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das



melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações, métodos da ABNT e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial.

É da máxima importância, que o Engenheiro/Arquiteto Residente e/ou Responsável Técnico, promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e construção.

A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais, deverá o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço.

A CONTRATADA aceita e concorda que os serviços, objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá se necessário manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços necessários a estas ligações às suas expensas.

A CONTRATADA deverá visitar o local dos serviços, após definição da FISCALIZAÇÃO e inspecionar as condições gerais do terreno, as alimentações das instalações/redes, redes existentes, árvores existentes, passeios existentes, cercas existentes, etc.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.



3.2 ACOMPANHAMENTO

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um profissional, devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU, com visto no Estado do Rio de Janeiro, que no caso da CONTRATADA deverá ser o responsável técnico, e no caso da FISCALIZAÇÃO será indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Caso haja necessidade de substituição do profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e também deverá ter o mesmo visto no CREA/CAU-RJ.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", sempre anexando, no mínimo, um croqui do serviço autorizado a ser executado, nada além do solicitado que não seja devidamente justificado, será medido.

3.3 DATA BOOK E “AS BUILT”

Ao final da execução dos serviços, caso haja a necessidade de alguma alteração nos projetos, caberá à CONTRATADA todas as providências e despesas concernentes as modificações do respectivo, devendo fornecer em formato impresso e digital o “as built” da obra assim como um relatório final de obras ou serviços de engenharia, denominado Data Book, incluindo neste os desenhos impressos no formato A-1 e seus respectivos arquivos digitais no formato .DWG (autocad), registros fotográficos, planilha orçamentária impressa e em formato editável (.xls) e a descrição do escopo dos serviços realizados, conforme recomendações e especificações do órgão contratante.

Este, deve ser apresentado em 2 vias, como já citado anteriormente em mídia digital (CD, DVD ou pendrive) e impresso.

3.4 NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E CONTROLE

Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, DER, DNIT, PMM e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.



No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

3.5 OBSERVAÇÕES GERAIS

A CONTRATADA obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços.

Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

A CONTRATADA deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade da CONTRATADA, esta será obrigada a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

Os equipamentos e ferramentas serão empregados de acordo com as necessidades de cada serviço.

Deverão ser previstas a critério da CONTRATADA, as localizações dos equipamentos fixos, tais como betoneiras, serra circular e etc.

Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados e capacitados, a fim de se evitar acidentes.

Todos os equipamentos constantes na Planilha Orçamentária, antes do início da construção serão examinados pela FISCALIZAÇÃO, devendo estar de acordo com a especificação, sem o que não será dada a ordem para o início dos serviços.

4 ETAPAS

Como citado anteriormente, as obras e serviços de construção civil, seguem uma sequência de execução, na qual cada etapa só pode ser realizada após a conclusão de sua antecessora, quanto aos requisitos de aceitação de materiais e execução.

Nos tópicos a seguir, serão mostradas cada fase da execução dos serviços, onde é demonstrada minuciosamente a descrição, etapas e o material e ferramental utilizados.



4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Será mantida na obra, uma equipe mínima sugerida de auxiliar técnico, mestre-de-obras, técnico de segurança do trabalho, encarregado, apropriador, vigia supervisionado e outros mais profissionais quanto necessários, de acordo com a fase da obra e também da definição da empresa contratada, esta equipe, será orientada pelo engenheiro ou arquiteto da obra.

Deverão ser tomados cuidados especiais quanto a segurança do pessoal, equipamentos e prevenção contra incêndio, de acordo com os regulamentos e normas para cada caso. Entendido como o espaço físico onde será instalada a área operacional da obra: escritórios, depósitos, dependências de apoio etc.

O local escolhido para construção deverá ser aprovado pela Comissão de FISCALIZAÇÃO, não cabendo ao Município os ônus decorrentes de locação, manutenção e criação e/ou melhorias nos acessos da área escolhida.

O terreno onde será construído o canteiro de serviços deverá estar localizado próximo à obra e ter acesso fácil através de ruas bem conservadas.

Serão oferecidas pela Contratada as instalações a seguir, inclusive com fornecimento dos materiais e acessórios:

- a. Espaço, para a Comissão de FISCALIZAÇÃO manusear plantas e documentos;
- b. Locais apropriados à estocagem dos materiais necessários à execução da obra;
- c. Instalações sanitárias para todo o pessoal da obra;
- d. Armário de Primeiros Socorros;
- e. Instalações necessárias ao adequado fornecimento, transformação e condução da energia elétrica (luz e força);
- f. Outras construções ou instalações necessárias, a critério da executora.

Durante o período de obra, ficará por conta e a cargo da Contratada a limpeza das instalações, móveis, utensílios das dependências da FISCALIZAÇÃO e a reposição do material de consumo necessário (carga do extintor de incêndio, material de escritório, produtos para higiene ambiente, higiene pessoal etc.).

O armário de primeiros socorros deverá conter material médico para socorros urgentes.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho, proteção contra incêndios, dos equipamentos e materiais, isentando-se a Contratante de qualquer culpa ou dano por não cumprimento a estas regulamentações.

Para segurança dos trabalhadores e transeuntes, o canteiro deverá ser mantido limpo e desobstruído, sem acúmulos ou excesso de materiais, cercado por tapume de vedação/



proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5 mm, e pintura esmalte sintético na face externa.

Deverão ser instalados um container do tipo escritório com WC, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico forro, chassis reforçados e piso compensado naval, incluindo instalação elétrica e hidro sanitárias e seus acessórios, devendo conter no mínimo um vaso sanitário e um lavatório em cada um deles.

Deverá ser instalado um container do tipo sanitário-vestiário, medindo 2,20 m largura, 6,20 m comprimento e 2,50m altura, com chapas em aço com nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico, forro, chassis reforçados e piso compensado naval, devendo conter 2 vasos sanitários, 1 lavatório, 1 mictório e 4 chuveiros em cada um deles.

Todo e qualquer ônus decorrente direta ou indiretamente das ligações de água, luz e força e dos respectivos consumos, será de inteira responsabilidade da Contratada.

Não poderá ser invocado, sob qualquer motivo ou pretexto, falta ou insuficiência de água ou energia elétrica por parte da Contratada, pois esta deverá estar adequada e suficientemente aparelhada para o seu fornecimento.

A Contratada apresentará à Comissão de FISCALIZAÇÃO, para aprovação prévia, “croquis” do canteiro, em duas vias.

Efetuada a mobilização do canteiro de obras, será executada a locação da obra de acordo com o projeto e de cotas e coordenadas fornecidas pela FISCALIZAÇÃO.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares e outros projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados pela CONTRATANTE, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

Nos casos em que há necessidade de elaboração pela CONTRATADA de projetos de fabricação e ou detalhamento, tais projetos deverão ser apresentados levando em conta a programação dos trabalhos, bem como o tempo necessário para estudos, aprovação e eventuais ajustes.

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc.; deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso.

Será instalada placa de obra em chapa de aço galvanizado com 6 m² para a placa do governo e 2 m² para a placa da empresa.



As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade dos padrões de cores, durante todo o período de execução da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da equipe de fiscalização.

Após a conclusão dos serviços as placas deverão ser retiradas.

A CONTRATADA deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo às obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.

O construtor deverá se precaver de possíveis acidentes quando da montagem e desmontagem. Os andaimes quando aplicados em fachadas deverão estar solidamente fixados ao prédio e ao piso, sendo essa fixação periodicamente verificada pelo construtor. O trânsito nos locais onde os andaimes estiverem montados será evitado na medida do possível, a fim de que não se verifique nenhum acidente.

Nas demolições deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza dos serviços, removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, indicado pela FISCALIZAÇÃO.

É de grande importância que a CONTRATADA utilize métodos de trabalho que permitam minimizar o desperdício de materiais durante a execução dos serviços, conjuntura esta que contribuirá para a redução do volume de entulho periódico.

A remoção periódica deverá ser realizada sempre que o volume de entulho acumulado completar a capacidade de um caminhão ou caçamba removível.

É de responsabilidade da CONTRATADA a realização do transporte para o local onde será o vazadouro do entulho, logo todas as multas e sanções decorrentes de irregularidades provocadas quando da execução deste trabalho, será da mesma.

4.2 ESQUADRIAS / VIDROS

A colocação das esquadrias e dos vidros obedecerá com rigor cuidados quanto ao nivelamento, prumo e alinhamento. As esquadrias não deverão jamais ser forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro ou de escassas dimensões devendo-se tomar



especial cuidado para que as armações não sofram quaisquer distorções quando aparafusadas nos chumbadores. As juntas das esquadrias com o concreto serão cuidadosamente tomadas com calafetador de composição que lhe assegure plasticidade permanente.

4.3 COBERTURA

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento, inclinação e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;

Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

O projeto e a execução de estruturas metálicas de edificações seguirão as prescrições da norma da ABNT - NBR 8800.

A contratada possibilitará à fiscalização o acompanhamento minucioso da fabricação, onde deverão ser verificados: tipo de aço, qualidade do aço, tipo de eletrodo para solda, espessura dos perfis e/ou chapas, raios de curvatura no dobramento, tolerância das peças fabricadas, respingos de solda e proteção da estrutura.

Toda estrutura deverá sofrer pré-montagem.

4.4 COBERTA - ACABAMENTO

Cobertura termo isolante dupla trapezoidal conforme projeto e planilha orçamentária. Os painéis de ACM (Aluminum Composite Material) são usados no revestimento de fachadas, coberturas, marquises e na comunicação visual.

A chapa de ACM é composta por duas lâminas de alumínio e um núcleo de polietileno, com espessura final de 3 a 4 mm.

Entre as vantagens do ACM, é possível destacar seu bom desempenho térmico e acústico, proporcionado pela camada de polietileno entre as chapas de alumínio. O material também é resistente à corrosão e está disponível em diferentes cores.



Na montagem da estrutura deverão ser apreciados: o planejamento da montagem, o plano de estocagem, o plano de pintura, o ferramental para montagem, os equipamentos de transporte e montagem, bem como o perfeito cumprimento do projeto e especificação.

Toda estrutura metálica deverá ser galvanizada a fogo ou pintada com tinta epóxi.

Toda estrutura deverá ser montada com o uso exclusivo de parafusos. Não será admitido o uso de equipamentos de solda no canteiro de obras.

Os perfilados de aço, destinados a execução de estrutura metálica, deverão satisfazer as condições previstas nas normas da ABNT - NB - 143/67, EB - 1742/86, NBR 5884, NBR 6152, NBR 6153, NBR 6355, NBR 8800 e NBR 9971.

4.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICA

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT.

4.6 PINTURAS

Primeiramente deve-se proceder o lixamento, paredes e aberturas levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixamento eliminar o pó com pano embebido em aguarrás nas estruturas metálicas.

Todas as superfícies internas e externas receberão uma demão de preparo, e logo após poderá receber a pintura acrílica, em duas demãos.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

4.7 PATIO DE CONCRETO CIMENTADO E PISO MARMORITE

O piso de concreto deverá ser executado sobre uma base de brita graduada compactada, com espessura mínima de 15 cm sobre o terreno, ou sobre contrapiso de concreto de 4 a 8 cm. Sobre a base, proceder-se-á uma camada em concreto impermeável armado quando necessário, conforme projeto estrutural, sendo $fck \geq 18$ MPa e espessura mínima de 8 cm.

O adensamento, a regularização e o polimento deverão ser executados mecanicamente. As juntas de dilatação deverão ser confeccionadas através de disco de corte, espessura de 5 mm ou junta plastica , profundidade mínima de 30mm (ou 1/3 da espessura do piso) e afastamentos máximos de 2,5 m.

Campos dos Goytacazes, 22 de Janeiro de 2025.

José Fernando Guedes Moço
Subsecretário de Obras e Infraestrutura
Matrícula: 34335

